ANNO XXXIX. NUMERO 69.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUINTA FEIRA 26 DE MARÇO DE 1863

Por anno adiantado 19$0000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronyme da Costa.
ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhaem, Ro Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
5 Lua cheia as 11 horas, 20 m. e 38 da m.
12 Quarto ming. as 3 horas, 30 m. e 14 s. da t.
19 Lua nova as 11 horas, 12 m. e 2 s. da m.
27 Quarto cresc. as 5 horas, 32 m. e 38 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., marc., maio, julho, set. e nov.
PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de Demfica ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
23 Segunda. Ss. Victorino e Frumencio mm.
24 Terça. Instituição do SS. Sacramento.
25 Quarta. ✱ Annunciação de Nossa Senhora.
26 Quinta. Ss. Ludgero e Braulio ab.
27 Sexta. As Dores de N. Senhora; S. Leandro.
28 Sabbado. Ss. Prisco Malco e Pastor mm.
29 Domingo. S. Bertholdo c.; S. Jonas m.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 de março de 1863.

Officio ao brigadeiro commandante das armas. — Haja V. Exc. de informar sobre o que pede Delfina Maria da Conceição no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Haja V. Exc. de informar-me, se foi aproveitado para o serviço do exercito, o recruta José Maria Rodrigues, de que trata o incluso officio do chefe de policia de 17 do corrente, sob n. 452.

Dito ao chefe de policia.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 10 de janeiro ultimo, sob n. 47, acompanhado de cópia de outro, em que o administrador da casa de detenção insta pela collocação das grades lateraes, que devem isolar o pateo da sahida comprehendido entre os raios e as muralhas dentro do qual estão a cozinha e as officinas daquelle estabelecimento, tenho a dizer, que em vista do que a este respeito expõe o inspector da thesouraria provincial, em sua informação junta por cópia, datada de hontem e sob n. 123, opportunamente será attendida aquella requisição.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio de 16 deste mez, sob n. 445, com que V. S. trouxe ao meu conhecimento, o que lhe dirigira o capitão delegado de Belque José de Cerqueira Lima com data de 10 do corrente, tenho a dizer, que nesta data recommendo ao brigadeiro commandante das armas, a expedição de ordens para que o mesmo capitão se demore naquelle termo o tempo preciso para levar a effeito a diligencia de que dá conta em o citado officio, recolhendo-se a esta capital depois de concluida a mesma diligencia, o que deverá fazer com a maior brevidade. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S. para os fins convenientes, as contas legalisadas em 1ª e 2ª vias, da despeza feita no hospital militar desta guarnição no mez de fevereiro ultimo, acompanhadas da cópia do termo de exame, a que prosedeu em ditas contas a junta militar de saude.

Dito ao inspector da thesouraria provincial. — Accuso recebido o officio de 19 do corrente, sob n. 119, em que V. S. me participou haver João Carlos Augusto da Silva, dando por fiador José Lopes Rosa, arrematado por 3 mezes o fornecimento do sustento dos presos pobres da casa de detenção, com o abate de 15 por cento, tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo. — Approvo a arrematação que fez Francisco Botelho de Andrade, dando por fiador Manoel Firmino Ferreira, da obra dos reparos dos canos que dão passagem as aguas para as latrinas do raio do sul da casa de detenção, com o abate de um por cento nos preços do respectivo orçamento. O que communico a V. S. em resposta ao seu officio de 19 do corrente, sob n. 120

Dito ao mesmo.—Inteirado pelo seu officio de 19 do corrente, sob n. 121, de ter Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva, sob a garantia de suas propriedades arrematado a obra dos reparos da ponte de Goianna, com o abate de 1 por cento no preço do respectivo orçamento, tenho a declarar, em resposta ao citado officio, que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo.—Inteirado do contendo do officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 124, tenho a dizer em resposta que José Augusto de Araujo entregou-me effectivamente o requerimento e documentos a que se refere o citado officio, bem como que pela secretaria do governo já foram extrahidas as cópias de que se precisava, para satisfazer uma requisição da assembléa legislativa provincial.

Dito ao inspector do arsenal de marinha: — S. M. o Imperador, a quem foi presente, segundo consta do aviso da repartição de marinha de 9 do corrente, o offerecimento que fizeram os directores, mestres, operarios e mais empregados desse arsenal, que não pertencem a guarda nacional, para formarem com as suas pessoas um batalhão afim de defender o paiz, se por acaso tiver de entrar em luta com o estrangeiro. Apreciando este acto espontaneo de patriotismo, houve por bem mandar agradecer o offerecimento e assegurar aos referidos empregados que os seus serviços serão opportunamente aproveitados. O que declaro a V. S. para o fazer constar aos offerentes.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Páo-d'Alho.—Expeça V. S. suas ordens para que uma guarda de honra do batalhão mais proximo da guarda nacional, sob seu commando superior, assista aos actos da semana santa, que se celebrarem na matriz dessa villa e acompanhe as procissões, que houverem de sahir da mesma matriz.

Dito ao juiz de direito de Garanhuns. — Certo do conteudo dos officios que Vmc. me dirigio em 28 de fevereiro ultimo e 3 do corrente, relativamente aos impostos provinciaes não arrematados nessa comarca, correspondentes ao exercicio de 1861 a 1862 e de 1862 a 1863, tenho a dizer que póde Vmc. aceitar o offerecimento que fez Antonio Bento de Oliveira da quantia de 250$ por taes impostos, e com elle effectuar o respectivo contrato. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz municipal de Cabrobó.—Não tendo Bertino Lopes de Araujo, concurrente aos officios de partidor e contador do termo de Cabrobó, se habilitado no prazo legal e nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e do aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854, a Vmc. devolvo o requerimento e mais papeis, que acompanharam o seu officio de 4 de fevereiro proximo findo, para que ponha novamente em concurso aquelles officios e os de partidor e distribuidor, e faça o supplicante juntar termo de exame de sufficiencia, pagar os direitos da folha corrida, e apresentar o seu requerimento ao governo imperial coberto por outro dirigido á esta presidencia, para o fazer encaminhar, remettendo cópia do edital, que affixar para ser aqui reproduzido.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Inteirado pelo seu officio de 19 deste mez de haver Vmc. offertado á capella dessa colonia um pallio e uma alcatifa, tenho a dizer em resposta que agradeço, e louvo esse seu acto.

Dito ao mesmo. — Autoriso Vmc. a mandar fazer os concertos, de que carece a coberta da capella dessa colonia visto a urgencia que ha dellas, segundo Vmc. pondera em seu officio de 17 deste mez, que fica assim respondido.

Dito ao segundo juiz de paz da freguezia do Cabo.—Não se tendo installado no dia 8 do corrente como foi designado por esta presidencia em 24 de janeiro ultimo a junta revisora da qualificação de votantes dessa freguezia, pelas razões expostas em seu officio de 9 deste mez, recommendo a Vmc., que fazendo a convocação de que trata o art. 4.° da lei de 19 de agosto de 1846, reuna a referida junta no dia 26 de abril vindouro, que para isso designo, e prosiga nos demais termos do processo de revisão tudo na fórma das leis e disposições em vigor.

Dito á camara municipal de Olinda.—Para que eu possa conceder a autorisação que a camara municipal de Olinda pede, em seu officio de 12 do corrente, cumpre que a mesma camara justifique o seu pedido, de conformidade com o que determina a segunda parte do art. 30 da lei do orçamento municipal vigente.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com as propostas do Dr. chefe de policia, n. 476, de 19 do corrente, resolve exonerar o tenente Manoel Germano Guedes Alcoforado do cargo de delegado de policia do termo do Bom-Conselho, e para o substituir nomeia o tenente do segundo batalhão de infantaria Joaquim Antonio de Moraes.

Dito.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 430 de 14 do corrente, resolve considerar vagos os lugares de segundo, terceiro, quinto e sexto supplentes do delegado do termo do Cabo, por ter Bernardo Ferreira de Barros Campello, deixado de prestar juramento, serem fallecidos Antonio de Paula Souza Leão e José Xavier Carneiro Campello, e haver-se mudado José Antonio da Rocha, e nomeia para esses cargos, e para o lugar de quarto supplente em substituição do que passa a segundo os cidadãos seguintes:

Supplentes.

2.° e 4.° supplente José da Silva Carneiro Guimarães
3.° João Paulo de Souza Bandeira.
4.° Paulino Pires Falcão.
5.° José de Moraes Gomes Ferreira.
6.° Francisco Carneiro Rodrigues Campello.

Communicou-se ao chefe de policia.

Dito.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 273 de 18 do corrente, resolve demittir a Thomaz Thenorio de Albuquerque Villa-nova do cargo de subdelegado da freguezia de Bom-Conselho.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 639 bis, de 14 do corrente, resolve nomear a José Fernandes Monteiro, e Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, este para o cargo de subdelegado, e aquelle para o de terceiro supplente do districto de Jaboatão primeiro da freguezia do mesmo nome: e considerando vagos os lugares de segundo e sexto supplentes do mesmo subdelegado por não terem prestado juramento Francisco Antonio de Sá Barrêto e João Luiz Ribeiro de Farias, nomeia para segundo supplente a Vicente de Araujo Pinheiro, e para sexto a José Francisco do Rego Barros.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao primeiro secretario d'assembléa.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a quem foi presente o officio de V. S. de 16 do corrente, sob n. 8, manda transmittir-lhe para ser presente á assembléa legislativa provincial o incluso quadro das quantidades e valores nos diversos artigos de exportação da provincia, de que trata o citado officio.

Despachos do dia 23 de março.

Requerimentos.

Manoel Antonio Muniz Tavares. — Passe-se portaria concedendo a licença requerida com vencimentos.

Francisco Candido de Miranda. — Não tem lugar.

Irmandade do Senhor Bom Jesus da freguezia da Varzea.—Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dita do Senhor Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista desta cidade.—Dirija se ao Sr. commandante superior da guarda nacional deste municipio.

A mesma.—Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Irmandade do Senhor Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio.—Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dita de Nossa Senhora da Soledade da cidade de Goianna.—Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Goianna.

Dita do Senhor Santissimo Sacramento da cidade da Victoria.—Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Santo Antão.

Bacharel José Antonio Corrêa da Silva.—Passe-se portaria concedendo dez dias de licença com vencimentos.

José Augusto de Araujo.—Informe o Sr. inspector das obras do porto, ouvindo o respectivo engenheiro.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 23 de março de 1863.

ORDEM DO DIA N. 197.

O general commandante das armas em observancia as disposições em vigor e aquellas que deu a presidencia em officio de 19 deste mez, determina que uma divisão composta de 2 brigadas pegue em armas na tarde do dia 25 do corrente para em grande parada, solemnisar o anniversario do juramento da constituição do imperio.

O esquadrão de cavallaria, o 1° batalhão de artilharia, o 1°, 2° e 3° de infantaria todos da guarda nacional deste municipio, comporão a 1ª brigada, que será commandada pelo Sr. coronel Luiz José Ferreira.

O 3° e 4° batalhões de infantaria da referida guarda, o 2° da mesma arma do exercito, reforçado com as praças disponiveis do 7° e a companhia de cavallaria de linha comporão a 2ª brigada, commandada pelo Sr. coronel João Guilherme de Bruce.

Um parque de artilharia de 4 bocas de fogo guarnecido pelas praças da companhia de artifices, tomará posição no centro da linha primitiva.

As 3 1/2 horas, a divisão na ordem acima estabelecida se achará formada em linha na rua da Conceição da Boa-Vista, apoiando a sua direita junto a igreja do Rosario e prolongando-se na direcção do largo da matriz da mesma freguezia, assumindo o Sr. coronel Ferreira o commando interino.

As 4 horas em ponto, o general commandante das armas será presente, passará a revista a divisão, tomará o commando della e a conduzirá ao Campo das Princezas, para alli fazer-se as continencias que são de estylo.

São nomeados para servirem, de ajudante general o Sr. coronel graduado Hygino José Coelho, tendo por seu deputado o Sr. capitão Manoel Porfirio de Castro Araujo, e de major de divisão o Sr. major João do Rego Barros Falcão.

Os Srs. officiaes montados dos corpos que não arremarem se reunirão ao estado-maior do commandante da divisão.

Os Srs. commandantes de brigada tirarão os seus empregados d'entre os Srs. officiaes dos respectivos corpos.

O Sr. delegado do cirurgião-mór do exercito nomeará um facultativo para cada brigada que a ellas se deverão reunir á cavallo, preparados para prestarem os soccorros medicos que por ventura se necessitar.

A infantaria irá municiada para dar tres descargas e o parque uma salva de 21 tiros.

As musicas dos corpos tocarão ao alvorecer e o recolher do dia 25, em frente do palacio da presidencia e no acto do cortejo a effigie de S. M. o Imperador, para o qual o general convida os Srs. officiaes do exercito.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

SESSAO ORDINARIA EM 17 DE MARÇO DE 1863.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

[*Conclusão.*]

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão adiada da sessão anterior, sobre o projecto n. 1 deste anno, que fixa a força policial para o proximo futuro exercicio.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Souza Reis.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, folguei hontem de ver que os illustres membros da minoria haviam aceeitado a discussão que se abrio sobre a situação politica, e marcha da administração da provincia, por occasião de apreciar-se o projecto de força policial, quando uma emenda foi offerecida, pela qual conheceu que a maioria estava disposta á negar ao presidente da provincia seu voto de confiança.

E na verdade, Sr. presidente, vendo eu que a minoria, tinha até então achado que, os membros da maioria a cada passo procuravam occasião para fazer accusações ao governo, mas não tendo procurado dar expansão á discussão, quando ella por ventura apparecia, o que bem demonstrava, que ella queria evitar a discussão sobre politica....

O Sr. Luiz Felippe:—Isto já está respondido.

O Sr. Barão de Maribeca:—Mas, aceitando-a agora, contentemo-nos com isso.

O Sr. Souza Reis:—.... com razão digo que, folguei muito de ver a minoria assim proceder.

Isto, porém, Sr. presidente, não me priva de pasmar com o nobre membro da commissão de fixação de força policial, por ter visto que a mesma menoria nenhuma palavra disse contra o projecto em discussão, ainda mais por ter ella declarado, que assim tinha feito, por que o aceitava em todas as suas partes. E acompanho, Sr. presidente, esse nobre deputado no seu pasmo e admiração porque, como V. Exc. sabe, o administrador da provincia em seu relatorio manifestou o pensamento de ser insufficiente a força, e de ser preciso augmenta-la a bem do serviço publico. Eu em aparte disse ao honrado membro, que ha pouco me deu tambem um aparte (designando o Sr. Luiz Felippe,) que, estando elle nas mesmas idéas da administração, sem duvida não devia ter prestado seu voto a esse projecto, e, acompanhando a administração em seu pensamento, devia ter-se pronunciado contra elle, afim de pedir o augmento da força.

O Sr. Luiz Felippe:—Se não passava, para que?

O Sr. Souza Reis:—Não é razão, Sr. presidente, persuadir-se algum membro de uma assembléa, como esta, que uma idéa sua não passará, para deixar de apresenta-la e sustenta-la. Todos nós temos obrigação de apresentar nossas idéas, de sustenta-las, de forcejar para que ellas sejam adoptadas por esta casa, quando virmos que ellas tendem ao bem publico. E se estas idéas partem de um governo, que tem nesta casa membros, que o apoiam e tem nelle confiança, com maioria de razão esses membros devem fazer com que essas idéas sejam apresentadas e discutidas até verem se conseguem que sejam adoptadas. E, Sr. presidente, que importaria que a nobre menoria não conseguisse isto? Nada. Entretanto, não procedeu ella assim, e eu só descobria neste procedimento um meio de evitar a discussão sobre politica; um meio de evitar a discussão ampla sobre a marcha da administração da provincia.

O Sr. Luiz Felippe:—Cumpria aos nobres deputados estabelece-la.

O Sr. Souza Reis:—Nós, por estarmos muito convencidos de que a administração marcha pessimamente; por estar no animo de cada um de nós a convicção intima, que não é possivel callar, por mais tempo, dos actos arbitrarios, dos actos illegaes, dos erros mesmo de administração commettidos pelo actual presidente da provincia, não deixariamos de estabelecer a discussão; mas cumpria á menoria abrir discussão, por occasião do projecto de que nos occupamos.

O Sr. Luiz Felippe:—Mas, a menoria apoiando o governo é que havia de vir analysar seus actos?

O Sr. Souza Reis:—Não; então não me comprehendeu. Quero dizer que se nós não tivessemos a necessidade urgente de fazer patentes os actos da administração, ficariamos sem discussão sobre a politica e marcha administrativa, sempre provocada por aquelles que devem combater o projecto de força policial.

O Sr. Luiz Felippe:—A culpa era nossa?

O Sr. Souza Reis:—Sim, porque os nobres deputados deviam ter todo o interesse em fazer mostrar a insufficiencia da força fixada; deviam ter suscitado a idéa de seu augmento, e desde que não procederam assim, sem duvida que evitavam essa discussão.

O Sr. Luiz Felippe:—Ainda isso não era uma discussão politica.

O Sr. Souza Reis:—Entretanto, á nobre commissão occorreu a feliz lembrança de manifestar claramente por meio de uma emenda o seu voto de desagrado, de desconfiança para com a administração, e só assim, Sr. presidente, essa discussão appareceu.

Entro, pois, nesta discussão, não temendo os perigos della, como disse o nobre deputado da menoria, que fallou hontem em segundo lugar, por que na realidade, eu não sei que perigos possa ter ella, para que nós de antemão estejamos á temê-los. Não sei porém, se houve nesta expressão alguma especie de ameaça, e nem sei d'onde poderá ella vir. Virá do governo? E' verdade que o governo tem meios para tornar perigosas as discussões da assembléa; mas ainda assim não vejo razão para temer.—Qualquer que seja pois o pensamento do nobre deputado, declaro muito solemnemente, que não temo estes perigos (apoiados), e creio que os meus nobres collegas da maioria tambem os não temem.

(Apoiados.)

O Sr. Araujo Barros:—Não foram esses os perigos, de que eu fallei.

O Sr. Souza Reis:—Digo, portanto, que adhiro as emendas offerecidas pela nobre commissão; e adhiro porque nego tambem pela minha parte o meu voto de confiança ao governo; e nego esse voto, Sr. presidente, porque nem a situação politica me agrada, nem me agrada a marcha da administração da provincia, e não me agrada nem uma nem outra cousa, por que eu vejo que esta só pode trazer males á provincia, e aquella, tendo apparecido por meios menos nobres, por uma traição, uma perfidia (apoiados e não apoiados), não é, sem duvida, a situação politica que deve dominar no paiz.

Entrando na apreciação disto, Sr. presidente, eu tenho necessidade, de, pelo conhecimento que tenho dos factos, marcar precisamente a época do nascimento dessa politica, que se denomina de *liga*, assignalar a causa della, e demonstrar o fim a que ella tende. Depois, Sr. presidente, eu tratarei de apreciar os actos da administração da provincia, para chegar a conclusão de que não é ella a que pode concorrer para sua felicidade.

Notei, que o nobre deputado, que hontem se occupou desta materia, mostrou uma ignorancia da historia dos nossos partidos, que eu jamais podia suppôr que elle tivesse.

O Sr. Barão de Maribeca:—Nem a tem.

O Sr. Souza Reis:—Ou então tinha elle sem duvida o proposito de dar ao nascimento da *liga*, uma causa nobre, um fim justo; causa e fim, que por certo a *liga* não tem.

O Sr. Luiz Felippe:—E' comigo?

O Sr. Souza Reis:—E' com o nobre deputado que se occupou mais precisamente disto.

O Sr. Luiz Felippe: — Hei de demonstra-lo hoje.

O Sr. Souza Reis:—O nobre deputado, a quem me referi, avançou hontem nesta casa a proposição de que, a *liga* nasceu em 1853 denominando assim a politica, que se arvorou então com o nome de *conciliação*, e que eu chamarei antes de *tolerancia*. Uma consideração muito simples, Sr. presidente, deve fazer crer ao nobre deputado, que esta proposição é inexacta.—Ou o nobre deputado não faz uma idéa justa e perfeita do que seja um partido, que se denomina *liga*, ou elle confunde inteiramente as épocas e os factos.

A *liga*, definida sempre por um amalgama, ou accumulação de odios e rancores....

O Sr. Luiz Felippe:—De quem é essa definição?

O Sr. Araujo Barros:—E' delle, é do nobre deputado.

O Sr. Souza Reis:—Eu creio que tambem posso dar uma definição....

O Sr. Luiz Felippe:—Pode, e se não empregasse o adverbio *sempre* não faria questão.

O Sr. Souza Reis:—Entretanto direi ao nobre deputado que, *Garnier Pagès* define assim a *liga*, e este escriptor é autoridade.

O Sr. Araujo Barros:—Que liga definio *Garnier Pagès*?

O Sr. Souza Reis:—*Garnier Pagès* definio a *liga* de que falla a historia, como um partido que apparece em casos extremos, com o fim de, por forças reunidas de partidos diversos, fazer baquear o que domina, sendo que com isto acaba a sua missão.

O Sr. Araujo Barros:—Eu creio que, só se pode apreciar a *liga*, localisando-se a questão; n'um paiz pode ter uma causa, n'outro pode nascer de outra etc.

O Sr. Luiz Felippe:—Pode ser que essa de que falla *Garnier Pagès*, possa ser assim definida.

O Sr. Souza Reis:—O que é verdade é que a difinição não agradou ao nobre deputado!

Continuando, Sr. presidente, direi que a *liga*, como partido politico, se tem formado com o fim de dar a queda ao partido dominante. Nestas circumstancias, a *liga* por certo não pode governar; pode vencer, pode conseguir o fim, que tem em vista, que é destruir, mas não pode jamais governar. Entretanto o que vemos hoje é, que se formou um partido com tal nome, e que este partido está dominando!

O Sr. Luiz Felippe:—Logo, pode governar.

O Sr. Souza Reis:—Logo não pode um tal governo subsistir, por que apoia-se em um partido que não pode governar (apoiados).

O Sr. Araujo Barros:—E' o partido progressista.

O Sr. Souza Reis:—Governo porém embora tal partido [illegible] época de seu nascimento não é a que o nobre deputado lhe quer dar; e nem sua causa e o [illegible] fim, são os que elle assignou; elle confunde a *conciliação* com a *liga*, e quando se inaugurou a politica de conciliação, se não reuniram partidos para o fim de derrotar o partido dominante. Então, Sr. presidente, o que se deu foi, que o partido conservador que se achava no poder querendo aproveitar os talentos, e as forças de todos os partidos á bem do paiz, fez concessões.

O Sr. Luiz Felippe:—Não foi propriamente o partido *conservador*, foram alguns membros do partido *conservador*.

O Sr. Souza Reis:—Eu não sei o que quer isto dizer! Desde que no partido *conservador* não houve uma scisão, em virtude dessa politica....

O Sr. Luiz Felippe:—Houve sim senhor, e ainda hontem o nobre deputado fallou em certos nomes de pessoas importantes, que não adheriram ao pensamento de *conciliação*.

O Sr. Souza Reis:—Desde que no partido conservador não houve uma scisão, por causa dessa politica, e ella effectivamente, proseguio, não póde o nobre deputado dizer, que não foi o partido *conservador* que fez essas concessões.

Eu disse hontem em aparte ao nobre deputado, que por essa occasião houve divergencias entre os conservadores, e principalmente isto se deu quanto ao meio porque se quiz levar a effeito aquella politica.

Assim vemos que, na discussão da reforma eleitoral em 1855, o Sr. marquez de Olinda, e o Sr. Euzebio no senado, assim como o Sr. Sayão Lobato e o Sr. Nebias na camara temporaria, se oppozeram com todas as forças a que passasse essa reforma; e era este o meio de que se quiz servir o Sr. marquez de Paraná para levar a effeito a politica de *conciliação* ou *tolerancia*, como o mais facil de chamar á representação nacional individuos de diversos credos politicos; mas a reforma proposta era inconstitucional, e aquelles conservadores, demonstrando-o evidentemente, se oppozeram a ella. (Apoiados.)

O Sr. Pinto de Campos:—Como o Sr. Zacarias o mostrou tambem na camara.

O Sr. Souza Reis:—Não era porque elles não adherissem a uma politica que era propriamente de *tolerancia*, embora pelo nome de *conciliação*, dissessem elles, que a não comprehendiam, por que se não comprehende o que seja conciliação de idéas, conciliação de principios; e tal era outra divergencia de alguns conservadores sobre tal politica.

Por tanto, houve effectivamente nesse tempo divergencia entre os conservadores, mas nem essa divergencia tendia a impedir a marcha da politica dominante, nem essa divergencia foi em um sentido tão lato, como pretende o nobre deputado que tivesse sido; mas unicamente quanto a idéa propriamente de *conciliação*, e quanto ao meio porque se quiz pô-la em pratica, qual o da reforma eleitoral, para ser admittido o systema de eleição por circulos, por ser inconstitucional. Já vê por tanto, o nobre deputado que, tendo havido apenas por essa occasião o emprego de meios para aproveitar os talentos e as forças de todos os partidos, afim de melhor se promover os interesses do paiz, sem que todavia os partidos se confundissem, é claro que então não houve *liga*. A *liga*, por conseguinte não nasceu em 1853 como o nobre deputado affirmou.

Entretanto, Sr. presidente, é uma verdade que ha muito tempo em certos homens havia tendencias para uma segregação do partido conservador; havia, por assim dizer, uma desconfiança do proprio merecimento, e o receio de que não podessem galgar aquellas posições, que são necessarias para poder dominar no paiz!

O Sr. Luiz Felippe: — Isso é amesquinhar as intenções dos outros.

O Sr. Souza Reis: — Se é amesquinhar, não sou eu que as amesquinho; mas foram elles que o fizeram; os factos demonstram isto.

Assim, Sr. presidente, eu não duvido que o nobre deputado tenha razão para dar á *liga* uma existencia de mais tempo que a que ella póde ter....

O Sr. Araujo Barros: — Então já não sou tão ignorante da historia.

O Sr. Souza Reis:—Mas o nobre deputado vê muito bem que a *liga*, assim em incubação e latente, não é sem duvida esta com que nós hoje nos occupamos, e de cujo nascimento se trata.

Um dos factos que veio manifestar de alguma forma essa intenção de segregação, pela desconfiança do proprio merecimento, e pelo desejo de galgar posições, foi sem duvida, como muito bem disse o meu nobre collega e amigo, que se assenta á minha direita, o da discussão da lei bancaria. Muito embora, Sr. presidente, dissesse o nobre deputado da minoria, a quem me tenho referido, que isso não podia ser, porque a lei bancaria não era uma lei politica!

Eu não sei a que o nobre deputado chama uma lei politica, uma vez que diz-nos, que aquella o não era.

Pois, Sr. presidente, uma lei que tendia a restringir o credito; uma lei que creou partidos, assim nas camaras, como fóra dellas; uma lei que jogava com os primeiros interesses do paiz; uma lei da qual o ministerio fez questão de gabinete; uma lei emfim que fez cahir o ministerio, não é uma lei politica? (Apoiados, muito bem.)

O nobre deputado melhor definirá o que seja uma lei politica, e talvez eu me convença de que esta o não era; mas, em vista de todos estes factos, em vista de todas estas circumstancias; que se deram por occasião da apresentação e discussão da lei bancaria, eu não posso deixar de dizer, que a lei bancaria foi uma lei politica. (Apoiados.)

O Sr. Netto:—Então todas as leis economicas e importantes são politicas?

O Sr. Souza Reis:—Eu não vim preparado para responder a esse aparte do nobre deputado. Risadas.

Entretanto, Sr. presidente, como eu dizia, foi por occasião da discussão da lei bancaria, que se manifestaram os primeiros passos para essa segregação.

O Sr. Luiz Felippe:—O nobre deputado já tinha remontado a época mais antiga.

O Sr. Araujo Barros: — Passou de 1853 para 1858; é um saltinho.

O Sr. Souza Reis:—Eu tinha-me remontado a época mais antiga? Não fiz tal cousa.

Um Sr. Deputado: — Então a divisão nasceu em 1858?

O Sr. Souza Reis:—Ainda não disse quando a divisão nasceu.

O Sr. Luiz Felippe: — Era bom explicar este ponto.

O Sr. Souza Reis: — Eu estou fazendo isto e mostrei muito claramente que não foi em 1853.

O Sr. Luiz Felippe: — Não me lembrar que o nobre deputado tivesse feito.

O Sr. Souza Reis:—Isso é outra cousa; mas é certo que o fiz. Eu não posso precipitar os factos, e aceitando os que veem á luz do dia, apanho os como elles se deram e nas épocas em que se deram; assi até das expressões: talvez que a *liga* estivesse em incubação. Creio, portanto, que por ora, o nobre deputado não me póde apanhar em contradicção á respeito do historico.

O Sr. Fenelon:—Agora é que nasceram os dentes á *liga*.

O Sr. Barros Barreto:—E já morde!

O Sr. Souza Reis: — A lei bancaria, como eu dizia, foi que, no meu entender, servio de pretexto para se manifestarem os desejos de segregação; e effectivamente, Sr. presidente, estes mesmos que hoje são considerados chefes da *liga*, foram os que se pozeram á frente de uma opposição forte, combatendo a lei bancaria, então offerecida pelo Sr. Salles Torres Homem; e por tal modo procederam elles, que conseguiram a queda do ministerio, não obstante ter a lei, como todos sabem, passado por uma maioria...:

O Sr. Pinto de Campos:—Por onze votos.

O Sr. Souza Reis:—... por uma maioria, que se não considerava pequena.

Mas, subindo ao poder os homens que então não duvideram pôr-se em luta com os seus amigos e correligionarios por aquella causa, o que fizeram? Foram promptos, muito promptos em aceitar a idéa da lei combatida por elles mesmos, com a differença porém, que foram muito além da idéa do Sr. Salles Torres Homem; crearam verdadeiros embaraços no paiz, porque levaram a exageração ao seu auge!

O Sr. Fenelon:—Essa é a regra, é a ordem das cousas.

O Sr. Souza Reis:—E então pareceu ao paiz, que todo aquelle barulho feito contra o projecto de Sr. Torres Homem nas camaras, não tinha significação nenhuma politica, capaz de produzir a divisão do partido conservador....

O Sr. Fenelon:—Tinha para elles.

Um Sr. Deputado:—Por amor dos postos.

O Sr. Souza Reis:—.... e ninguem deixou de acreditar, que o unico fim dos que o fizeram foi galgar o poder, foi o desejo de ser ministro de estado.

Effectivamente, Sr. presidente, esses que subiram então ao poder, entenderam-se com seus antigos correligionarios como dantes.

O Sr. Barão de Maribeca:—Alguma cousa mais ainda.

O Sr. Souza Reis:—...... tornaram-se muito amenos, e como se fossem os mesmos alliados.

Assim a *liga*, se estava gerada, não foi dada á luz nessa occasião, ficou ainda latente; ninguem porém deve pôr em duvida que havia tendencias de certos homens para separarem-se de antigos alliados; assim como ninguem deve deixar de reconhecer que esses homens tiveram um procedimento menos digno do seu caracter politico. (Apoiados.)

Continuaram as cousas, aproximaram-se as eleições, e a occasião seria sem duvida muito propria para que esse partido, que se pretendia fazer, surgisse emfim, sem deixar mais duvida a respeito de sua existencia; mas os homens não tiveram forças para tanto. Procuraram então ver se podiam ter adeptos na camara; não queriam saber a que partido pertenciam elles; procuravam propriamente amigos capazes de os acompanharem para onde quer que elles fossem, capazes de se dirigirem para o lugar que elles lhes indicassem.

O Sr. Luiz Felippe: — E os nobres deputados apoiaram um semelhante gabinete!

O Sr. Nascimento Portella:—Porque sustentava as idéas que foram sempre sustentadas e mantidas pelo ministerio anterior.

O Sr. Souza Reis:—Felizmente, o que eu estou dizendo é com tanta clareza, que eu não tenho o menor receio de que as minhas palavras possam ser entendidas de modo a dar sabimento ao aparte, que o nobre deputado acaba de dar-me.

Tratava o ministerio, pois, de ver se adquiria adeptos na camara; e na eleição da côrte, figurando que se punham acima dos partidos, que queriam que a eleição corresse livremente, concorreram para que não fossem eleitos aquelles com quem não podiam contar; aquelles que seriam effectivamente eleitos, se tivesse havido a verdadeira liberdade de voto.

O Sr. Araujo Barros:—Olhe que essa apreciação contém dous lados; no ministerio havia dous pensamentos oppostos.

O Sr. Barros Barreto: — Não sei como podia existir semelhante gabinete.

O Sr. Araujo Barros:—Por isso cahio.

O Sr. Barros Barreto:—Depois de ter existido por muito tempo?

(Trocam-se varios apartes.)

O Sr. Souza Reis:—Não se contava então, Sr. presidente, com aquelles que seriam effectivamente eleitos na côrte; se a eleição tivesse corrido com a verdadeira liberdade de voto; favoreceu-se o quanto se pôde a eleição de candidatos, que ninguem podia suppôr, que fossem apoiados por um ministerio, que se dizia, e que se mostrava por seus actos, conservador; ninguem se persuadia, pois, que fossem estes os eleitos da côrte.

O Sr. Luiz Felippe: — E como apoiaram esse gabinete?

O Sr. Souza Reis: — Assim é, Sr. presidente, que em vez dos Srs. Paranhos, Sergio e Izidro Borges Monteiro, foram eleitos os Srs. Saldanha Marinho, Ottoni e Octaviano....

O Sr. Araujo Barros:—Que tinham a força popular na côrte.

O Sr. Souza Reis:—A força popular que lhes foi dada por alguns dos ministros. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Luiz Felippe:—Está em contradição com o que acabou de dizer.

O Sr. Souza Reis:—Era assim que se ia revelando a intenção de certos homens que, dizendo-se conservadores e entretendo as mesmas relações com seus antigos correligionarios, todavia não se pejavam de praticar actos que deviam ser considerados como uma verdadeira traição, como uma verdadeira perfidia. (Apoiados.)

Em Pernambuco, Sr. presidente, V. Exc. o sabe, pretendeu-se que fossem tambem eleitos os amigos: e qual de nós ignora o que se fez, o que se praticou para que a eleição do segundo circulo não exprimisse a vontade delle? O nobre deputado o sabe perfeitamente. (Indicando o Sr. Araujo Barros.)

(Ha um aparte.)

O nobre deputado sabe, e nós todos sabemos, que jogo houve, que manejos! Um ministro declarava então com toda a franqueza, que queria ver eleito pelo segundo circulo o Sr. Souza Carvalho.

O Sr. Luiz Felippe:—Creio que não apresentará um só facto.

O Sr. Araujo Barros: — Será bom que fique sem nuvens esse ponto para se poder responder-lhe convenientemente.

O Sr. Souza Reis:—A nuvem estará na occultação do nome do Sr. ministro da marinha?

(Ha um aparte.)

Os factos que [illegible] eram ao meu conhecimento, que foram notorios eu os manifesto, e peço ao nobre deputado que me lembre aquelles que eu não relatar.

O Sr. conselheiro Paes Barreto queria ou desejava que fosse eleito o Sr. Souza Carvalho.

O Sr. Luiz Felippe:—Até certo tempo.

O Sr. Souza Reis:—Emfim já me concede alguma cousa!

O Sr. Araujo Barros:—Elle queria que na localidade se deixasse a eleição correr por conta das forças de cada um.

O Sr. Souza Reis:—Se fosse por conta das forças de cada um, então deveria querer que corresse livremente, e o resultado não seria senão aquelle que a eleição demonstrou; porque as forças por certo não eram do Sr. Souza Carvalho; as forças locaes não eram deste candidato; o que se queria era supplantar as forças locaes para fazer eleger o amigo!

E o nobre deputado que se mostra tão partidario das legitimas aspirações, do talento, e das virtudes, não se esquecendo mesmo das forças de cada um na localidade, não devia estranhar que quizessemos antes a eleição do Sr. Dr. João Alfredo do que a do Sr. Souza Carvalho; porque ambos tinham aquellas qualidades, mas na localidade não tinha o Sr. Souza Carvalho as forças naturaes que tinha o Sr. Dr. João Alfredo. Trato especialmente deste candidato, porque sabe-se que era a sua exclusão que se queria para ser eleito o Sr. Souza Carvalho; pelo menos o Sr. Paes Barreto não queria a exclusão do Sr. barão de Vera-Cruz e nem do Sr. Silvino, que eram então os outros candidatos.

O Sr. Luiz Felippe:—E' por isto que não louvemos a eleição do Sr. Sergio de Macedo.

O Sr. Barão de Maribeca:—Foi uma cousa que me agradou.

O Sr. Souza Reis:—Não a louvam os nobres deputados; e eu penso que não podia dar-se melhor resposta ao procedimento dos ministros que concorreram para a perda da eleição da côrte. (Muitos apoiados.)

O Sr. Pinto de Campos:—Foi um procedimento verdadeiramente nobre. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Souza Reis:—Muito nobre para o partido conservador. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Pinto de Campos:—Se o Rio de Janeiro podia eleger um Pernambucano, Pernambuco podia eleger um Fluminense.

O Sr. Luiz Felippe:—Desmentiram todo o seu passado.

O Sr. Barros Barreto: — Então uma eleição temporaria é o mesmo que uma eleição vitalicia? Muito obrigado!

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Souza Reis:— Se ministros conservadores, que se diziam taes, não duvidaram antepôr os seus interesses pessoaes aos interesses do partido, concorrendo para a derrota dos candidatos do partido que os apoiava, a provincia de Pernambuco, aonde então o mesmo partido dispunha de votos bastantes para eleger deputados, merece louvores por ter dado uma cadeira a um desses candidatos, distincto membro do partido conservador, que foi sempre por tal reconhecido, que tem serviços reaes no paiz, e na provincia, onde tem relações de muito tempo.

O Sr. Pinto de Campos: — Apoiado; e que é muito digno de a representar.

O Sr. Araujo Barros:—Quero saber qual era a força que o Sr. Sergio tinha aqui.

O Sr. Souza Reis:—Era um membro distincto do partido conservador; a força era a que o partido *conservador* da provincia tinha; era-lhe livre dar os seus votos a quem quizesse.

O Sr. Araujo Barros:—Não podia dar-se o mesmo a respeito do Sr. Souza Carvalho em Goianna?

O Sr. Souza Reis:—Era preciso que o nobre deputado dissesse, que o candidato que pleiteara com o Sr. Souza Carvalho, não era igualmente conservador.

O Sr. Araujo Barros:—Gostei muito dessa parte do seu discurso!

O Sr. Luiz Felippe:—E tanto mostrou o Sr. Souza Carvalho que tinha força em Goianna, que na eleição anterior havia empatado com o outro candidato do lado conservador.

O Sr. Souza Reis:—Entretanto, senhor presidente, não se persuada alguem que esses ministros procuravam os seus adeptos somente no partido *liberal*, para dahi se poder concluir, que a *liga* estava effectivamente se formando; isto é: que se queria o abraço do partido *liberal* com os que pretendiam segregar-se do partido *conservador*: não, porque no Ceará, por exemplo o Sr. Silveira de Souza....

Um Sr. Deputado:—Nesse tempo estava no Maranhão.

O Sr. Barão de Maribeca:—Aonde deu conta da tarefa.

O Sr. Araujo Barros:—Fez uma eleição muito brilhante, cada um dos candidatos, é uma gloria.

O Sr. Souza Reis:—No Ceará o Sr. Marcelino guerreou a candidatura do Sr. Pompeo, membro distincto do partido liberal.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis:—Porque então, senhor presidente, não se aproveitou a occasião para se quebrar esse *circulo de ferro*, e aproveitar talentos e virtudes, como tem o Sr. Dr. Pompeo?

O Sr. Barão de Maribeca:—Ora! A oligarchia merim devia apparecer.

Um Sr. Deputado:—A joven.

O Sr. Barão de Maribeca:—Merim é mais expressivo.

O Sr. Souza Reis:—E, senhor presidente, ao passo que os membros do ministerio, que tinham a idéa fixa de crear um partido, com o qual se podessem conservar no poder....

O Sr. Luiz Felippe:—Inclusive o Sr. Almeida Pereira?

O Sr. Araujo Barros:—Esse cahio por meio de uma carta.

O Sr. Souza Reis:—Não sei disto.

O Sr. Araujo Barros:—Não sei como o nobre deputado ignora o que se discute publicamente no parlamento do paiz.

O Sr. Souza Reis:—E o que tem essa carta?

O Sr. Araujo Barros:—Não sabe da razão porque sahio o Sr. Almeida Pereira do ministerio?

MUTILADO

O Sr. Souza Reis :—Sei, e direi com muita franqueza : porque não podia aturar as traições,as pequenas intrigas, as insidias de alguns de seus collegas. (Apoiados.)

O Sr. Luiz Felippe :—Foi elle quem as fez. (Não apoiados.) Em relação a Pernambuco as fez.

O Sr. Barão de Muribeca :—Em relação a Pernambuco? Oh! Senhor!

O Sr. Souza Reis :—Ao passo que assim procediam estes ministros, senhor presidente....

(Ha um aparte no qual se falla no Sr. Ambrosio.)

O Sr. Luiz Felippe :—O Sr. Ambrosio não sabia o que fazia.

O Sr. Souza Reis :—Eu não digo tanto, digo porém, que fazia as cousas que lhe mandavam fazer.

Tudo isto prova que haviam membros no ministerio de então, que não procediam com lealdade para com o partido conservador ; mas, em troca disto, era mesmo na provincia de Pernambuco, que o partido conservador deu as provas mais evidentes de lealdade para com elles. (Apoiados e não apoiados.)

No primeiro circulo desta provincia, senhor presidente, quantas testemunhas não viram o digno chefe do partido conservador instar, pedir para que o ministro da marinha não deixasse de ser eleito? Quem sustentou a eleição do Sr. ministro da marinha?

O Sr. Pinto de Campos :—E' um facto que não póde ser contestado.

O Sr. Souza Reis :—O partido conservador aqui já tinha então conhecido bem a sua posição, já tinha conhecido perfeitamente a desharmonia daquelle membro, não foi um ou outro membro dos mais distinctos desse partido que fizeram ver ao seu digno chefe, que a eleição do ministro da marinha não era politica, não exprimia já cousa alguma; mas,era preciso,Sr. presidente que se não parecesse com aquelles, que então no ministerio foram os primeiros a crear difficuldades para o proprio partido, dando logar a desconfianças, que mais tarde foram justificadas. Foi pois sustentada a eleição do ministro da marinha. Mas quem a sustentou? Permitta-me, senhor presidente, que neste ponto me occupe de V. Exc. mesmo, porque V. Exc. tudo envidou para que o ministro da marinha não deixasse de ser eleito. E porque o fez?

O Sr. Barão de Muribeca :—Só não póde comigo.

O Sr. Araujo Barros : — *Alta sunt judicia Dei!*

O Sr. Souza Reis :—Eu digo ao nobre deputado ; não é mysterio.

Dizia V. Exc., senhor presidente, quando houve a eleição, que duvidava o ministro da marinha não fosse mais conservador.

V Exc. assim o dizia, e accrescentava «quando mesmo eu tivesse razão para crer que elle quer bandear-se, eu devo cumprir o que prometti.»

O Sr. Pinto de Campos :—Apoiadissimo.

O Sr. Souza Reis :—V. E[illegible] se tem tornado distincto pela sua palavra, [illegible] ainda nessa occasião muito solemne dar uma prova desta sua distincção, desta sua lealdade. (Apoiados, muito bem.)

Em vista pois, do que tenho dito, é evidente que, ainda na época da eleição o partido da *liga* não estava com existencia sabida. Tudo fazia crer que preparavam-se as cousas para o apparecimento de um partido, mas,nem aquelles, que assim tramavam, tinham a coragem precisa para manifesta-lo de publico, (apoiados) nem havia nos companheiros de partido, com os quaes elles se achavam ainda, bastante malicia para supporem que effectivamente tal fosse a sua intenção ; haviam apenas desconfianças.

Portanto, senhor presidente, não foi, nem por occasião de ser inaugurada a politica de conciliação, nem por occasião de ser apresentada e discutida a lei bancaria, nem finalmente, por occasião da eleição de 1860, que a liga teve a sua existencia real, e verdadeiramente manifestada.

O Sr. Barros Barreto :—Por occasião da eleição não apresentaram nenhum candidato liberal.

O Sr. Souza Reis :—Elles não se oppunham ás candidaturas liberaes, mas de amigos ou de individuos, com quem podessem contar para seus fins.

O Sr. Luiz Felippe :—E o Sr. Godoy?

Um Sr. Deputado :—O Sr. Godoy era candidato do governo.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Luiz Felippe :—Eis aqui dous distinctos membros da maioria em contradicção.

O Sr. Souza Reis :—O nobre deputado fallou da candidatura do Sr. Godoy, e não do Sr. Villela Tavares ; este continuava e era candidato, tinha o sido em 1856, e foi em 1860, tendo alguns recursos proprios.

O Sr. Torres Bandeira :—Não apoiado.

O Sr. Souza Reis :—Não teve alguns recursos proprios? Teve ; embora precisasse de outros que lhe foram ministrados por amigos.

Não me consta, pois, que o governo tivesse intervido na eleição do Sr. Villela, ao ponto de se dizer, que elle foi um candidato imposto pelo governo.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis :—No mesmo caso está sem duvida o Sr. Godoy. Mas, o que aconteceu? O Sr. Godoy vio-se em apuros, tinha sua eleição toda duvidosa, e teve de pleitea-la na camara temporaria ; ahi não podia merecer o apoio dos conservadores ; aproveitou-se a occasião para se lhe prestar serviços, contando-se que assim elle viria a ser distincto membro do partido da *liga*.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Sr. Souza Reis :—Continuando na apreciação dos factos a que se tem querido attribuir o nascimento da liga, chego a verificação de poderes em 1861—facto este a que se quer attribuir o nascimento da *liga*.

Creio que o nobre deputado, membro da minoria, que se occupou hontem em segundo lugar da discussão, assim se pronunciou.

Mas, senhor presidente, o que houve de mais notavel por essa occasião, para se dizer que a *liga* teve então o seu nascimento?

Os dous factos mais notaveis que se deram por occasião da verificação de poderes foram relativos á eleição de Goiaz, e a de Santa Catharina ; e digo, que foram estes os dous factos mais notaveis, por que foi justamente á respeito destas duas eleições, que a camara se pronunciou de um modo muito expressivo, isto é : quasi a camara inteira d'um lado, e meia duzia de membros do outro, achando-se entre estes o Sr. Paes Barreto, que dêu assim o seu voto á favor do Sr. Cunha Mattos.....

Um Sr. Deputado :—Com quem pleitiava o Sr. Cunha Mattos? Não era com o Sr. Santa Cruz, conservador?

O Sr. Souza Reis :—Com o Sr. Santa Cruz, sim senhor ; mas, o nobre deputado, creio, que ha de saber o que houve para se fazer deputado o Sr. Cunha Mattos. Não sabe o que houve?

O Sr. Luiz Felippe :—Não sei.

O Sr. Souza Reis :—Sabe em que se fundou o ministerio para recommendar a candidatura do Sr. Cunha Mattos? Fundou-se n'uma entriga com um digno membro do partido conservador, o Sr. marquez de Caxias.

O Sr. Araujo Barros :—Diga como.

O Sr. Souza Reis :—Se o nobre deputado não sabe disto, sabe o paiz, e é o que basta.

O ministerio tomou a peito fazer eleger o Sr. Cunha Mattos, mas a camara recusou-se a dar o seu voto a essa pretenção, não obstante o interesse do Sr. Paes Barreto, que apenas achou-se meia duzia de amigos.

Assim tambem aconteceu quanto a eleição do Sr. Silveira de Souza,que pleiteou com o Sr. Luz. Que votos teve o Sr. Silveira de Souza na camara?

Meia duzia, e ainda assim, o voto do Sr. Paes Barreto figurou entre esses.

Foram estes Sr. presidente os dous factos mais notaveis que se deram por occasião da verificação de poderes. Que outros factos se deram então para d'ahi se concluir o nascimento da *liga* ?

O Sr. Luiz Felippe :—A eleição de S. Paulo?

O Sr. Araujo Barros :—E a de Alagôas?

O Sr. Souza Reis :—A de Alagôas prova contra os nobres deputados.

O Sr. Araujo Barros :—Explique isso.

O Sr. Souza Reis :—Os Srs. Paes Barreto e Sá e Albuquerque, puseram-se ao lado dos Srs. *Mendonças*.

O Sr. Araujo Barros :—Procederam com justiça quando se tratou da verificação de poderes.

O Sr. Souza Reis :—Puseram-se ao lado dos Srs. Mendonças, de maneira que temsem aos seus votos devem elles a sua eleição em prejuizo dos Srs. Carlos Lobo e José Angelo, que eram e são liberaes. Portanto não se pode explicar pela verificação de poderes o nascimento da *liga*.

O Sr. Araujo Barros :—Então obravam por espirito de justiça, e não por espirito de politica

O Sr. Souza Reis :—Neste caso não trouxesse o nobre deputado a verificação de poderes como um facto que tinha produzido o nascimento da *liga*.

(Ha um parte).

O Sr. Souza Reis :—Eu estou mostrando ao nobre deputado, que a verificação de poderes não tem nada com o nascimento da *liga*, porque os Srs. Paes Barreto, o Sá e Albuquerque votaram ora a favor dos conservadores, ora a favor dos liberaes ; isto é, em Alagôas a favor de seus amigos conservadores, em S. Paulo, a favor de seus amigos liberaes.

O Sr. Araujo Barros : — Isso prova a favor delles.

O Sr. Souza Reis :—Eu não contesto que procedessem assim por espirito de justiça, apezar de que, razão houve para que alguem suppusesse, que, á respeito de Alagôas, o facto de ser candidato o Sr. Carlos Lobo tinha influido muito para que dessem elles o voto aos Srs. Mendonças. Creio, que o nobre deputado não ignora isto.

Tenho demonstrado pois que esses senhores, procedendo por esta forma, isto mais deve fazer crer que, não foi dos factos que se deram por occasião da verificação dos poderes,que nasceu a *liga*.

O Sr. Luiz Felippe :—Os dous primeiros que o nobre deputado citou, os de Goiaz e Santa Catharina, não provam nada.

O Sr. Souza Reis :—Mas os outros provam alguma cousa. O que eu quiz tornar bem patente, quando manifestei os dous primeiros factos, foi que, tratando-se da verificação dos poderes, para que o nobre deputado chamou a attenção, o que ahi houve de mais notavel foram aquelles dous factos.

(Ha um aparte).

O Sr. Souza Reis :—Occorre-me agora mesmo dizer que, sobre a eleição dos deputados de S. Paulo, os deputados que são hoje membros da *liga* divergiram na verificação de poderes ; nem todos votarão a favor dos liberaes Entre os membros do partido da *liga*, deputados pela Bahia, se distinguiam os Srs. Dantas, Junqueira e Pinto Lima, e todos estes votaram contra os candidatos liberaes.

Por conseguinte, ainda, como eu dizia, a verificação de poderes nada teve com o nascimento da *liga*.

Veio, Sr. presidente, após a verificação de poderes, a resposta á falla do throno ; por occasião da discussão, uma emenda foi elaborada no seio de certos homens, entre os quaes se achavam os que desconfiavam do proprio merecimento,com o fim de fazer-se cahir o ministerio, depois de uma tentativa malograda sobre a eleição da mesa ; e por uma circumstancia, que todos consideraram casual, essa emenda foi approvada, e d'ahi a queda do ministerio. Então Sr. presidente, pareceu que effectivamente a scisão estava feita no partido conservador.

Mas o que se vio? Os ministros deputados, eleitos pelos conservadores, não duvidaram pedir a estes a sua reeleição.

Um Sr. Deputado :—O Sr. José Bonifacio?

O Sr. Souza Reis :—Fallo dos que foram eleitos pelos conservadores.

O Sr. Sá e Albuquerque pedio?

O Sr. Araujo Barros :—Pedio

O Sr. Souza Reis :—Basta isso.

Este novo facto, Sr. presidente, veio ainda pôr em duvida se effectivamente estava feita a scisão no partido conservador, porque não se devia suppor, que um ministro, como por exemplo o Sr. Sá e Albuquerque. sahido do seio do partido conservador, eleito por um circulo, onde apenas entre perto de 400 eleitores, pouco mais de 40 pertencem ao partido liberal...,

O Sr. Barão de Muribeca :—Poderão ter 50.

O Sr. Souza Reis :—.... aonde apenas 50 pertencem ao partido liberal, viesse pedir votos a esse mesmos eleitores, achando-se fóra do mesmo partido.

O que se acreditou portanto Sr. presidente foi que tal scisão não havia ; que era ainda pura e simplesmente o desejo de subir ao poder, o que tinha produsido a queda do ministerio.

O Sr. Luiz Felippe :—Então nesse tempo não existia ainda nesse circulo conservadores dos que os nobres deputados chamam descontentes!

O Sr. Souza Reis :—Eu os desconhecia então.

O Sr. Luiz Felippe :—Eu já sabia que os havia.

O Sr. Souza Reis :—Eu creio que o meu nobre collega está enganado avançando essa proposição, porque então não os havia certamente.

O Sr. Fenelon :—Havia materia disposta.

O Sr. Souza Reis :—Não duvido, mas não se tinham manifestado.

Foi por esta razão, Sr. presidente, que á principio nada se fez em prejuizo da candidatura do Sr. Sá e Albuquerque ; foi ainda por esta razão, que, como toda a provincia de Pernambuco sabe, se resolveu já nas proximidades da eleição não apoiar essa candidatura, e trabalhar contra ella.

O Sr. Araujo Barros :—Foi tactica.

O Sr. Barão de Muribeca :—Não foi tactica.

O Sr. Araujo Barros :—Pois eu acho que foi.

Seria bom (para o Sr. Souza Reis) que o nobre deputado explicasse a sua commissão na Victoria.

O Sr. Souza Reis :—Eu já o fiz em uma correspondencia, por um modo tão claro, tão preciso, como não podia melhor faze-lo aqui.

O Sr. Barão de Muribeca :—E assignou seu nome.

O Sr. Pedro Affonso :—O nobre deputado (indicando o Sr. Araujo Barros) tratou disto na correspondencia do *Correio Mercantil*.

O Sr. Barros Barreto :—O nobre deputado (para o Sr. Araujo Barros) sustenta o que disse o correspondente do *Mercantil*?

O Sr. Araujo Barros :—Se o não fizer ha de ser sem duvida com medo do nobre deputado.

O Sr. Barros Barreto :—Não, não será por isso, mas sustente.....

O Sr. Souza Reis :—Entretanto, se o nobre deputado (para o Sr. Araujo Barros) tem muito interesse em ouvir-me aqui sobre isto, não duvido faze lo ; diga-o com franqueza.

Como dizia, Sr. presidente, resolveu-se dar o combate ; então o ministerio já não era o mesmo, outro havia subido e se dizia geralmente, ser para congraçar os animos.

O Sr. Luiz Felippe :—Chegamos ao actual ministerio.

O Sr. Souza Reis :—Nisto, Sr. presidente, é que havia propriamente tactica, tactica insidiosa, matreira.

O Araujo Barros :—Para que não aggrediram logo?

O Sr. Luiz Felippe :—Neste ponto desejo ouvir o meu nobre collega.

O Sr. Souza Reis :—Se aggredissemos logo, então é que o nobre deputado teria razão para chamar-nos : « conservadores emperrados, vermelhos. »

O Sr. Luiz Felippe :—Quero saber a razão, por que os nobres deputados retiraram o seu apoio ao ministerio.

(Trocam se muitos apartes.)

O Sr. Souza Reis :—Eu peço aos nobres deputados, (dirigindo-se a todos em geral) que não adiantem idéa.

Um ministerio, Sr. presidente, que teve a coragem de se apresentar perante as camaras dizendo, que o seu programma era a falla do throno, os seus precedentes, e pedia o apoio das camaras ; e tendo-o quasi unimemente, apenas foram encerradas as mesmas camaras, pratica actos de verdadeira insidia para com aquelles que o apoiaram com lealdade.....

O Sr. Luiz Felippe :—Isso não me parece parlamentar.

O Sr. Souza Reis :—Porventura, a respeito desse ministerio, se pode estranhar que se diga, que procedeu com matreirismo, com tactica insidiosa?

Um ministerio tal não podia deixar de ter nas camaras o nosso apoio, porem depois não podia merece-lo mais, e por isto retiramo-lo.

Apoiemos o ministerio, porque elle tinha dito perante o parlamento que o seu programma era a falla do throno ; e a falla do throno tinha sahido do seio de um gabinete conservador ; recusarmos então o nosso apoio á um tal ministerio seria não respeitar os nossos principios, seria desconhecer o nosso proprio facto.

O Sr. Cunha Figueiredo :—Tanto mais quanto não havia acto, que merecesse reprovação.

O Sr. Luiz Felippe :—Aceito a confissão.

O Sr. Souza Reis :—Apoiamos o ministerio, por que elle tinha dito tambem que os precedentes dos seus membros garantiam o seu programma ; recusarmos então o nosso apoio á um tal ministerio, seria desconhecer um passado cheio de gloria para o partido conservador. (Apoiados).

Retiramos o nosso apoio ao ministerio, porque elle desmentio o seu programma, desde que, encerradas as camaras, não fez esperar as demissões dos presidentes e chefes de policia desta provincia, da Bahia, de Minas e do Rio Grande do Sul, que serviam bem ao paiz, e que mereciam plena confiança do partido conservador, como fôra manifestado nas camaras.

O Sr. Luiz Felippe :—Então a questão é pessoal.

O Sr. Souza Reis :—O nobre deputado me obriga a repetir o que acabei de dizer, para não dar outra vez um semelhante aparte.

O Sr. Araujo Barros :—A questão é porque boliram no morgado.

O Sr. Souza Reis :—Qual é o morgado?

O Sr. Aguiar :—Eu não entendo.

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado tem muita intelligencia para entender.

O Sr. Aguiar :—Pois, não entendo, estimaria que me explicasse.

O Sr. Souza Reis :—Dizia eu, Sr. presidente, que o ministerio, que tinha apresentado o seu programma pelo modo porque este o fez, e que apenas encerradas as camaras, cujo apoio quasi unanime teve, não duvidou demittir presidentes e chefes de policia que mereciam a confiança do partido conservador, nomeando, para algumas dessas presidencias, individuos, que tinham sido indigitados muito antes, no furor do despeito, por aquelles que tramavam a scisão....

O Sr. Araujo Barros :—No governo representativo deve respeitar-se a opinião, o espirito publico.

O Sr. Souza Reis :—Quantas palavras bonitas, sem significação para o caso, e que admire até, que sejam pronunciadas pelo nobre deputado!

O Sr. Araujo Barros :—Ha de ter resposta.

O Sr. Souza Reis :—Ao que vem a opinião, o espirito publico? Com isto é que se responde a nomeação de individuos, anteriormente indigitados no furor do despeito para presidentes e chefes de policia, em substituição de amigos nossos, quando o ministerio se dizia tambem nosso amigo?!

O Sr Barão de Muribeca :—Indigitados pela camarilha.

O Sr. Araujo Barros :—Isso de camarilha é muito bom!

O Sr. Souza Reis :—O ministerio, que tinha assim procedido, não podia contar mais com o nosso apoio ; e pois, Sr. presidente, assim como o partido conservador deu o seu apoio a esse ministerio com toda a razão, tambem com toda razão negou-lh'o. (Apoiados).

Nesta parte eu devo ter satisfeito ao nobre deputado (indicando o Sr. Araujo Barros).

O Sr. Araujo Barros :—Qual foi o principio conservador, que esse ministerio atacou?

O Sr. Souza Reis :—Eu lhe digo. E' principio conservador, que as autoridades, que servem bem ao paiz, se mantem.

O Sr. Araujo Barros :—Isso não é principio exclusivo de ninguem.

(Ha um outro aparte.)

O Sr. Souza Reis :—Ouçam-me os nobres deputados.

Fazem-me uma pergunta, ouçam a resposta.

E' principio conservador, que as autoridades, que servem ao paiz, devem ser desmentidas.

O Sr. Araujo Barros :—Este principio é de todos os partidos.

O Sr. Souza Reis :—O Sr. Antão servia na Bahia, como, sem duvida, nenhum presidente melhor servio (apoiados); o Sr. Assis Rocha servia no Rio-Grande do Sul, tambem como nenhum tinha servido, e assim o declararam os deputados de um e outro lado politico. (Apoiados).

E não obstante, Sr. presidente, estes dous presidentes foram demittidos, nomeando-se para substituir a este o Sr. Espiridião, apenas deputado pela primeira vez, e sem pratica de administração ; e para substituir aquelle o Sr. Sá e Albuquerque, á quem o paiz recusou os seus votos, negando-lhe assento na camara, quando elle os solicitou por ter subido ao ministerio!

O Sr. Araujo Barros :—Não foi o paiz que recusou os seus votos. Ao Sr. Sá e Albuquerque, foi o 3° circulo de Pernambuco, e Pernambuco forma uma excepção no imperio.

O Sr. Souza Reis :—O nobre deputado sabe, que um voto exprime muito, quando se trata de poderes politicos, quanto mais os votos de um circulo, que pode fazer um deputado. (Apoiados).

O Sr. Barão de Muribeca :—Tres deputados.

O Sr. Souza Reis :—E, fallando dos votos de um circulo, quando se trata de eleger um deputado, posso dizer, e, creio que muito bem, os votos do paiz. (Apoiados.)

Restando agora, Sr. presidente, o fio do meu discurso com relação á época e a causa, que deu lugar ao nascimento da *liga*, do que como V. Exc. vio, bem a meu pezar fui desviado, direi, quando e como se formou a *liga*, como ella existe.

O Sr. Barros Barreto : — Vai exhibir a certidão.

O Sr. Souza Reis : — Tratava-se da eleição do Sr. Sá e Albuquerque pelo terceiro districto : quem poderia persuadir-se de que o Sr. marquez de Olinda, presidente do conselho, pernambucano, a quem a provincia, de longa data sempre, votara consideração e respeito, se levantasse para proteger uma candidatura, que elle devia ser o primeiro a ver, que o partido conservador não podia supportar mais?

Na verdade, senhor presidente, o senhor marquez de Olinda, conhecedor da situação politica do paiz, e tendo sempre se interessado pelos negocios da provincia de Pernambuco, não devia ignorar a situação desta com relação aos negocios eleitoraes, de modo a não conhecer que a eleição do Sr. Sá e Albuquerque era impossivel pelo terceiro districto. Ninguem portanto poderia persuadir-se que o Sr. Marquez de Olinda tomasse tão a peito esta eleição, para mostrar-se ao depois despeitado. Ninguem, por certo ; mas o facto o demonstrou.

O Sr. Sá e Albuquerque foi derrotado no terceiro districto, chegando á côrte a noticia, o Sr, marquez de Olinda, matreiro sem duvida alguma, recebeu-a, como se nenhum abalo lhe tivesse causado ; recebeu-a como um facto muito natural ; e até me consta que, ao passo que outros ministros da coroa procuravam obter votos na camara para sustentar uma pretendida emenda, com que se queria fazer deputado ao Sr. Sá e Albuquerque, o Sr. Olinda por si não o quiz fazer, Era tactica, porque elle era quem tinha o segredo da *liga*. Assim, foi na camara decidido que não era o Sr. Sá e Albuquerque o deputado pelo terceiro districto ; e então dizia-se —o ministerio está desgostoso com a camara : o Sr. Abrantes já se pronunciou por esta forma em diversos circulos— ; outros diziam o mesmo a respeito de outros ministros ; a respeito, porém, do Sr. Olinda, além de alguma cousa que se dizia e que revelava o seu despeito pela derrota do Sr. Sá e Albuquerque, nada se affirmava com relação ao seu procedimento futuro.

O Sr. Luiz Felippe :—E os nobres deputados, apezar de tudo, apoiando o Sr. Marquez de Olinda!

O Sr. Souza Reis : — Sem duvida.

O Sr. Luiz Felippe : — E já sabiam.

O Sr. Souza Reis : — Era desconfiança. Esta desconfiança, Sr. presidente, traduzio-se em factos ; factos que fui obrigado a manifestar antecipadamente, porque os nobres deputados da minoria me levaram a isso, quando me obrigaram a declarar a razão porque o partido conservador apoiou esse ministerio e depois negou-lhe o seu apoio.

Então, Sr. presidente, foi que pela escolha dos individuos para occuparem as posições mais importantes, se conheceu que effectivamente o partido, que estava latente, nascera ; desde então não houve a esse respeito a menor duvida. Eu portanto, Sr. presidente, não posso deixar de dizer, e creio que o paiz todo reconhecerá comigo, que o partido da *liga* nasceu nessa epoca.

O Sr. Luiz Felippe : — Então foram os negocios de Pernambuco que produziram essa transformação no paiz?

O Sr. Souza Reis : — Elles precipitaram talvez o acontecimento.

O Sr. Araujo Barros : — Grande importancia tem o Sr. Sá e Albuquerque!

O Sr. Souza Reis : — O nobre deputado sabe que, havendo materia predisposta não era preciso que o Sr. Sá e Albuquerque tivesse grande importancia, para que a sua derrota viesse dar motivo para o apparecimento da *liga* ; tanto mais quanto tendo elle por protector o presidente do conselho, este deixou se tomar de despeito, e levado de tal sentimento deu nascimento a *liga*. E' por isto, Sr. presidente, que eu disse que a *liga* appareceu por uma causa menos nobre. (Apoiados). E assignalada assim a epoca do nascimento da *liga*, e a causa delle, perguntarei eu—é possivel que um partido que assim nasceu, que teve esta causa, possa ter um fim nobre? Não.

Mas, diz o nobre deputado—o fim da *liga*, o que a *liga* quer é o cumprimento da constituição, quer dar lugar ás aspirações, aos talentos e virtudes expellidas pelo partido conservador ; a *liga* quer destruir oligarchias e castellos, quer a liberdade do voto.

Vejamos se o nobre deputado tem razão no que diz, pelo que attribue ao partido conservador, e se andou bem quando manifestou o fim da *liga*.

Liberdade do voto !—O nobre deputado sabe que por mais que se queira attribuir uma virtude á um homem que já é reconhecido como incapaz de pratica-la, ninguem acreditará que com verdade lhe seja attribuida tal virtude. Creio que o nobre deputado não me pode contestar isto.

Partindo deste principio, pergunto eu : é com o Sr. Silveira de Souza e com o Sr. conselheiro Paes Barreto, á testa do partido da *liga*, que se diz querer que se acredite que tem aquelle partido por fim a liberdade do voto ?

O Sr. Barros Barreto : — Não.

O Sr, Luiz Felippe : — E'.

O Sr. Araujo Barros : — Está fallando da *liga* de Pernambuco?

O Sr. Souza Reis : — Fallo do partido da *liga*.

E' com o Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, á testa tambem desse partido, que se ha de ter liberdade do voto ? O Sr. Sá e Albuquerque que tem sido eleito com as portarias em branco do governo ? (Apoiados).

O nobre deputado pelo terceiro districto, que se acha na minoria, estará por ventura esquecido da epoca em que vio tirar-se a seu nobre irmão do lugar de juiz de direito da comarca do Rio Formoso, e colloca-lo como chefe de policia na provincia das Alagoas, onde era presidente o Sr. Sá e Albuquerque, porque se suppunha seu nobre irmão capaz de abusar de sua autoridade ?

O Sr. Araujo Barros : — Não pega.

O Sr. Souza Reis : — Não pega ? A que se refere o nobre deputado ? E' um facto que se deu, e que eu recordo ao nobre deputado pelo terceiro districto.

(Ha um aparte)

O Sr. Luiz Felippe : — E dahi ?

O Sr. Souza Reis : — Dahi concluo primeiramente, que um partido, que tem á sua testa homens desses, não se póde dizer que tenha por fim a liberdade do voto ; concluo ainda que um partido tal não pode ter por fim o procurar attender á legitimas aspirações aos talentos e as virtudes (apoiados) ; porque, Sr. presidente, quem exige o abuso do poder para retirar d'uma comarca um juiz de direito, que gozava sem duvida alguma de bom credito, com o fim ostensivo de faze-lo seu chefe de policia,contra a sua vontade, quando somente tivera em vista desmoralisar a legitima aspiração de um distincto candidato, com talentos, com virtudes,que melhores não tinha elle ; quem assim procede não dá garantias de manter a liberdade do voto, de abrir o decantado circulo de ferro ás legitimas aspirações, aos talentos e as virtudes. (Apoiados, muito bem).

O Sr. Luiz Felippe : — Não era conservador nesse tempo ?

O Sr. Souza Reis : — Sim, eu esperava que o nobre deputado desse este aparte.

Sr. presidente, não [se diga que então o Sr. Sá e Albuquerque estava no seio do partido conservador, e que isso justifica o que os nobres deputados dizem desse partido. O nobre deputado deve ter consciencia do contrario ; o nobre deputado sabe o que então houve com relação a remoção desse juiz de direito.

O Sr. Luiz Felippe : — Eu sei que o partido conservador escreveu daqui para o Rio Formoso contra o mim.

O Sr. Souza Reis : — Não duvido. Não sei se o nobre deputado se refere a alguma circular do partido, ou a qualquer individuo do partido ; mas quer n'um, quer n'outro caso nada podia provar contra o partido, e se podia accusa-lo ou censura-lo ; porque então o Sr. Sá e Albuquerque era conservador, e na opinião do partido devia ser eleito ; nem isso não tem comparação com o procedimento daquelle que procura obstar a eleição de um alliado tão digno como elle, por meios tão reprovados como esses que se empregaram. Se por ventura o Sr. Sá e Albuquerque se contentasse com promover sua eleição pedindo, ou manifestando-se mesmo contra a candidatura do nobre deputado, isso seria desculpavel. Mas, quando para conseguir esse fim, é preciso empregar os meios que elle empregou,fazer contradança de autoridades para collocar como juiz de direito no circulo em que pleiteava a sua eleição, aquelle que era seu chefe de policia, não é isto desculpavel, e nem esse acto tem comparação alguma com o de ter o partido conservador recommendado antes a candidatura do Sr. Sá e e Albuquerque, de que do nobre deputado. (Apoiados).

A *liga* quer a constituição !

A constituição, querem todos os partidos, que estão dentro della, e o partido conservador sendo essencialmente constitucional, jámais deixou de quere-la, para que um partido se creasse com tal [fim. Por tanto, isto apenas me veio certificar de que a *liga* não é um partido que pretende destruir a constituição.

O nobre deputado da minoria, que se occupou hontem pela segunda vez, desta questão, tratando das causas porque temos extranhado a existencia do partido da *liga*, procurou attribuir isso á uma causa menos nobre.

Disse o nobre deputado : — O partido conservador o que queria, era conservar-se no poder além dos quatorze annos.

A este respeito, Sr. presidente, direi, que o partido conservador tem direito incontestavel de procurar manter-se no poder. (Apoiados.) O partido conservador tem este direito, não só pelo principio da propria conservação, como porque em todos os paizes é o partido conservador o que é reputado como o mais capaz de dirigir os seus destinos.

O partido liberal é um auxiliar muito poderoso nos governos representativos. Grandes medidas, que os governos adoptam, tem a sua iniciativa no partido liberal ; o partido conservador as estuda com madureza, pensa nellas e então as apresenta e converte em lei.

E é por isso, Sr. presidente, que nós vemos de ordinario o partido liberal dizer : — nós já temos conseguido muito, porque o partido conservador adoptou as nossas idéas.

O Sr. Luiz Felippe : — O partido conservador nada póde produzir então ?

O Sr. Luiz Felippe : — O partido conservador produz, mas produz depois de estudar com madureza, com calma, com reflexão, e nem porque realisa muitas idéas do partido liberal, deixa de produzir.

Portanto, Sr. presidente, não era nada de estranhar que o partido conservador fizesse questão pela sua conservação, Mas, o que o nobre deputado disse, teve outro fim muito differente do que se deve inferir ; do que eu acabo de dizer ; isto é : o nobre deputado quiz sem duvida referir-se ao gozo pessoal de cada um dos membros do partido conservador. Nesta parte, Sr. presidente, o nobre deputado fica inteira e completamente vencido, porque não foram os que ficaram no seu posto no partido conservador os que auferiram as vantagens. (Apoiados.)

O Sr. Nascimento Portella :—Os que mais clamam, forem os que mais aproveitaram.

O Sr. Fenelon : — E continuam a aproveitar, depois dos quatorze annos.

O Sr. Souza Reis : — Aproveitando, porém, a sua idéa, direi que se os conservadores podessem ser censurados por isto, os membros da *liga* que sahiram do partido conservador, para continuarem a aproveitar, deviam ser mais censurados. (Apoiados.)

O Sr. Araujo Barros :—Feliz achado!

O Sr. Souza Reis :—E' uma conclusão do pensamento do nobre deputado :

O Sr. barão de Muribeca :— Ainda acho pouco expressivo, devia ser mais.

O Sr. Souza Reis :— Quando, Sr. presidente, o nobre deputado dizia que era conservador, eu lhe perguntei :—o que ficou sendo então esse partido, do qual se desligaram os que com os liberaes compõem a *liga* ? Disse o nobre deputado —*vermelho*.

O Sr. Araujo Barros :— Eu nunca empreguei a palavra—vermelho.

O Sr. Pinto de Campos : — Foi o Sr. Luiz Felippe.

O Sr. Souza Reis :—Sim, foi o nobre deputado pelo terceiro districto quem o disse.

O Sr. Araujo Barros :—Mas, não deu a resposta nestes termos.

O Sr. Souza Reis : — Então, senhores, quem disse que nós eramos vermelhos ?

O Sr. Luiz Felippe :—Fui eu, mas não no caso a que o nobre deputado se refere.

O Sr. Souza Reis :— Mas, senhores, o que exprime «*vermelhos* ? » disse ainda o nobre deputado —*exagerados*. E aonde está a exageração ? Estará na exclusão de talentos e virtudes ?

O Sr. Araujo Barros :—Quando eu fallar direi.

O Sr. Souza Reis :— Se está nisto, perguntarei eu, a quem se quiz excluir, ou a quem se excluio para se dizer que o partido conservador é exagerado ?

Em certo tempo. Sr. presidente, se dizia —não se póde ser deputado, senão sendo membro da familia tal.— Isto foi sempre uma exageração, e creio que o nobre deputado o não contesta : procuravam-se affinidades, adherencias de toda a ordem, e as vezes apenas uma simples intimidade, para dizer-se que não se podia ser deputado senão sendo parente de alguem !

Mas, com relação á deputação de Pernambuco, poderá haver questão de se ter attendido antes aos talentos taes, do que aos talentos quaes.

O Sr. Araujo Barros :— O nobre deputado generalise a discussão, é melhor do que personalisar.

O Sr. Souza Reis : — Desde que se diz, que o partido conservador exclue os talentos e as virtudes, é preciso entrar na explicação disto : e como faze-lo sem especialisar, e até personalisar ?

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis :—Isto torna-se muito vago, isso é uma declamação.

O Sr. Luiz Felippe :—E' porque eu não quero que a discussão se torne incandescente.

O Sr. Souza Reis :—Discuta o nobre deputado, como eu, com calma, que deixa de haver essa incandescencia.

Entre os deputados do primeiro districto, veja o nobre deputado, nota-se V. Exc., Sr. presidente, nota-se o Sr. Paes Barreto, distincto membro da *liga*, e Sr. Epaminondas de Mello, que não tem parentesco com os precedentes, e que tambem é da *liga*.

O Sr. Barão de Muribeca :—Com restricções.

O Sr. Souza Reis :—No segundo districto o Sr. Sergio, que nada tem com as familias de Pernambuco ; o Sr. Silvino Cavalcanti, membro da *liga*, e o Sr. Dr. João Alfredo, que não é da familia, e que, como já mostrei, tinha ali mais recursos do que o Sr. Souza Carvalho ; tinha mesmo forças naturaes na localidade.

O Sr. Luiz Felippe :—Não posso entrar nessa questão, porque sou amigo de ambos.

O Sr. Souza Reis : — Sem se estabelecer esta questão, não se póde apreciar bem a que se refere a exclusão de talentos, virtudes, merecimentos, etc.

Pelo terceiro districto foram eleitos o Sr. José Bento, que tambem nada tem com a familia, de cujo seio se quer fazer crer que sahiam os deputados ; o Sr. Sá e Albuquerque, que foi eleito, e que depois tornou-se ligueiro, deixando por isto de ser reeleito quando subio pela segunda vez ao ministerio ; o Sr. Sebastião do Rego Barros e o Sr. desembargador Alvaro, eleitos por diversas legislaturas e com merecimentos reaes.

Pelo quarto districto, foram eleitos o Sr. Villela Tavares, liberal ; e o Sr. Raphael de Mello Rego, que lutou com o Sr. Godoy. Porque razão devia antes ser excluido aquelle do que este ?

No 5° districto o Sr. Pinto de Campos e o Sr. Brandão. Creio que não se póde contestar que qualquer um delles tem relações no circulo, que lhe facilitam a eleição ; o Sr. conego Campos é nascido alli, tem familia ; e o Sr. Brandão tem relações adquiridas em certos tempos, e que lhe tem aproveitado.

Aonde está por conseguinte a exclusão das legitimas aspirações ?

E' verdade que foi excluido no 3° circulo o Sr. Dr. Domingos de Souza Leão, mas, é certo que, qualquer um dos outros que foram eleitos, não lhe eram somenos em talentos,em merecimentos; e daqui o que se conclue é, que nós temos de sobra homens com merecimentos, e, sendo assim, não é possivel deixar de serem excluidos alguns.

Por conseguinte este argumento não tem procedencia nenhuma.

O Sr. Luiz Felippe : — Eu poderia dar um aparte ao nobre deputado, mas prometti não faze lo.

O Sr. Souza Reis :—E eu desejava ouvi-lo.

O Sr. Luiz Felippe :—Não quero.

O Sr. Souza Reis :—Creio que seria um aparte muito digno de resposta, e eu teria muito prazer em da-lo.

O Sr. Luiz Felippe :—Não quero para não parecer questão pessoal minha.

O Sr. Souza Reis : — Portanto, Sr. presidente, não ha razão para essa denominação de exagerados ; e tirada essa denominação, no que ficamos? ficamos em conservadores. Mas, os nobres deputados dizem, que tambem são conservadores ; logo constituimos, nós e elles, um só e o mesmo partido ? Mas, isso não póde ser, porque nós estamos em divergencia, e demais os nobres deputados estão ligados ao partido liberal.

O Sr. Barão de Muribeca : — Isso é o que se nega.

O Sr. Souza Reis :—Perdôe o meu nobre collega ; eu explico isso. Os nobres deputados dizem que estão ligados...

O Sr. Barão de Muribeca :—Têm vontade.

O Sr. Souza Reis : — ... dizem que estão ligados, mas o partido liberal ainda não disse se estava ligado, e eu tenho ouvido fallar em muitos protestos.

O Sr. Araujo Barros : — Faça favor de indicar os nomes de alguns desses protestantes.

O Sr. Souza Reis :—Tem muito interesse nisso?

O Sr. Araujo Barros :—Muito.

O Sr. Souza Reis : — Pois, eu não tenho nenhum. Considere os factos, que será a melhor resposta, que eu lhe poderia dar.

O Sr. Araujo Barros : — Isso são programmas, que nada dizem.

O Sr. Souza Reis :—Programmas que nada dizem são aquelles que se fundam em executar a constituição, fazer com que o voto seja livre, não excluir talentos e virtudes ; isso é que é programma que nada diz.

O Sr. Luiz Felippe :—Mas, de que os governos dos nobres deputados se serviram muitas vezes.

O Sr. Barros Barreto :—E nós já tivemos algum que não fosse do nobre deputado ? até hoje os que foram nossos, tem sido do nobre deputado.

O Sr. Luiz Felippe :—Menos este.

O Sr. Souza Reis : — Sim, este é só do nobre deputado.

O Sr. Luiz Felippe : — Nós estamos no nosso posto.

Os senhores foram que se retiraram. (Risadas.) Apoiaram um governo que eu continuo a apoiar.

O Sr. Fenelon :—Dizem que estão ligados aos liberaes, tendo ficado!

O Sr. Luiz Felippe : — Ficámos com os que os Srs. reputam nosso defeito, isto é, acolher os liberaes.

O Sr. Barão de Vera Cruz :—Isso ainda não foi dito.

O Sr. Souza Reis : — Sr. presidente, eu nada tenho com a *liga* porque esse partido queira formar alliança com os liberaes ; muitos liberaes, e liberaes muito distinctos têm feito alliança comnosco. (Apoiados.)

O Sr. Salles Torres-Homem é um liberal muito distincto.

Um Sr. Deputado :—Hoje não, é mais conservador do que o nobre deputado.

O Sr. Souza Reis : — O Sr. Paranhos é liberal não menos distincto ; assim tambem os Srs. de Abaeté, Aolão, etc. etc. ; mas, o que eu não posso comprehender é como se ha de formar essa *entente cordiale* entre dous partidos, sem que fiquem estes sendo, ou conservador *quand-même*, ou liberal *enragé* ! (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Araujo Barros :—Ambos nós queremos a constituição, mas, ninguem quer largar o postinho.

O Sr. Souza Reis :—Então a questão para o nobre deputado é de posto ? Ora, meu collega, isso não é politica!

O Sr. Araujo Barros : — Faça obsequio de me dizer quaes são os principios conservadores?

O Sr. Souza Reis : —Ora, pelo amor de Deus!

O Sr. Araujo Barros : — Mostre qual é o antagonismo que existe na sociedade brasileira ?

O Sr. Souza Reis :—Para demonstra-lo bastame appellar para o facto da existencia do partido liberal e do partido conservador neste paiz, desde que elle se constituio ; e nem o nobre deputado poderá dizer o contrario disto, sem irrogar uma injuria á ambos esses partidos. Pois, n'um paiz, como este, constituido á quarenta e dous annos, seria possivel que taes partidos existissem sem principios ? e desde que, Sr. presidente, esses partidos continuam sempre em divergencia, não é evidente que cada um tem suas idéas, seus principios ? ..

O Sr. Araujo Barros :—Eu acho isso muito vago, queria ver precisado o antagonismo.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Souza Reis :—Sr. presidente, eu vou me alongando muito...

Um Sr. Deputado : :—Mas vai muito bem.

O Sr. Souza Reis :—E tinha ainda de tratar de tanta cousa... creio porém que, á respeito da situação politica, não é preciso que eu diga mais ; e por tanto passarei a apreciar a administração da provincia.

Não sei, Sr. presidente, se direi bem, dizendo, que um presidente que é mandado a dirigir os destinos desta provincia, sobre taes auspicios, quaes foram aquelles sob os quaes nasceu a *liga* póde ser o que mais convém aos interesses desta provincia ; se um presidente tal póde servir bem ; se um presidente tal é aquelle que póde governar tendo em vista o bem publico, como o nobre deputado disse que tinha por fim o partido da *liga* ! Um presidente que é consignado... (apoiados) que é consignado a um individuo, embora este se considere altamente collocado, não é, sem duvida o que póde convir aos brios de uma provincia, como a de Pernambuco. (Apoiados)

O Sr. Luiz Felippe : — Isso não póde offender ao Sr. Silveira de Souza, que está muito ácima desta apreciação do nobre deputado.

O Sr. Souza Reis :—A palavra—consignação—exprime aqui recommendação.

O Sr. Luiz Felippe :—E acha o nobre deputado que é bonito dizer-se que um presidente veio consignado a alguem ?

O Sr. Araujo Barros : — E' linguagem conservadora.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—E o dizer se que os distinctos membros do partido conservador estão ligados a um sepo, é linguagem *ligueira*.

O Sr. Souza Reis : — Não sei se é linguagem conservadora, mas, sei, que é linguagem que o partido conservador não pode deixar de empregar, quando vê que se dá um facto destes. Por que se estranha que eu diga que o presidente, que actualmente temos, veio consignado a alguem, embora este se considere altamente collocado ? não terei eu, porventura factos, com que possa demonstrar que esta minha proposição é verdadeira ?

O Sr. Luiz Felippe :—Não ha de ter.

O Sr. Souza Reis :—Pois, se eu disser aos nobres deputados que o presidente só procura fazer, ou antes nada faz se não sob a ditadura desse individuo. . .

O Sr. Luiz Felippe :—Não ha de poder provar isto.

O Sr. Souza Reis :—. . . não o diria bem, dizendo que elle veio consignado á alguem ?

O Sr. Luiz Felippe :—Se podesse.

(Ha um outro aparte.)

O Sr. Souza Reis : — O Sr. Silveira de Souza, todo mundo sabe, está sob o protectorado do Sr. Paes Barreto.

O Sr. Barão de Muribeca : — Depois de certo tempo ; antes teve outros protectores.

O Sr. Souza Reis : — Na administração do Sr. Silveira de Souza todas as questões, que mais entendem com a politica, e até os actos de mera administração, é sabido geralmente, que o Sr. Paes Barreto é ouvido de um modo, que não se pode deixar de dizer, que a administração não é do Sr. Silveira de Souza, mas do Sr. Paes Barreto.

O Sr. Barão de Muribeca : — Quem dera que fosse elle só, que não houvesse mais algum impertinente !

O Sr. Souza Reis : — Eu sei, por exemplo, Sr. presidente, que em uma localidade aonde o partido da *liga* se não considerava com adeptos, por que alli o partido liberal e o conservador se tem mantido em seus postos, em frente um do outro, sempre lutando, (refiro-me a comarca do Bonito) nessa localidade dizia eu, o governo pretendeu crear partidarios da *liga*, e apparecendo nesta cidade um individuo d'alli, alguem disse ao Sr. Silveira de Souza, que esse individuo podia fazer alguma cousa, que era livre, e que tinha influencia. Esse individuo recebeu um aviso do Sr. Silveira de Souza para comparecer em palacio, elle foi ; era, porém, dia de sahida de vapor, e o Sr. Silveira de Souza pedio-lhe que apparecesse no dia seguinte. No dia seguinte esse individuo appareceu, e o Sr. Silveira de Souza entregou-lhe uma carta escripta pelo Sr. chefe de policia, que estava presente, dizendo-lhe : —O que podia dizer-lhe, o Sr. ouvirá do Sr. conselheiro Paes Barreto ; dou-lhe esta carta, e o Sr. entregue ao Sr. Paes Barreto. O individuo dirigio-se ao Sr. Paes Barreto, entregou-lhe a carta, e com elle conversou o Sr. Paes Barreto sobre a situação politica da localidade ; mas, infelizmente, terceira pessoa appareceu, e o Sr. Paes Barreto dirigindo a sua attenção para esse terceiro, o outro vio-se na necessidade de retirar-se, e o Sr. Paes Barreto marcou-lhe nova occasião para conversarem ; mas o individuo do Bonito não voltou.

Eu não sei se este facto será bastante para demonstrar ao nobre deputado, que o Sr. Paes Barreto dirige a administração. . .

O Sr. Luiz Felippe :—Ainda sendo verdadeiro, não é bastante. Ponho-o em duvida, por que se não passou com o nobre deputado.

O Sr. Souza Reis :—O nobre deputado não exigirá que eu decline os nomes.

Um Sr. deputado :—Todo o mundo sabe.

O Sr. Barão de Muribeca :—Elles sabem e nós sabemos.

O Sr. Nascimento Portella :—Eu sei.

O Sr. A. Barros :—Eu não sei.

O Sr. Souza Reis :— Sr. presidente, acreditará alguem-porventura, que o Sr. Silveira de Souza, não se pondo aqui sob a protecção do Sr. Paes Barreto, poderia fazer dous montes, como se costuma dizer, com o fim de montar um partido?

O Sr. Pedro Affonso :—E elle já fez dous montes?

O Sr. Souza Reis :—Eu creio que ninguem acreditará nisto, ninguem absolutamente.

O Sr. Silveira de Souza nunca teve na provincia relações propriamente politicas ; tem muito boas relações, é verdade, mas todas ellas de mera sociabilidade.

O Sr. Barão de Muribeca :—Teve-as na redacção da folha conservadora.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Souza Reis :—Não posso concordar com o meu nobre collega.

O Sr. Barão de Muribeca :—Ao menos as que eu tive com elle foram politicas.

O Sr. Souza Reis :—Por que redigia uma folha politica ?

O Sr. Pinto de Campos :—Sim, e li muito bellos artigos delle contra o Sr. Ribeiro.

O Sr. Souza Reis : — A isto dirá o Sr. Silveira que estava ganhando o seu dinheiro.

O Sr. Luiz Felippe :—Não sei o que quer dizer isso.

O Sr. Souza Reis :—Oh ! o nobre deputado ignora ?

O Sr. Barão de Muribeca : — Que cotisou-se o partido para manter aquelle escriptor !

O Sr. Luiz Felippe :—O Sr. Silveira de Souza era o director da folha ?

O Sr. Souza Reis :—Redactor.

O Sr. Luiz Felippe :—E por isso tinha uma remuneração de seu trabalho. Não vejo que haja desar nisso.

O Sr. Souza Reis :—Não; nem se disse isso.

O Sr. Luiz Felippe : — Mas o nobre deputado deu uma certa entoação á voz, que parecia querer indicar que havia algum desar.

O Sr. Souza Reis : — Se acha que ha alguma cousa nessa entoação que possa exprimir desabono ao Sr. Silveira, declaro que não tenho tal intenção. Fallei nisto apenas para convencer aos meus nobres collegas que me davam apartes, de que elle não podia por isso ter relações politicas.

O Sr. Silveira, pois, sem familia na provincia, sem relações politicas nella, bem pouco conhecido na politica do paiz, poderia só com o seu nome atrever-se a vir para Pernambuco crear partido ?

Um Sr. Deputado :—Sempre é mais conhecido que o Sr. Corrêa.

O Sr. Souza Reis :—Mas o Sr. Corrêa não veio para aqui crear partidos.

O Sr. Luiz Felippe :—Nem o Sr. Silveira.

O Sr. Souza Reis :—Isso é o que o nobre deputado não pode dizer. E então direi mais aos nobres deputados, que se não veio para aqui formar partido, não sei o que veio fazer, por que o partido da *liga*, se quer fazer alguma cousa em Pernambuco, não pode prescindir de um presidente que tenha por fim fazer partido.

O Sr. Luiz Felippe :—Já estava feito.

O Sr. Souza Reis :—Esse não admitto.

Entendo, portanto, Sr. presidente, que com um tal presidente mal vai a administração da provincia, e até acho que o partido da *liga* andou bem mal avisado na escolha, se effectivamente não se deu a tal consignação; por que se se deu...

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis :—. . . se se deu a tal consignação, então o Sr. Silveira tem todo o prestimo ; por que, em fim, não fará se não aquillo que lhe fôr determinado. E parece assim, Sr. presidente, por que os actos do Sr. Silveira de Souza deixam ver bem o fim de crear partido.

Vamos aos actos do Sr. Silveira de Souza.

Comecemos pela incompatibilidade que o Sr. Silveira de Souza achou no presidente da junta de qualificação da freguezia da Boa-Vista desta cidade, com o professorato de latim do Gymnasio.

Realmente, pelo que me diziam do Sr. Silveira de Souza, fiquei fazendo uma idéa muito differente do conceito que delle se fazia ! E' verdade que eu via nesse acto a força de pretender servir aos individuos, que queriam formar partido ; porém assim é de mais !

Esta questão está sujeita ao governo imperial ; talvez qualquer discussão previa seja inconveniente ; peço porém licença á casa para lêr um trecho de um officio que o Sr. Silveira de Souza dirigio ao juiz de paz, e de outro dirigido á junta, em resposta ao que lhe dirigio esta, em virtude de uma questão suscitada por um dos seus membros, aliás muito bem fundamentada, e a casa reconhecerá, que realmente, só o desejo de repellir da presidencia da meza o individuo, em quem se não confiava, mas que era o legitimo presidente della, obrigou S. Exc. a dar uma tal decisão.

Diz S. Exc. no 1° officio a que me referi :

« O aviso n. 165 de 28 de novembro do sobredito anno expedido pelo ministerio do imperio decidio *na verdade, que o juiz de paz da freguezia de Canas Vieiras da provincia de Santa Catharina devia presidir a respectiva junta de qualificação, e não o seu immediato, apesar de ser aquelle professor publico* ; mas essa decisão funda-se em que a incompatibilidade arguida a esse juiz de paz firmava-se em uma disposição de lei provincial incompetente para decreta-la, e quando outras decisões não haviam que a declarassem ; *deixando por tanto o mesmo juiz de paz de perder o seu emprego de professor publico, por se não dar então a incompatibilidade a-*

MUTILADO

donas figurada hypotheticamente e no citado aviso entre esses dons cargos.»

Note bem a assembléa: em Santa Catharina havia uma lei provincial, que incompatibilisava os dous cargos, não obstante, o governo geral declarou, que tal incompatibilidade não existia, porque uma lei provincial não podia vigorar e ser observada contra uma lei geral, de modo a altera-la, principalmente quando essa lei era a eleitoral; entretanto, não havendo entre nós lei provincial neste sentido, com maioria de razão se não podia declarar tal incompatibilidade.

Um Sr. Deputado: — E ainda que houvesse.

O Sr. Souza Reis: — Ainda que houvesse, estava o caso decidido á favor do professor. Continúa ainda S. Exc.: (lê)

« Hoje porém que pela doutrina dos avisos do ministerio da justiça de 18 e do imperio de 29 de novembro ultimo, esta incompatibilidade está expressa e competentemente declarada entre os referidos cargos de juiz de paz e professor, verifica-se a respeito de Vmc. em quem elles estão reunidos a hypothese do mencionado aviso, e tanto mais quanto a este caso é inteiramente applicavel ainda o aviso do mesmo ministerio do imperio de 19 de novembro de 1861, em que se declarara incompativel o cargo de juiz municipal supplente com o de professor de qualquer ramo de sciencias ou artes, e em virtude do qual o professor de rhetorica do curso de preparatorios da faculdade de direito desta cidade, nomeado então juiz municipal supplente deste termo, teve de optar por aquelle emprego e não simplesmente pelo exercicio de um delles.

Nem é attendivel a allegação que Vmc. faz de referir-se a decisão do aviso do ministerio da justiça de 18 de novembro ultimo, unicamente as funcções judiciarias do juiz de paz, porquanto « tendo sido essa decisão adoptada pelo ministerio do imperio no aviso de 29 do mesmo mez, claro fica que fez extensiva a sua disposição ás funcções eleitoraes ou politicas do dito juiz, pois que é para o que a estas diz respeito que se dá a sua competencia e nem a respeito das outras era já necessaria a sua intervenção.»

Subsiste pois a decisão que por mim lhe foi communicada em meu referido officio de 17 do corrente; que Vmc. deverá cumprir.

« Deus guarde a Vmc.—João Silveira de Souza.—Sr. juiz de paz mais votado da freguezia da Boa-Vista.»

Os avisos de que S. Exc. falla agora, referem-se—um a um professor de primeiras lettras, e o outro a um professor do collegio das artes; deste não havia fallado S. Exc. quando declarou incompativeis aquelles lugares— Nenhum delles por tanto póde ter applicação ao caso, por que até, um se refere ao cargo de juiz municipal, e o outro ás funcções judiciarias do juiz de paz; entretanto que se tratava apenas de funcções politicas—quando S. Exc. declarou a incompatibilidade!

Como, por tanto, depois mesmo de haver o governo terminantemente declarado, que não havia incompatibilidade entre o exercicio de juiz de paz e o de professor de latim, como se vê do aviso á respeito do juiz de paz da Canavieira em Santa Catharina. S. Exc. entendeu que tal incompatibilidade se dava?

O Sr. Araujo Barros: — E' por que onde ha a mesma razão, dá-se a mesma disposição.

O Sr. Souza Reis: — *A contrario sensu*, não se dando a mesma razão, não podia ser applicavel a mesma disposição.

Como se dá a mesma razão? Compara o nobre deputado o professor de primeiras letras com o de latim? Compara o nobre deputado o juiz municipal com o de paz, principalmente quando se trata de funcções puramente eleitoraes? E ainda com relação á incompatibilidade que se declarou, quanto ao professor de primeiras letras, compara-se o exercicio de funcções judiciarias, que foram aquellas porque se determinou a incompatibilidade, com as funcções eleitoraes? Essa decisão, portanto, depõe altamente contra a intelligencia do Sr. Silveira de Souza (apoiados e não apoiados)

Vejamos, porém o outro topico do officio, que, no meu ver, depõe ainda mais contra a intelligencia do administrador da provincia.

Suscitou a mesa de qualificação na freguezia da Boa-Vista esta questão: « V. Exc., Sr. presidente, declarou que o cargo de juiz de paz é incompativel com o de professor de latim, e por isso o juiz de paz primeiro votado passou o exercicio ao segundo votado; sob a presidencia deste se está fazendo a qualificação; mas sendo certo que nulla é a qualificação, que é feita por uma junta convocada por juiz de paz incompetente, e a convocação foi feita por esse juiz de paz que V. Exc. declarou incompativel, a continuar o trabalho de qualificação, é evidente que elle é nullo, o que V. Exc. resolverá. »

Nada mais claro, nada mais frisante do que isto; entretanto S. Exc. disse: —Continuem no trabalho, tudo vai muito bem.—Eis a resposta de S. Exc.

(Depois de uma pequena pausa.)

Enganei-me, Sr. presidente, aqui está somente a primeira decisão; eu terei occasião de tratar ainda desta questão, e protesto apresentar esta resposta de S. Exc. (*)

Direi entretanto que S. Exc., assim decidindo, fundou-se em que a incompatibilidade declarada pelo aviso relativo ao juiz de paz de Caruarú referia-se a um professor de primeiras letras, e o juiz de paz da Boa-Vista é professor de latim.

Entretanto, Sr. presidente, em tal aviso se fundou S. Exc. para declarar a incompatibilidade do juiz de paz da Boa-Vista!

O Sr. Araujo Barros:—Sempre é bom ver o que elle disse, talvez haja engano nessa parte.

O Sr. Souza Reis:—Sim, senhor.

Mas quanto a primeira decisão a assembléa concordará comigo, que S. Exc. andou muito mal.

O Sr. Luiz Fillippe:—Na opinião do nobre deputado.

O Sr. Souza Reis:—Ora, a questão é simples, e penso que não tem refutação o que eu disse.

O Sr. Araujo Barros: — Pois, digo-lhe que tem.

O Sr. Souza Reis:—Veremos qual é elle.

Sr. presidente, mais do que isso ainda, se pode ser, é sem duvida a deliberação que S. Exc. tem tomado de considerar não organisados os batalhões de guarda nacional, com o fim de fazer nomeações de officiaes por seu livre arbitrio.

Eu devo dizer ao nobre deputado que estou apontando estes factos, não só para mostrar quo mal vai S. Exc. na administração da provincia, como para satisfazer mesmo ao nobre deputado, que por mais de uma vez me tem dito de sua cadeira—quero factos, em quanto não me mostrar que S. Exc. vai contra a lei hei de dar-lhe o meu apoio, se porém mostrar que elle tem infringido a lei hei de negar-lhe o

O Sr. Barão de Muribeca: —Não espere por isso.

O Sr. Souza Reis:—Eu appellei então para o proprio expediente do governo.

Vejamos (lê)

Portaria—O presidente da provincia attendendo que não se acha organisado o batalhão n. 23 de infanteria da guarda nacional do municipio de Santo Antão, e de conformidade com o disposto nos avisos da repartição da justiça de 4 de janeiro de 1855 e 15 de fevereiro de 1860, resolve nomear officiaes do predito batalhão os cidadãos abaixo declarados.

Antes de entrar na apreciação das nomeações, por que ha muito que dizer a respeito dellas, eu direi que mal vai S. Exc. assumindo a responsabilidade da nomeação de officiaes da guarda nacional fazendo-a por seu livre arbitrio, isto é: nomeando os officiaes, independente de proposta.

Para justificar o seu acto, funda-se S. Exc. em um facto, que não é exacto, e é a não organisação do batalhão. Não está organisado um batalhão, que funcciona ha muito annos!?

O Sr. Araujo Barros:—Isto quer dizer que está organisado? Então vejo que o nobre deputado não comprehende bem o que quer dizer batalhão organisado; entretanto, está expresso na lei.

O Sr. Souza Reis:—Então um batalhão que funcciona, que tem commandante, e officiaes de companhias, que presta guarda de honra, que faz exercicio, não está organisado?

O Sr. Araujo Barros:—Falta-lhe ainda alguma cousa.

O Sr. Souza Reis:—Ah! falta a vontade do presidente!

O Sr. Araujo Barros:—Terá resposta. Eu logo vi que a accusação dava nisso.

O Sr. Souza Reis:—Então esta accusação não serve?

O Sr. Araujo Barros:—Continue que é melhor para mim.

O Sr. Souza Reis:—Por isso eu desconfiava da negação do apoio.

Sua Exc., porem, funda-se em um aviso, que é mesmo com relação á guarda nacional de Santo Antão, e é este:—(Lê):

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro 15 de fevereiro de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a Sua Magestade o Imperador o officio de V. Exc. n. 343 de 27 de agosto ultimo, acompanhado copia do officio do commandante superior da guarda nacional de Santo Antão dessa provincia, á respeito das condições necessarias para se considerar organisado um corpo de guarda nacional, afim de se poder regular a apresentação das propostas para os postos que ficam vagos. E o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o consultor interino da justiça, e, conformando-se com o seu parecer, manda declarar a V. Exc. que a duvida do referido commandante superior acha-se solvida, á vista das seguintes regras estabelecidas pela imperial resolução de 30 de dezembro de 1854; 1.° que é corpo de guarda nacional não se considera organisado sómente pela nomeação e posse do commandante delle, mas sim quando a lei for completamente executada, o que se induz do artigo 97 do regulamento de 25 de outubro de 1850; 2.° que em quanto o corpo não se acha perfeitamente organisado, as nomeações novas podem ser feitas segundo o artigo 71 da lei de 19 de setembro de 1850 e independente da proposta e accesso exigido pelo artigo 48. O que lhe communico para sua intelligencia.

Deus guarde a V. Exc. João Lustosa da Cunha Paranaguá.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

O artigo 71, a que o aviso se refere diz isto: [lê].

«As disposições desta lei concernentes ao procedimento e vitaliciedade dos postos de guarda nacional, e a reforma dos officiaes são applicaveis sómente aos que forem nomeados em execução e na conformidade da mesma lei.

« Os existentes ao tempo da sua promulgação serão sem dependencia de proposta e da ordem do accesso, confirmados nos postos que occuparem, passando-se-lhes novas patentes, despachados para outros, reformados ou demittidos, como parecer ao juizo do governo, etc., etc.

Ora, não é possivel sómente pelo aviso resolver a questão, visto que elle se refere á lei; esta manda dispensar as propostas, unicamente com referencia aos officiaes existentes no corpo ao tempo da organisação, logo o aviso não aproveita a S. Exc.

Não era, por tanto, possivel que a presidencia da provincia, depois de se acharem nomeados o commandante e officiaes do corpo, designado o lugar da sua parada, expedindo-se ordem, como se fez pela presidencia no mez de dezembro, para que o batalhão de Santo Antão prestasse uma guarda de honra para a festa do padroeiro, não era possivel, digo, que este batalhão deixasse de considerar-se organisado.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Prestou guarda de honra quando Sua Magestade esteve em Santo Antão.

O Sr. Araujo Barros:—Logo estava organisado?

O Sr. Souza Reis:—Sem duvida; e quando mesmo não estivesse organisado, essas nomeações, independente de proposta, não podiam referir-se se não aos officiaes existentes. Mas, S. Exc. a quem nomeou? Nomeou a individuos, uns que nem officiaes tinham sido nunca da guarda nacional, outros, que não estavam qualificados na activa e sim na reserva, outros que nem estavam qualificados no lugar, outros, finalmente que tinham sido nomeados antes, e não tinham tirado patentes!

Assim é claro, que o acto da presidencia com relação a nomeação dos officiaes para o batalhão de Santo Antão, pecca, não só pela intelligencia, que deu S. Exc. aos avisos para nomear independente de proposta, considerando o batalhão não organisado, como por que os nomeados não podiam sê-lo.

Ainda Sr. presidente, com relação a nomeação de officiaes da guarda nacional deu-se cousa melhor.

O Sr. Silveira de Souza, considerando não organisado o batalhão n. 21 de Tracunhaem, fez tambem nomeações, independente de proposta, e o que é mais extraordinario, nomeou individuos para postos que já estavam providos.

O Sr. Francisco João:—Exauterou das honras sem processo.

O Sr. Cunha Figueiredo:—E' para alargar o circulo!

O Sr. Souza Reis:—Não duvido.

Vê-se por conseguinte, que aqui o abuso foi incontestavelmente mas longe.

Entretanto o commandante do batalhão procedeu desta forma: dirigio-se ao commandante superior, reflexionando á respeito das nomeações feitas por S. Exc., e declarando que não podia dar posse á alguns dos novos nomeados, por isso que era impossivel tirar o posto d'aquelles que já o tinham. Este officio foi encaminhado ao presidente, e S. Exc., que sem duvida nenhuma devia estimar muito que esta reflexão lhe fosse feita, para reflectir tambem sobre ella, e sobre seu acto, mandou que o commandante cumprisse á sua portaria e depois reclamasse!

Como ha de ser o cumprimento desta portaria? Quem já vio, por exemplo, dous capitães na mesma companhia? E porque razão S. Exc. disse—cumpra e depois reclame—?

O Sr. Araujo Barros:—Estou que se o presidente fez isto, tem motivo muito plausivel para sustentar o seu acto.

O Sr. Souza Reis: —Assim responde-se a tudo!

Mas, porque razão havia de o presidente dizer—cumpra e depois reclame—? Isso, senhor presidente, vê-se no regulamento do conde de Lippe; é por esse regulamento que os officiaes de linha são obrigados a cumprir as ordens superiores, para então reclamar. Mas, na lei da guarda nacional não ha disposição alguma pela qual S. Exc. se julgasse autorisado a dizer—cumpra e depois reclame—.

O Sr. Barão de Muribeca: —Mas, diga-me, isto não é á bem da *liga*? Então está bem feito. (Risadas.)

O Sr. Luiz Felippe:—E' bom não alegrarem-se agora, porque quem rir-se depois é que ri melhor; quero dizer com isto, que talvez o presidente se justifique completamente.

O Sr. Souza Reis: — De não menor importancia, senhor presidente, é o acto de S. Exc. pelo qual julgou nulla a junta qualificadora de Nazareth.

O Sr. Luiz Felippe:—Esse acto foi approvado pelo governo imperial, segundo me parece.

O Sr. Souza Reis:—*Quid inde*? Foi approvado pela opinião do ministro, não foi do conselho de estado. Eis a decisão de S. Exc. (Lê.)

« Officio ao primeiro juiz de paz da freguezia de Nazareth.—Verificando-se da certidão da acta de installação da junta de qualificação dessa parochia, que me foi presente com uma representação de alguns eleitores e supplentes da mesma, que nesta não se declarou, como preceitúa o art. 6° do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856, o n. de cedulas recolhidas a urna pelos eleitores para a eleição de dous membros da referida junta, ao passo que essa declaração se fez quanto a eleição de supplentes, resultando disto a impossibilidade de verificar-se se o numero dos votos dos primeiros corresponde ao das mesmas cedulas, como é regular. Verificando-se ainda que tendo comparecido 24 eleitores, nominalmente escriptos na predita acta, foram apurados 46 votos correspondentes a 23 cedulas recebidas, do que se evidencia que um dos eleitores presentes deixou de votar na fórma da lei art. 5 do citado decreto. E considerando finalmente que para a installação de referida junta foi chamado e deu o seu voto o eleitor Francisco Rufino Corrêa de Castro, que se achava mudado dessa para a freguezia de Tracunhaem desde 1861, o que se provou com attestados dos respectivos parochos, contra a expressa prohibição dos avisos de 24 de novembro de 1846 e 48 de janeiro de 1847, o que tudo prejudica de nullidade insanavel os trabalhos subsequentes de qualificação, a que ahi se procede, e que não póde subsistir para seus devidos effeitos, determino á Vmc. que dissolva a junta sob sua presidencia, e convoque nova reunião da mesma, para o dia 8 de março futuro, guardados os prasos e formalidades marcadas por lei. »

Ora, senhor presidente, como se declara nulla uma junta com tal fundamento!? Aonde achou S. Exc. esta faculdade? O nobre deputado sabe que a nullidade, ou resulta de declaração expressa em lei, ou resulta de facto substancial pelo qual se conhece que a verdade da cousa não fica patente. Quanto a primeira parte, S. Exc. não apoia a sua opinião, porque não ha tal nullidade decretada em lei. Quanto a segunda, S. Exc. parece querer apoiar nella a sua decisão, mas, andou mal, sem duvida alguma; porquanto, S. Exc. devia ver antes se a falta de um voto influia para que os membros da mesa fossem outros que não os que figuraram nella; verificado isto pela affirmativa, com toda a razão devia declarar nulla a junta. Mas, não constava isso da acta, nem S. Exc. fundou nisto a sua decisão, portanto não podia S. Exc. declarar nulla a junta.

Isto melhor deve vêr-se da acta, cuja copia já pedimos.

Mas, Sr. presidente, esse negocio era de muita importancia, e não pense V. Exc. que elle foi resolvido só pelo presidente da provincia, não; estava presente o chefe de policia, que encarregou-se de fazer o officio por sua propria lettra; a camarilha estava reunida.

O Sr. Araujo Barros:—De quem se compõe a camarilha?

O Sr. Barão de Muribeca:—Do nobre deputado, do presidente da provincia....

O Sr. Araujo Barros:—Pela minha parte repillo.

O Sr. Souza Reis:—Do chefe de policia, conselheiro Paes Barreto, e outros muitos.

O Sr. Luiz Felippe:—O nobre deputado tem tantos recursos que podia bem prescindir disto.

O Sr. Souza Reis:—Esse officio foi feito por lettra do chefe de policia.

(Ha um aparte.)

O Sr. Luiz Felippe:—O nobre deputado affirma com tanta segurança, que não me é licito contesta-lo assim, mas quero pôr sempre minhas duvidas.

O Sr. Souza Reis:—Este negocio era de tanta importancia, dizia eu, porque convinha mostrar que o governo podia ainda ganhar a junta de qualificação em Nazareth. Ganharam, mas, ganharam por um voto, Sr. presidente, e empregando quantos meios, quantas perseguições se pode imaginar!

O Sr. Araujo Barros:—Da parte do nobre deputado não se empregou nada?

O Sr. Souza Reis:—Não me consta; se o nobre deputado sabe, diga-o com franqueza.

O Sr. Araujo Barros:—Não sei, mas a situação era nossa.

Um Sr. Deputado:—Tinha sido.

O Sr. Araujo Barros:—Conquistarão tudo já.

O Sr. Souza Reis:—Nós conquistamos muito, e isto serve para mostrar ao nobre deputado, que o partido conservador tem muita força na provincia, que pode vencer apezar da vontade do governo, apezar dos juizes de direito, apezar de todas as autoridades, porque alli não tinhamos eleitores.

(Não apoiados.)

O Sr. Souza Reis:—Nessa localidade não tinhamos eleitores...

O Sr. Luiz Felippe:—Ainda continúo a dizer — não apoiado.

O Sr. Souza Reis:—Não sabe o nobre deputado que os eleitores alli eram de uma parcialidade contraria á nós?

(Ha um aparte)

O Sr. Souza Reis:—Hoje o partido conservador conta alli pelo menos a metade desses eleitores.

O Sr. Luiz Felippe:—Fortuna para o nobre deputado.

O Sr. Souza Reis:—Entretanto, porque venceu o governo a eleição da junta? Porque o governo exerceu uma intervenção muito reprovada; decidio questões, que não lhe competiam decidir; questões, cuja decisão era da competencia exclusiva dos eleitores ou supplentes que se reunissem; o presidente foi até contradictorio no seu modo de decidir, isto é: alli decidio elle em vista da representação de um eleitor, que o Sr. Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti devia ser convocado, como eleitor, *por morar na freguezia* e que um supplente não devia se-lo, *por ter mudado della*; entretanto que em vista de uma representação de eleitores e supplentes da freguezia da Boa-Vista, no sertão, decidio que as questões suscitadas sobre residencia de eleitores e supplentes para se admittirem ou não a concorrer para a formação da junta de qualificação, devian ser resolvidas pelas turmas dos eleitores ou supplentes, segundo fosse o individuo eleitor ou supplente.

Isto é da lei.

O presidente que tinha entendido assim á respeito da freguezia da Boa-Vista, entendeu diversamente a respeito da de Nazareth; isto era preciso para dar ganho de causa á sua parcialidade, e elle não duvidou faze-lo.

São estas as suas decisões (lê):

Um Sr. Deputado:—De um vez fallou a lei, de outra fallou o espirito de partido!

O Sr. Souza Reis:—Creio que não preciso dizer mais para mostrar que S. Exc. não duvida infringir a lei, quando convém aos interesses do seu partido.

Outros factos, Sr. presidente, ha do actual administrador da provincia, que bem denotam que elle não respeita a lei; e sou forçado a tocar nelles, para que os nobres deputados não me digam ainda « aponte factos », não obstante os que já tenho apontado.

São factos de outra ordem. Refiro-me a adiantamentos que S. Exc. tem mandado fazer a professores de primeiras lettras.

O Sr. Araujo Barros:—Isso é um barbarismo!

O Sr. Souza Reis:—Eu não sei se é barbarismo, mas sei que é um acto contrario á lei expressa; sei que a lei, que rege a nossa repartição fiscal prohibe expressamente que se façam adiantamentos de dinheiros, e S. Exc. não duvidou infringi-la.

O Sr. Araujo Barros:—Pagar á professores que teem vencido o ordenado?

O Sr. Souza Reis:—Pagar á professores, que tem vencido ordenados, não, isso não seria adiantamento, perdõe o nobre deputado.

Ainda S. Exc. mandou dar, a titulo de adiantamento, dinheiro para as obras da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda.

S. Exc. julgou-se muito bem amparado na resposta que deu á este topico de diversas informações, que nós pedimos, allegando o estado da matriz etc.

O Sr. Luiz Felippe.—Elle apoiou-se tambem na lei do orçamento.

O Sr. Souza Reis.—Não podia; e se elle pensa assim, he por que não attendeu bem para a lei do orçamento vigente, por quanto nella toda a quota destinada para matrizes foi destribuida determinadamente, e entre essas matrizes, para as quaes se destinaram verbas, não está a de S. Pedro martyr de Olinda. E o que é mais notavel, Sr. presidente, a respeito deste procedimento do governo, é que ao passo que elle negava as quotas consignadas pela lei do orçamento á certas e determinadas matrizes, dava dinheiro para a de S. Pedro martyr de Olinda.

Um Sr. Deputado:—Estava intrigado com as matrizes.

O Sr. Souza Reis:—Não sei se era intriga, mas é um facto que elle praticou contra a lei.

O Sr. A. Barros:—Não toque nisto, que não passa d'uma palha.

O Sr. Souza Reis:—Uma infracção de lei não é uma palha. S. Exc. tão bem infrigio a lei, mandando dar dinheiro por conta dos cofres provinciaes por serviços que nada tem com elles. Neste caso está a gratificação que S. Exc. mandou dar a um engenheiro que se occupou em serviço municipal, a qual o presidente, não sei porque motivo, mandou pagar pela verba —eventuaes— da provincia.

O Sr. Luiz Felippe:—Essa questão é grave!

O Sr. Souza Reis:—Foi uma pequena quantia, dirá o nobre diputado, mas isto não justifica, porque em todo caso deu-se a infracção da lei.

O Sr. B. Barreto:—Se tudo é palha, eu concluo que se tem comido muita palha.

O Sr. A. Barros:—Pode concluir o que quizer.

O Sr. Souza Reis:—Como se qualificar, Sr, presidente, o acto de S. Exc. pelo qual mandou admittir, como amanuense da thesouraria provincial a Ignacio Bento de Loyolla Junior?

Eu confesso aos nobres deputados, que estou persuadido que S. Exc. pensava, que esse emprego havia sido creado por lei, e era exercido pelo Sr. Loyolla, porque a não ser assim, não teria explicação a portaria de S. Exc. mandando admittir na thesouraria o Sr. Loyolla, a qual é concebida nestes termos:—(Lê:

Dito ao mesmo.—Certo do conteudo de sua informação de 14 de agosto ultimo, sob n. 410, dada acerca do requerimento de Ignacio Bento de Loyolla Junior, tenho a dizer-lhe que não tendo sido expressamente supprimido pela assembléa legislativa provincial o emprego de amanuense que exercia o supplicante nessa thesouraria, onde são indispensaveis os seus serviços attenta a affluencia de trabalho como se vê da citada informação, deve elle continuar a presta-los sendo pago de seus vencimentos pela verba eventuaes, até que a mesma assembléa resolva definitivamente a este respeito. O que declaro á V. S. para seu conhecimento e devida execução.

E' evidente que S. Exc. pensou, que esse emprego estava creado por lei.

O Sr. Mello Rego:—Ou fingio pensar.

O Sr. A. Barros:—Tambem pode ser.

O Sr. Souza Reis:—Eu sou franco em dizer o que penso á este respeito; penso que S. Exc. estava persuadido da existencia d'esse lugar; é verdade que elle devia ter lido os papeis com que o Sr. Loyolla instruio sua petição, e se o tivesse feito veria o motivo porque foi retirado da thesouraria o Sr. Loyolla Junior,

O caso deu-se assim:

O Inspector da thesouraria consultou ao presidente da provincia (era então o Sr. Corrêa) se não tendo sido consignada na lei de orçamento verba para pagamento d'esse empregado, que alias foi sempre considerado como extraordinario, devia conserva-lo; o Sr. Corrêa decidio negativamente, e foi retirado o Sr. Loyolla; assume depois a presidencia o Sr. Silveira de Souza, e o Sr. Loyolla, reclamou ao presidente para que o mandasse admittir de novo, e o Sr. Silveira de Souza decidio, como os nobres deputados virão.

S. Exc. estava persuadido que o emprego tinha sido creado por lei; entretanto elle teria obrado com mais reflexão, se por ventura houvesse procurado examinar isto para affirmar que a assembléa não o tinha supprimido.

Ainda, Sr. presidente, ha um acto de S. Exc., que não sei o que revele, a não ser falta de conhecimento de administração.

O Sr. Araujo Barros:—E' isso.

O Sr. Souza Reis:—E' o que revella; não digo que elle tenha falta de taes conhecimentos.

A camara municipal da Boa-Vista, bem comprehendendo a disposição da lei pela qual foi creada a villa da Petrolina, e para alli transferida a séde do termo, pedio a S. Exc. consentimento para continuar a funccionar na Boa-Vista por não haver casa preparada na Petrolina. E S. Exc. o que havia de responder? Deu uma resposta, com a qual, sem duvida, a camara municipal havia de ficar pasmada, porque é nestes termos: (lê)

« Dito á camara municipal da Boa-Vista.—Em solução ao officio que me dirigio a camara municipal da Boa-Vista pedindo autorisação para continuar a funccionar na villa daquelle nome até que possa conseguir na povoação de Petrolina, para onde foi transferida por lei provincial n. 530 de 8 de junho de 1862, a séde do termo, um edificio com os commodos e decencia precisa para lhe servir de paço, tenho a declarar-lhe para sua sciencia e direcção, que devendo na fórma da lei, proceder-se a eleição de vereadores que haja uma camara municipal na nova villa da Petrolina, creada pelo art. 3. da citada lei provincial, logo que esteja canonicamente privada a respectiva freguezia, tambem novamente creada, não póde a camara municipal da Boa-Vista vir funccionar em Petrolina, que constituirá um municipio em separado, não obstante ser a séde do termo em relação á divisão judiciaria, que não foi alterada. »

Aqui ha uma confusão perfeita. Não sei como se possa comprehender isto: o termo é um só, o municipio é um só; nós o que dissemos foi, que a séde sería em Petrolina; a camara pedio licença a S. Exc. para continuar na Boa-Vista, mas, S. Exc. diz que, como se tem de eleger nova camara, o que está dependente de ser a freguezia provida canonicamente, a camara devia continuar na Boa-Vista! O que tem a camara com o provimento canonico da freguezia? E como pretende S. Exc., que hajam duas camaras em um só termo? Isto é erro de S. Exc., e elle deve emenda-lo.

Deixando, Sr. presidente, outros muitos factos, de que teremos occasião ainda de nos occupar, logo que S. Exc. se dignar remetter-nos os documentos que lhe pedimos, cabe-me tratar agora das demissões por S. Exc. feitas na provincia.

O nobre deputado disse uma vez de sua cadeira:—quando se tratar das demissões hei de dar a razão, o motivo de cada uma dellas.

O Sr. Araujo Barros:—Eu creio, que não lhe disse isto, porque o governo póde responder:—demitti porque era bonito, demitti porque era feio,—demitti porque quiz, não me merecia confiança.

O Sr. Souza Reis:—Aonde achou esta theoria? até aonde—leva o espirito de confiança? isso é theoria nova, que o nobre deputado não aprendeu com os conservadores.

O Sr. Araujo Barros:—Aprendi com os estadistas, como o Sr. Vasconcellos. Veja se é qualquer, a quem o nobre deputado póde dar quinão.

O Sr. Souza Reis:—Estas demissões são em grande numero.

O Sr. Araujo Barros:—Sempre é bom dizer qual é o numero.

O Sr. Souza Reis:—Eu digo ao nobre deputado.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis:—O nobre deputado está tão aprehensivo com as taes nomeações de supplentes de juizes municipaes...

O Sr. Araujo Barros:—Desejo uma comparação.

O Sr. Souza Reis:—Pois, olhe, quem as fez deve estar bem arrependido de ter feito algumas, pelo menos é um peccado, que não lhe perdôo.

Eu tenho notadas 61 demissões até a data de 24 de fevereiro, segundo o expediente publicado no *Diario de Pernambuco* até o numero 47 deste anno.

O Sr. Araujo Barros:—E' um horror!

O Sr. Souza Reis:—Ninguem diz que é um horror; nós não nos horrorisamos com isso.

Depois desse tempo houve suspensão; hoje, porém appareceu um chuveiro dellas, de maneira que o seu numero eleva-se já a 80 seguramente!

O Sr. Araujo Barros:—Que escandalo!

O Sr. Souza Reis:—Não disse isto, mas será, principalmente se attendermos ás substituições. (Apoiados.

Não digo todas, nem era possivel que o dissesse, porque eu não é crivel que o Sr. Silveira de Souza só achasse gente ruim para nomear; achou tambem algumas pessôas bôas, mas algumas substituições são escandalosas.

O Sr. Araujo Barros:—Indique-as.

O Sr. Souza Reis:—O delegado de Santo Antão.

O Sr. Araujo Barros:—Isto é um horror!

O Sr. Souza Reis:—Não sei se é um horror, mas é um escandalo. O delegado do Limoeiro.

O Sr. Luiz Felippe:—Vamos por partes.

O Sr. Souza Reis:—Sim senhor.

O nobre deputado ha de estar lembrado daquelles factos de Santo Antão, factos, com que se occuparam o *Diario de Pernambuco*, e o *Jornal do Recife*; factos com que a illustrada relação do districto se occupou por duas vezes; factos, com que eu occupei a attenção do Sr. chefe de policia por mais de uma vez; factos, com que o proprio Sr. chefe de policia occupou a attenção do Sr. presidente da provincia, e todavia S. Exc. manda dizer-nos nas suas informações, que não tem conhecimento delles!

O Sr. Luiz Felippe:—Das perseguições, não disse dos factos.

O Sr. Araujo Barros: — Até mencionou as queixas.

O Sr. Souza Reis:—Então não tinha conhecimento das perseguições? então as decisões do venerando tribunal da relação não denunciam bem, que houve perseguição?

O Sr. Luiz Felippe:—Não.

O Sr. Souza Reis:—Como qualifica o procedimento da relação?

O Sr. Luiz Felippe:—Julgou como entendeu: eu abstenho me de qualifica-lo.

O Sr. Barão de Muribeca:—Se ella não é competente, quem é?

O Sr. Araujo Barros:—Nós respeitamos os julgados.

O Sr. Souza Reis:—Se respeitam os julgados, devem reconhecer que houve perseguição, porque se não houvesse, a relação não julgaria assim.

O Sr. Pinto de Campos:—Honra á relação do districto.

O Sr. Souza Reis:—Honra á illustrada relação do districto. (Apoiados.)

E um delegado, Sr. presidente, que se presta a praticar, o que praticou o de Santo Antão; um delegado, que não sabe dar um despacho, (o que posso affirmar por ter visto muitos despachos delle....)

O Sr. Luiz Felippe:—O nobre deputado faz uma injuria ao delegado, que elle não merece.

O Sr. Souza Reis:—Dizer que elle não sabe despachar é uma injuria?

O Sr. Luiz Felippe:—E'.

O Sr. Souza Reis:—Não faço com isto injuria, a um delegado, que, determinando que se proceda a um auto de sanidade, manda por seu despacho que o escrivão cite a quem quizer para peritos! O nobre deputado quer um facto mais significativo da ignorancia desse delegado?

O Sr. Luiz Felippe:—Porque não os conhecia.

O Sr. Souza Reis:—O nobre deputado, não póde dizer isto: O nobre deputado, que tem conhecimento da lei, sabe que o juiz não póde dizer ao escrivão que cite a quem quizer para peritos! Se não conhecia pessoas competentes pedisse ao escrivão que lh'as indicasse particularmente, ou a qualquer outra pessoa: não desse ao escrivão uma commissão, que elle não podia dar-lhe e nem o escrivão ter!

O Sr. Luiz Felippe:—Mas guardou para si a nomeação.

O Sr. Souza Reis:—Para nomea-los depois de notificados?

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis:—Um delegado, Sr. presidente, que desrespeita a decisão do venerando tribunal da relação (apoiados e não apoiados), não conhece os seus deveres, e é, sem duvida alguma, capaz de praticar quantos actos se possam exigir delle. E', por conseguinte um escandalo, que um delegado destes continue a servir; é um escandalo que se demittisse o delegado, que o precedera, honesto e de serviços muito relevantes para nomear-se o actual.

E porque, qual é o facto que justifica a demissão do Sr. Alexandre José de Hollanda Cavalcanti?

O Sr. Araujo Barros:—Vá por ahi.

O Sr. Souza Reis:—Compete ao nobre deputado aponta-lo. Quanto a mim, digo, que o motivo della não foi outro senão a parte muito directa, e estensiva, que tomou na eleição do 3° districto pela vaga que o Sr. Sá e Albuquerque deixou quando ultimamente subio ao ministerio.

O Sr. Luiz Felippe:—Não apoiado.

O Sr. Barão de Muribeca:—Apoiado.

O Sr. Souza Reis:—Foi o primeiro cuidado da presidencia da provincia — demitti-lo.

O Sr. Alexandre José de Hollanda Cavalcanti foi um delegado, que mereceu a confiança de todas as autoridades, assim superiores da provincia, como da comarca; que mereceu sempre a confiança do proprio juiz de direito actual, o qual lhe fazia os maiores elogios, como consta de officios e de documentos diversos, não devia ser tão mal apreciado, pelo simples facto de ter-se apresentado em opposição á candidatura do Sr. Sá e Albuquerque, e por ter-se manifestado nessa occasião contra a opinião do juiz de direito da comarca!

E para justificar-se uma tal demissão se mandava dizer que tinha ella por causa factos muito vergonhosos!

O Sr. Luiz Felippe: — Quem mandava dizer isto?

O Sr. Souza Reis:—Posso assegurar ao nobre deputado que chegou isto aos ouvidos delle, e aos meus. Eu provoco, por conseguinte, a discussão a respeito desta demissão, para que se conheça se ella foi dada por faltas, ou se por não merecer a confiança da *liga*.

O Sr. Pedro Affonso:—E outro tanto a respeito do delegado da Escada.

O Sr. Araujo Barros: — Esse tinha o eu demittido tres mezes antes.

O Sr. Souza Reis:—Não sei se com isto tenho contentado ao nobre deputado a respeito do delegado de Santo Antão.

Porque foi demittido o delegado da Escada?

O Sr. Araujo Barros:—Porque haviam motivos plausiveis.

O Sr. Souza Reis:—Declare-os o nobre deputado, eu o provoco para isso. O nobre deputado pedio-me que eu tratasse das demissões, tenho-o feito com franqueza, devo exigir o mesmo do nobre deputado (apoiados).

Alguem, Sr. presidente me disse, que o delegado da Escada não podia deixar de ser demittido, porque exercia ha muito o lugar.

Um Sr. deputado: — Está acima de qualquer accusação.

(Apoiados).

E' a primeira vez que ouço dar como causa da demissão de uma autoridade, que bem cumpre os seus deveres, o facto de exercer o lugar por muito tempo!

O Sr. Cunha Figueirêdo: — E nada ha que se possa dizer contra a sua honradez.

O Sr. Araujo Barros: — E quem lhe disse que elle não era honrado?

O Sr. Cunha Figueirêdo:—Era muito bom delegado!

O Sr. Souza Reis:—Na comarca do Limoeiro, foi demittido o Sr. Pestana do lugar de delegado e mais tarde de tenente do corpo de policia! E porque? Disse o presidente da provincia que por ser contador e distribuidor do termo! O presidente da provincia, Sr. presidente, que sabia perfeitamente que tricas houve para que o Sr. Pestana não tivesse o titulo de contador e partidor do Limoeiro, o presidente da provincia, á quem o Sr. Pestana tinha requerido novo prazo para tirar seu titulo; que tinha sciencia e consciencia de que o Sr. Pestana não era contador e partidor, teve a coragem de dar como razão de sua demissão o ser elle contador e partidor!

E pódem os nobres deputados justificar o governo das demissões que tem dado? Sr. presidente, o mesmo governo antes de demittir o Sr. Pestana, fez retira-lo da comarca na qualidade de commandante do destacamento! Como explicam os nobres deputados este facto? Pois, o presidente nomeia um commandante de destacamento para delegado de policia, e sem demitti-lo deste cargo, o manda retirar da localidade? o manda recolher ao corpo? E' um facto que desejava que os nobres deputados me explicassem

Entretanto, foi nomeado o delegado do Limoeiro, e os factos que se teem dado alli, provam bem o acerto da escolha! Creio que os meus nobres collegas por aquelle districto sabem muito bem quem é o delegado do Limoeiro.

O Sr. Lucena:—Não é o cidadão mais apto.

O Sr. Souza Reis: — Tem provocado lutas na comarca, disturbios, de que, segundo ouvi dizer is resultando a morte de um cidadão muito pacifico, creio que irmão do nosso distincto amigo, hoje finado, o Sr. Dr. Costa Gomes.

Seria um não acabar, e muito abusaria eu da paciencia dos meus nobres collegas, se continuasse a apreciar demissão por demissão, nomeação por nomeação; eu fecharei, por tanto este quadro com uma observação.

Senhores, quereis saber o que tem feito a policia do Sr. Silveira de Souza? Ide á Santo Antão, e ali vereis o susto espalhado por causa da perseguição, que soffreram o ex-delegado de policia, dous de seus parentes, um dos quaes é eleitor, e mais quatro cidadãos, dos quaes tambem dous são eleitores!

Esses cidadãos viram-se obrigados a deixar suas casas, a retirarem-se mesmo do termo ha quasi tres mezes! E porque? porque se os fez mandantes e mandatarios de um phantasiado crime, praticado contra um individuo, mandado á uma reunião, provocar uma desordem, de que nada resultou felizmente, e de que se valeram para processar desaffectos, fazendo-se depois com que esse individuo desapparecesse, para suppor-se assassinado; o que felizmente se frustrou com o seu apparecimento...

O Sr. Luiz Felippe: — Graças ao visitador de Alagôas.

O Sr. Souza Reis:—Graças ao muito digno e respeitavel Sr. delegado de policia de Agua-Preta; e que todavia não agradou ao Sr. chefe de policia, quando devera ter estimado que isto acontecesse!

Esse individuo, Sr. presidente, chegou á esta cidade na vespera da sessão do tribunal da relação, em que se devia decidir sobre a soltura pedida pelos pacientes; foi logo apresentado ao Sr. chefe de policia, e sendo requerido tambem logo a este para se proceder a exame de sanidade que devia ser presente áquelle venerando tribunal, o Sr. Dr. chefe de policia, á pretexto de ser ouvido o administrador da casa de detenção para informar se effectivamente naquella casa se achava o supposto offendido, deixou de ordenar a diligencia nesse dia, e sómente no segundo ás 10 horas entregou dia petição despachada, marcando a diligencia para as 9 horas!

Tudo foi levado ao conhecimento da relação; e o Sr. chefe de policia não logrou o seu intento.

O Sr. Luiz Felippe:—Qual era?

O Sr. Souza Reis:—Era acompanhar os seus amigos de Santo Antão nessa questão.

Sr. presidente, confesso ingenuamente que me é desagradavel e penoso exprimir-me nestes termos. Amigo do Sr. chefe de policia, eu não posso todavia prescindir de analysar os actos do homem publico; nas suas circumstancias, eu não o censuraria por igual procedimento para comigo.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis: — Sr. presidente, se eu tivesse obrado com precipitação, sem ao menos ter uma só vez ter procurado o Sr. chefe de policia, seria sem duvida, rasoavel e cabivel o aparte que o nobre deputado me dá; mas eu tive a delicadeza de procurar o Sr. chefe de policia por mais de uma vez, e em uma dellas, acompanhado do nobre deputado que agora se acha na primeira cadeira daquella bancada; o meu nobre collega ouvio o que o Sr. chefe de policia disse, e foi: que entendia que o negocio era sério; que estava prompto á ir conhecer por si do que se passava em Santo Antão; mas que isso dependia de uma conversa que elle devia ter com o presidente da provincia. Solicitei a resposta, e a que obtive; foi que o presidente não julgava o negocio grave! E este presidente manda-nos dizer, que não tem informações a respeito das perseguições de Santo Antão! Póde, pois, o nobre deputado fazer-me censura por eu ter-me occupado com a pessoa do Sr. chefe de policia?

O Sr. Luiz Felippe: — Não censurei senão o nobre deputado não fazer justiça ás intenções de seu amigo.

O Sr. Souza Reis: — Tenho consciencia de não ter offendido o amigo e nem faltado aos preceitos das relações intimas, que tenho com o Sr. chefe de policia, e que declaro não estão quebradas, e nem quebrarei por isto.

De Santo Antão, senhores, ide á Limoeiro, e examinai os actos que alli tem a policia praticado. D'ahi, direi ainda, ide á Goianna, e sabereis a maneira por que se quiz desrespeitar a casa de um cidadão distincto, muito respeitavel, nosso alliado! Eu espero que pessoa, que está bem ao facto disso e existe entre nós, se occupe deste negocio; e sereis, senhores, melhor inteirados.

Sr. presidente, se eu por mim só sei destes factos, o que não saberão os meus nobres collegas? Eu confio, senhores, que cada um de nós virá aqui com toda a franqueza expor tudo quanto souber, e, ou o Sr. Silveira de Souza pretende ser o presidente da provincia, e ha de attender ás nossas reclamações, ha de mudar de rumo, ou elle não quer ser o presidente da provincia, mas apenas um agente do seu partido......

O Sr. Araujo Barros: — Será um Corrêa.

O Sr. Souza Reis: — .... e como tal ficará conhecido.

Sr. presidente, não posso deixar ainda de fallar n'uma circular, que o Sr. chefe de policia expedio para executar-se no recrutamento. Apanhei a summa della, que é assim:

(Lê)

« 1ª secção.—Secretaria da policia 23 de fevereiro de 1863.

Circular.

« Começa recommendando o maior cuidado em attender aos individuos que tiverem isenção legal, sob as seguintes instrucções:

« 1.ª Que os recrutados pelos subdelegados serão remettidos aos delegados (não sendo no termo do Recife) podendo estes soltar os individuos recrutados. »

Não sei, Sr. presidente, se ha novas instrucções, mas as que ultimamente regiam mandavam que os recrutas fossem apurados pelos juizes de direito.

Vozes: — Ainda é assim.

O Sr. Souza Reis: — Como, pois, o Sr. chefe de policia manda que seja isto feito agora pelos delegados?!

Continúa a circular:

« 2.ª Que devem ser previamente designados os recrutas.

« 3.ª Que devem ser preferidos para recrutas os *turbulentos, vadios, desordeiros, réos de policia ou de furto que não tiverem parte que os accuse*, poupando-se os que não forem taes, embora não tenham isenção legal. »

Póde o chefe de policia dizer isto? Que exercito teremos nós com semelhantes *cavalleiros*?

O Sr. Araujo Barros: — Tem resposta tão facil!

O Sr. Souza Reis: — (Lê):

« 4.ª Que *podem ser recrutados os casados, senão viverem com suas mulheres, devendo o recrutador châmar tres testemunhas que debaixo de juramento declarem tal circumstancia.*

« 5.ª Que o guarda nacional não está dispensado do recrutamento.

« Assignado.— O chefe de policia, Abilio José Tavares da Silva.—Sr. delegado de policia ....

« Conforme.—O official servindo de secretario, José Xavier Faustino Ramos. »

Ora, ninguem acredita por certo que um chefe de policia intelligente recommende que se recrutem os casados; e com este additamento, « que « para isso é bastante que tres testemunhas de« clarem que o individuo não vive com a mu« lher »!

Que arma perigosa na mão dos recrutadores! Aonde irá ter isto?

E Depois, Sr. presidente, V. Exc. sabe que nem todos os recrutadores são autoridades judiciarias; nem todos podem, portanto, tomar depoimentos de testemunhas; como, pois, o chefe de policia manda que os recrutadores tomem testemunhas? Taes depoimentos serão incontestavelmente um papel sujo, mas um papel sujo, á que o Sr. chefe de policia pretende dar toda a importancia!

E' este o progresso, o alargamento do circulo, com que o partido da *liga* quer regenerar o paiz?

A' respeito do recrutamento, Sr. presidente, ha factos notaveis. V. Exc. sabe que os guardas nacionaes não têm isempção legal pelo simples facto de serem guardas nacionaes; mas têm havido recommendações expressas do governo, e até um decreto manda que se attenda aos guardas nacionaes que não forem relaxados, e é fóra de duvida, que, sempre que o commandante, sob sua palavra, affirma que tal guarda está no caso de merecer o favor da isempção, até hoje o governo tem sempre attendido.

(Ha um aparte.)

Um facto notavel se deu, e é este:

Um guarda do batalhão da Boa-Vista foi recrutado, e o commandante foi pressuroso em declarar que este guarda era prompto, e estava fardado; não era, portanto, relaxado e não estava no caso da lei, que manda de preferencia recrutar os guardas nacionaes relaxados. Seguindo se os tramites convenientes, foi negado ao commandante o seu pedido, por ter o Sr. chefe de policia se opposto; mas, ainda não tinha chegado esse officio ao commandante, e já por outros meios, por outros canaes, se tinha conseguido do mesmo Sr. chefe de policia a obtenção da soltura desse guarda!

O Sr. Araujo Barros: — Não sei disto.

Um Sr. Deputado: — Que innocencia!

O Sr. Souza Reis: — A' vista de tudo quanto tenho relatado, o que podemos esperar da actual administração? E, Sr. presidente, teremos nós tido uma administração como esta?

Vozes: — Não, não.

O Sr. Souza Reis: — Deixemos essas que já já vão longe, de um partido alliás importante, e que foram bem estigmatisadas por quem hoje tanto aprecia esta ordem de cousas!

Ainda perguntarei, Sr. presidente, por ventura tivemos já presidente que se tivesse posto sob a protecção de alguem? Nunca. Desafio aos nobres deputados a que o apresentem, a que indiquem um presidente que nesta provincia se collocasse em semelhante posição, a não ser o Sr. Silveira de Souza.

O Sr. Luiz Felippe: — Não teve, nem tem actualmente.

O Sr. Souza Reis: — O nobre deputado já me perguntou em um aparte quem é o protector, eu lhe disse com bastante franqueza. A isto se me disse que no systema representativo não havia governo com protector.

Disto segue-se, Sr. presidente, que a *liga* é uma aberração do systema representativo, por que o seu governo tem protector (Apoiados, não apoiados.)

Parecendo-me ter dito o quanto devia, e porque me tenho alongado muito, e os nobres deputados estão talvez impacientes (não apoiados), eu concluo, dizendo que não era possivel que, tratando-se da força policial, eu deixasse de manifestar o meu voto muito expressivo de falta de confiança, assim ao presidente da provincia, como ao chefe de policia, e é por esta consideração que voto pela emenda.

Vozes: — Muito bem, muito bem.

(O orador é cumprimentado por muitos Srs. deputados.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

(*) Eis o officio de S. Exc. á que se refere esta parte do discurso.

Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia da Boa-Vista.—Em resposta ao seu officio datado de hontem, em que submetteu á minha deliberação a duvida proposta pelo eleitor Manoel Carneiro de Souza Lacerda ácerca da nullidade dos trabalhos dessa junta á vista do que dispõe o aviso n. 195 de 31 de julho de 1849, por haver sido a mesma junta convocada pelo primeiro juiz de paz, ultimamente declarado impedido por ser professor publico de latim, e achar-se hoje presidida por Vmc. na qualidade de seu immediato, tenho a dizer-lhe que este aviso não é inteiramente applicavel ao caso em questão, pois que segundo dos proprios termos delle se vê, trata-se ahi de um juiz de paz que pela lei e já na época em que fizera a convocação da junta a que o mesmo aviso allude, era e devia-se reconhecer incompetente, e não podia considerar-se de modo algum substituto legal daquelle em cujo lugar estava visto ser de quadriennio diverso, ao passo que no caso presente a incompetencia do primeiro juiz de paz, que Vmc. se acha substituindo e de que é o substituto legal, não podia ser ella reconhecida senão depois que lhe foi officialmente declarado por esta presidencia, *sobre tudo quando os avisos que estabelecem a incompatibilidade entre os cargos de juiz de paz e de professor publico não tratam positiva e expressivamente de professores de latim, mas de professores primarios* embora o emprego daquelles por ser de natureza identica e estar exactamente nas mesmas circumstancias dos ultimos, deva ser comprehendido na sua doutrina como por esta presidencia foi declarado. Accresce que o citado aviso deduz ainda a nullidade dos trabalhos da junta a que se refere da falta de outras formalidades substanciaes que a respeito della se deram, e que se não verificam quanto a essa. Não procede, portanto, a duvida apresentada pelo sobredito eleitor.

MUTILADO

REVISTA DIARIA

Continuou terça-feira, na assembléa provincial, a discussão do projecto de fixação de força policial, orando os Srs. Pereira de Lucena, Machado Portella, e Nascimento Portella.

A ordem do dia para hoje é a mesma.

— Ante hontem chegou do Maranhão a curvete a vapor *Paraense*, que fôra aos Estados-Unidos em commissão do governo; nada adiantando desta ultima provincia.

— Hontem estiveram embandeiradas as fortalezas e vasos de guerra, tendo os diversos consules os seus pavilhões içados. Pela manhãa, á uma e ás 6 horas da tarde houveram as salvas do estyllo, pelo anniversario do juramento da nossa constituição.

Houve parada, que esteve luzida, a illuminação nos estabelecimentos publicos e em alguns de sociedades particulares. As bandas de musica da guarnição tocaram na vespera e dia.

A' noute deu o Santa Izabel o espectaculo gala, levando á scena o dramma *Pedro* de Mendes Leal.

— Remettem-nos o seguinte:

« Constando nos que se pediram providencias ao Sr. Silvino, subdelegado de Santo Antonio, acerca do escandalo revoltante que continuamente tem logar, em certo ponto da rua larga do Rosario, entre mulheres prostituidas, ahi moradoras, e pessoas de visinhança e de fóra, com grave offensa á moral e socego das familias visinhas, fazemos de nossa parte pedido ao Sr. Silvino, para que, apreciando esse assumpto, dê providencias certas á cessarem por uma vez esses escandalos, certo de que as familias da dita rua e da de Queimado lhe ficarão agradecidas.—*Os queixosos.*»

— De Páo de Alho nos escrevem, em 23 do corrente:

« Não ha facto notavel de que lhe dê noticia. As bexigas vão felizmente declinando. Apezar dos preparos do tempo as chuvas ainda se fazem esperar.

« Dinheiro—cifra,—e os generos alimenticios muito caros, regulando na ultima feira: carne 8$000 a arroba, farinha 640 e 720 *rs.* a cuia, milho 560, e feijão 1$280. »

— Hoje haverá um explendido leilão de diversos moveis, carros, cavallos e vaccas tourinas, na rua da Cruz n. 42, para o qual roga o respectivo agente, o Sr. Pinto, a concurrencia dos amigos e apreciadores do bom.

— Depois de amanhãa se extrahirá a 3ª parte da 3ª loteria do Gymnasio Pernambucano (terceira concessão).

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 24 de março:

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 23 do corrente:

A' ordem do delegado do 3º districto, José Ferreira de Lima, pardo, de 58 annos, por insultos.

A' ordem do subdelegado do Recife, José, Africano, de 56 annos, escravo de Francisco de Albuquerque Mello, á requerimento deste.

A' ordem do da Boa-vista, Rita Maria Nicacia, parda, de 28 annos, por insultos, e Felippa, crioula, de 22 annos, escrava de José Fastino de Lemos, á requerimento deste.

A' ordem do do Poço da Panella, Felismina Maria da Conceição, parda, de 21 annos, por insultos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II, DE 17 AO DIA 21 DE MARÇO DE 1863.

Dia 17 a 21.	Nacionaes Masculino	Nacionaes Feminino	Estrangeiros Masculino	Estrangeiros Feminino	Escravos Masculino	Escravos Feminino	Mendicidade Masculino	Mendicidade Feminino	Somma total Masculino	Somma total Feminino
Existiam	59	49	20	«	1	«	15	11	95	60
Entraram	5	4	1	1	«	«	«	«		
Sahiram	9	1	«	«	«	«	«	«		
Morreram	«	1	1	«	«	«	«	«		
Existem	61	51	20	1	1	«	15	11	97	63

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 160, sendo 6 homens e 21 mulheres alienados.

Foram visitadas as enfermarias estes 5 dias: ás 7 1/2 8, 7 3/4, 8 10', 9 3/4, pelo Dr. Dornellas; e ás 7 73/4, 7 1/2, 8, 8, 8, da manhãa pelo cirurgião Pinto. A's 6 3/4, 5 1/2, 6 1/2, 6 3/4, 6 1/2 da tarde pelo Dr. Pereira do Carmo.

— Passageiros do vapor nacional *Mamanguape*, sahido para Maceió e portos intermedios:—Antonio de Mello Calheiros, Francisco Antonio Gifane, Antonio Antero Alves Monteiro, José Januario Pereira de Carvalho, vigario Antonio José de Oliveira.

— Movimento da casa de detenção no dia 23 do corrente.

Existiam....... 419 presos.
Entraram....... 5 »
Sahiram . . 19 »
Existem....... 405 »

A saber:
Nacionaes . . 294
Estrangeiros . 36
Mulheres . . 7
Estrangeiras . 2
Escravos...... 58
Escravas . . 8
Total........ 405

Alimentados á custa dos cofres publicos........................ 160

— Movimento da enfermaria no dia 24 de março de 1863.

Teve baixa:

Joaquim Ferreira de Moura, pneumonia.

— OBITUARIO DO DIA 24 DE MARÇO NO CEMITERIO PUBLICO:

João de Medeiros, Portugal, 60 annos, solteiro, Boa-vista; cerebrite chronica.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 47 annos, viuva, S. José; bexigas.

Antonio de Souza Marinho, Pernambuco, 82 annos, casado, S. José; encephalite.

Clandecena, Pernambuco, 4 annos, escrava, Boa-vista, anemia.

Benedicto, Pernambuco, 2 mezes, Boa-vista; enterite.

José, Africa, 50 annos, solteiro, escravo, Boa-vista, pneumonia.

Bernardino, Pernambuco, 2 mezes, Recife; convulsões.

Correspondencias

Srs. redactores.—Em resposta a correspondencia do Sr. Dr. Bento José da Costa Junior na parte em que diz—que o seu primeiro cuidado foi consultar aos prensarios sobre a sua pretenção de mudar a inspecção do algodão para os seus armazens do caes do Ramos, e que em nenhum encontrou repulsa, temos a dizer, que é verdade, que alguns dos nossos companheiros sem reflectirem mostraram-se neutros a vista das bellas cores com que o Sr. Dr. Costa Junior ornava a sua pretenção; mas logo que foram examinados cuidadosamente, não só os armazens, como o ponto de embarque e desembarque dos algodões de cabotagem, reconhecemos a grande difficuldade que alli se dá para tal fim, e então unanimemente tratamos de responder ao Illm. Sr. inspector da alfandega quando se dignou de ouvir-nos na petição do Sr. Dr. Costa Junior, mostrando nós as inconveniencias da pretendida mudança.

Eis, pois, o motivo da neutralidade, ou mesmo annuencia que alguns dos nossos companheiros irreflectidamente mostraram ao Sr. Dr. Costa Junior.

As razões que temos de nos oppor a semelhante pretenção já foram expendidas em tres communicados impressos no «Diario de Pernambuco» por nós assignados, e cujas razões servem de resposta ao total da correspondencia do Sr. Dr. Costa Junior, afim de evitarmos reproducções de argumentos.

Em conclusão diremos, que se a despeito de tudo quanto ha de razão e justiça, fôr mudada a inspecção do algodão para os armazens do Sr. Dr. Costa Junior, desde já protestamos de não acompanha-lo, e cá mesmo dos nossos armazens do Forte do Mattos iremos comprando os algodões dos nossos freguezes, emquanto uma lei positiva não for creada que nos obrigue a uma tal mudança, que nos é tão prejudicial e ao commercio em geral.

Os prensarios.
João Baptista de Medeiros.
Brito & José Luiz.
Manoel Antonio Ribeiro.
Francisco Alves de Moraes Pires.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.
José Martins do Rio Junior.

Publicações á pedido

NENIA.

Pelo infausto passamento do Illm. Sr. Semeão Correia de Lima Pinheiro, meu patricio amigo e dignissimo professor primario na cidade da Cachoeira (provincia do Ceará)

Dies mei sicut umbra declinaverunt:
Ego sicut fœnum arui.
Ps. 101, v. 12.

Amigos! Cerval as vossas frontes!
Em signal de tristeza os horisontes
Menos luzirão.... mais um *ser* se sumio:
Nos ares ora vibra meu triste canto
A'quelle que cedendo ao poder santo. . .
.. .. Succumbio!!

Amigos! Voltai a mente ousada,
Deixou o Semeão a vid'amada,
Consagrai lhe uma tetrica oração;
A patria o carpe, como filho caro,
Qu'eterno vôa do valle amaro. . .
.. .. A sãa mansão.

Carpemos todos essa lage fria!
Carpamos inda sua alma pia!
Bom filho, bom pai, bom cidadão
A' patria consagrou feitos sublimes,
A' virtude protegendo, punio crimes;
E hoje?!... dos justos já na mansão!

Caros amigos—vós que sempre o vistes
Mendigos esmolar, consolar tristes—
Chorai.. carpi... um cenobita...
Morreu o Semeão, surgio tristeza:
Inconsolaveis arcânos da Natureza!
« Requiem œternam in pace benedicta. »

Recife, 24 de março de 1863. * * * * *

A salsa parrilha de Bristol.

Trinta annos de triumphantes resultados hão dado á este anti-septico vegetal uma reputação incommensuravelmente superior á todas quantas se conhecem para cura das escrophulas e de todas as mais classes de enfermidades ulcerosas e eruptiveis. Os medicos os mais eminentes, os periodistas e os escriptores de medicina são outras tantas testemunhas da sua efficacia quasi maravilhosa. Tem salvado e continúa á salvar as vidas e os membros de milhares de pessoas. Nunca foi administrada em vão, ainda mesmo nos casos os mais terriveis e obstinados. E' o unico remedio para escrophulas, erysipellas, herpes, chagas nas pernas, abcessos, cancros, tumores, molestias syphiliticas e mercuriaes, assim como toda a casta de molestia de pelle: á venda em todos os armazens de drogas e nas boticas principaes da America do Sul.

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O banco paga o decimo dividendo na razão de 10$ por acção.

EM 24 DE MARÇO DE 1863.

O banco desconta na presente semana a 10 0/0 ao anno até o prazo de 4 mezes e a 12 0/0 até o de 6 mezes.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 23. . . . 386:029$559
Idem do dia 24 . . . . . . 27 649$978
413:409$537

Volumes entrados com fazendas.. 13
« » com generos.. 241
== 254

Volumes sahidos com fazendas.. 43
« » com generos.. 597
== 640

Descarregam no dia 26 de março.

Barca ingleza—Imogene—carvão.
Barca ingleza—Seraphine—mercadorias.
Brigue francez—Assumption—sal.
Brigue inglez—Scotia—bacalhão.
Barca ingleza—Isabella Hunter—carvão.
Barca ingleza—Traveller—farinha de trigo.
Barca ingleza—Blue Jacket—idem.
Brigue portuguez—Relampago—mercadorias.
Brigue italiano—Josepino—farinha de trigo.
Brigue nacional—Imperador—charque.
Brigue nacional—Philinto—idem.
Barca hespanhola—Villa de Tosse—idem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 23. . . . 40:667$020
Idem do dia 24. . . . . . 1;440$925
42:107$945

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 23. . . . 60:047$340
Idem do dia 24. . . . . . 5:553$782
65:601$122

Movimento do porto

Navios entrados no dia 24.

Maranhão—5 dias, vapor de guerra nacional «Paraense», commandante o capitão tenente Delfino Carlos de Carvalho.

Rio Grande do Sul — 35 dias, brigue nacional «Mensageiro». de 224 toneladas, capitão Francisco Maria Torelly, equipagem 12, carga 12,800 arrobas de carne; a Miguel José Alves.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional «Salcipuedes,» capitão Manoel José Machado, carga varios generos.

Havre pela Parahiba—Barca franceza «Colligny», capitão Nicolas, carga couros e algodão.

Maceió e portos intermedios. —Vapor nacional «Mamanguape», commandante Lobato.

Observação.

Suspenderam de lamarão para a Bahia o brigue inglez «Gitana», capitão Jackman, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova.

Idem para Bahia, patacho americano «Clarence», capitão Pheney, com a mesma carga que trouxe de Baltimore.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que James Crabtree & C. por seu advogado me dirigiram a petição seguinte:

Illm. Sr Dr. juiz do commercio.—Dizem James Crabtree & C. que Francisco de Paula Figueira de Saboia deve-lhes a quantia de 5:238$658 rs., e seus juros, principal resto de duas letras mercantis, uma da quantia de 5.587$600 rs., sacada a 30 de agosto de 1858, com o prazo de 8 mezes, e outra da quantia de 1:326$000 rs., sacada a trinta de outubro de 1857, com o prazo de 8 mezes; e porque o supplicado não tenha pago o referido resto, e os supplicantes queiram acautelar o seu direito futuro, afim de que não prescrevam as ditas letras, vem perante este juizo fazer o seu competente protesto, e requerem que tomado por termo, seja intimado ao supplicado para sua sciencia; e porque o mesmo supplicado esteja ausente em lugar incerto e não sabido, requerem os supplicantes a V. S. que os admitta a justificar a ausencia do supplicado, para, julgada por sentença, ser elle intimado por carta edital com o prazo legal, como é de estylo. Pedem a V. S. deferimento. — Esperam receber mercê.—G. Alcoforado.

E mais senão continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita petição, que aqui está verbo ad verbum transcripta, na qual dei o seguinte despacho.

Tome-se, e para a justificação marco o dia de amanhãa ás 11 horas da manhãa. Recife 5 de março de 1863.—Alencar Araripe.

Nada mais se continha em tal despacho aqui inserto, e sendo a precisa distribuição ao escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, lavrou este o seguinte termo:

Protesto.—Aos seis de março de 1863, em meu cartorio veio o solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, procurador dos supplicantes James Crabtree & C., e perante mim e as testemunhas infra assignadas, disse que nos termos de sua petição retro, que fica sendo parte do presente, protestava por todo o seu conteudo; e de como assim o disse e protestou, fiz o presente, no qual se firmou dito solicitador com as mesmas testemunhas. Eu João Vicente de Torres Bandeira, escrevente juramentado o escrevi. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi. —Rodolpho João Barata de Almeida.—Luiz Francisco de Mello Tavares.—Francisco José da Fonseca.

Nada mais se continha em dito termo de protesto, que aqui fica copiado; e produzindo os supplicantes sua justificação, apresentando testemunhas que depozeram convenientemente ácerca da ausencia do justificado Francisco de Paula Figueira de Saboia, foram devidamente sellados e preparados os autos, e subindo á conclusão, dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Francisco de Paula Figueira de Saboia, que se mostrou estar em lugar incerto; pelo que mando que seja citado por editaes de 30 dias, para o fim requerido a fls. 2. Recife 11 de março de 1863.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha, nem outra alguma cousa se declarava em dita sentença aqui mui bem e fielmente transcripta, em vista e da qual o escrivão que este subscreveu, fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual e seu theor chamo, cito, e hei por citado ao justificado ausente Francisco de Paula Figueira de Saboia, por todo o conteudo na petição e termo de protesto supra. Pelo que toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do sobredito justificado, poder lhe ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão affixados e publicados na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 24 de março de 1863. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber que no dia 20 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, o seguinte: Joaquim, preto, de 34 annos de idade, avaliado por 800$, um dito de nome Matheus, de 55 annos, pouco mais ou menos, avaliado por 200$, os quaes são pertencentes a A. Celestino, e vão a praça por execução de José Felix de Almeida.

E não havendo lançador se fará a arrematação pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

O presente será publicado na forma da lei. Recife, 10 de março de 1863.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos Srs. abaixo declarados.

Para a companhia de artifices.

João Joaquim de Abreu e Lima:
75 bonets para soldados a 2$400.

João de Souza Marinho:
53 pares de platinas a 1$.

João Baptista Vieira Ribeiro:
261 covados de panno azul a 2$380.

José Antonio dos Santos Coelho:
78 mantas de lãa a 2$660.
13 covados de casemira encarnada a 1$950.
198 covados de hollanda de forro a 190 rs.
471 covados de algodão de lista a 260 rs.
227 varas e meia de algodãozinho a 360 rs.

Antonio Joaquim Moreira Sampaio:
742 botões grandes de metal amarello com bomba a 200 rs.
371 ditos pequenos do mesmo metal e bomba a 200 rs.

O conselho avisa aos mesmos senhores acima declarados, que devem recolher os objectos comprados no dia 27 do corrente, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 24 de março de 1863.

Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

— Terça-feira 31 do corrente as 9 horas da manhãa depois da audiencia do Sr. juiz de paz do terceiro districto da Boa-Vista se hão de arrematar um sofá de jacarandá e 12 cadeiras de dito penhoradas a Manoel Ephigenio da Silva, por execução que lhe move José Muniz de Almeida. Recife 13 de março de 1863.

— A commissão encarregada de agenciar donativos na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife para prover o paiz de meios de defeza, convida a todos as pessoas que quizerem concorrer para tão patriotico fim á comparecer em algum dos sete lugares abaixo declarados, onde acharão listas impressas para assignarem seus nomes com declaração dos donativos.

Caixa Filial.
Novo Banco.
Arsenal de marinha.
Praça do commercio ns. 17 e 19.
Rua da Cruz n. 3.
Rua da Cadeia n. 20.

Pernambuco 20 de março de 1863.

H. A. Barbosa de Almeida.
Secretario.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação da obra da ponte provisoria sobre o rio Pirapama, foi transferida para o dia 1.º de abril proximo futuro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de março de 1863.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para a companhia de artifices.
91 pares de sapatões.
26 1/2 varas de aniagem.
53 pares de colchetes pretos.

Para o arsenal de guerra.
720 covados de hollanda de forro.
1,000 pares de colchetes pretos.
90 varas de cordão de retroz preto.

Para a secretaria do commando das armas.
Um missal ou livro de Santos Evangelhos.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 30 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 23 de março de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa,
Coronel vogal servindo de secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4º batalhão de artilharia.
50 mantas de lãa.
50 pares de sapatões.

Para a fortaleza de Itamaracá.
3 enchadas com cabos.

Para o forte do Buraco.
2 pás de ferro.
2 enchadas.

Para o presidio de Fernando.
20 mantas de lãa.
500 papeletas impressas.
500 altas impressas em duplicata.

Para o arsenal de guerra.
8 pelles de marroquim verde.
6 folhas de papelão grosso.
4 folhas de papelão mais fino.
10 covados de sargelim azul.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 27 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de março de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico, que hoje (26) ás 3 horas da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Jaguaribe» com destino as provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e portos intermedios.

Directoria das obras militares.

A directoria das obras militares, tendo de proceder a calçação e construcção de um novo portão no edificio do hospital militar, convida as pessoas que se quizerem encarregar deste serviço a apresentarem suas propostas na dita directoria nos dias 26, 27 e 28 do corrente mez.

Directoria das obras militares de Pernambuco em 24 de março de 1863. — Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, 1.º cadete 2.º sargento servindo de amanuense.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 31 do corrente, de conformidade com o annuncio deste correio publicado no Diario de 29 de janeiro de 1861. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes. Administração do correio de Pernambuco 25 de março de 1863.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illustrissima junta administrativa da Santa casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 26 do corrente, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas por tempo de dous annos. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes, e exhibir documentos que provem estar quites com a santa casa e serem seus fiadores proprietarios.

Rua da Madre de Deos.

N. 22 particular e 9 publico, em andar . . . . 360$000
N. 33 particular e 8 publico, casa terrea . . . . 360$000

Becco das Balas.

N. 39 particular e 18 publico 2 andares 303$000

Rua da Cadeia do Recife.

N. 72 particular e 30 publico 3 andares 900$000

Rua do Amorim.

N. 54 particular e 21 publico 2 andares 400$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea . . . . 96$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea . . . . 96$000

Rua de Burgos.

N. 69 particular e 21 publico casa terrea. . . . . 100$000

Travessa de S. Pedro.

N. 28 particular e 2 publico 2 andares. 500$000

Rua da Calçada.

N. 18 particular e 32 publico casa terrea. . . . . 148$000

Becco do Calhabouço.

N. 39 particular e 2 publico casa terrea. . . . . 168$000

Sitio do Parnameirim.

N. 1 particular . . . . 400$000
N. 2 particular. . . . . 120$000

Sitio do Forno da Cal.

N. 5 particular . . . . 351$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de março de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Conselheiro.

Avisos maritimos.

PARA Lisboa

segue com a maior brevidade o brigue «Relampago»: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 31 do corrente, o vapor «Tocantins», commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia.

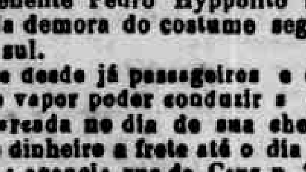

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de março um dos vapores da companhia o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Párahiba, Natal, Macáo, Aracaty, e Ceara'

Um dos vapores da companhia seguirá para os portos acima indicados no dia 26 do corrente.

A carga será recebida até o dia 24 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA Lisboa

sahe no dia 22 do corrente o brigue portuguez «Leia II», capitão A. F. Vieira; ainda pode receber alguma carga a frete e passageiros, para a que trata-se com o consignatario E. R. Rabello rua da Cadeia n. 55, ou com o capitão na praça

PARA o Porto

pretende seguir com a maior brevidade o brigue portuguez «Minho» por ter mais de meia carga prompta: para o resto e passageiros, trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca Junior na rua do Vigario n. 23, primeiro andar, ou com o capitão na praça do commercio.

PARA A Bahia

vai sahir em poucos dias o hiate «Tyne», tem quasi o carregamento completo; para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir nestes oito dias o patacho nacional «Regulo», só recebe escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz numero 1.

PARA a Bahia

O hiate «Dous Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

Leilões.

LEILÃO DE Fazendas em lotes HOJE

Por autorisação dos administradores da massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes, o agente Pestana venderá em leilão em lotes todas as fazendas existentes na loja do mesmo fallido, na rua da Cadeia n. 54, quinta-feira 26 do corrente, principiando sem falta ás 10 horas da manhãa, e previne-se que tem barejas para vestidos, sedas, córtes de seda, córtes de brilhantina, ditos de filó, chales de touquim brancos e de côres, e de seda, meias, chapéos, pannos, brins e infinidade de fazendas que convém, visto venderem-se a lotes miudos.

LEILÃO DE MOVEIS.

Como sejam: mobilias, 1 piano, 1 mesa de jantar, apparadores, guarda-roupa, mesas, cadeiras, louça, crystaes, vidros, ricos quadros, 1 machina de lavar roupa, 1 dita de engommar, 1 dita de cortar capim e outros objectos.

Dous carros

sendo um de 4 rodas com arreios, um cabriolet coberto com 4 assentos e arreios.

Tres cavallos

mansos e acostumados ao serviço.

Uma casa

assobradada com copiá coberto em roda da casa, com grandes salas e quartos, cosinha fora, quartos para pretos, cocheira, estribaria, um magnifico banheiro de pedra e cal, d'agua corrente, uma planta de capim, 1 cercado e muitos outros commodos, a qual acha-se edificada a beira da estrada do porto de Caxangá, por onde passa o omnibus todos os dias.

HOJE

Na rua da Cruz numero 42.

Thomaz Nask tendo de retirar-se desta provincia fará leilão por intervenção do agente Pinto, de todos os objectos acima mencionados existentes na rua da Cruz n. 42, ás 10 horas do dia 26 do corrente. Os pretendentes poderão desde já examinar a mencionada casa, devendo comparecer na rua da Cruz n. 42, no dia e hora acima dito, onde poderão tambem examinar os moveis e mais objectos que vão a leilão.

LEILÃO DE Barras de ferro

O agente Almeida fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de uma porção de barras de ferro da Suecia pertencente a massa fallida de José Antonio Moreira Dias & C., as quaes se acham na rua Nova armazem que foi de Moreira & Godoceira em cujo armazem terá lugar o leilão.

HOJE

ás 11 horas do dia.

LEILÃO DE Duas vaccas turinas com crias. HOJE

O agente Pinto fará leilão por conta de uma pessoa que retirou-se do campo para a cidade de duas vaccas turinas com crias, a uma hora da tarde do dia acima dito em frente a casa da rua da Cruz n. 42, onde haverá leilão de moveis, carros e cavallos.

LEILÃO DE Uma mobilia de mogno.

Quinta-feira 26 de março.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer de uma mobilia de mogno, ás 11 horas do dia acima dito na rua da Cruz n. 42.

LEILÃO A 27 do corrente.

Saunders Brothers & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto e por conta de quem pertencer de 33 fardos com algodão para saccos: ás 11 horas do dia sexta-feira 27 do corrente no trapiche do Barboza em frente a matriz do Corpo Santo.

LEILÃO DA VINAGRE.

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 16 barris com vinagre branco de superior qualidade, assim como de um escravo que representa ter 38 annos de idade. O leilão terá lugar no armazem do Anaes defronte da alfandega.

Sexta-feira 27 do corrente ás 11 horas em ponto do dia acima.

Leilão DE 110 saccos com assucar

Sabbado, 26 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento de Antonio Francisco Merilles de Miranda, e por despacho do illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de 110 saccos com assucar embargados a Joaquim Bezerra de Sampaio, e existentes no armazem alfandegado da rua do Trapiche n. 1, onde se effectuará o leilão, ás 11 horas do dia acima dito.

Avisos diversos

— Prevenimos aos Srs. assignantes, que mui de proposito guardam o pagamento da subscripção deste «Diario» para o fim do quartel, que a demora, além do fim delle, importa o novo acrescimo de 1$000 por cada quartel de modo que o quartel de outubro a dezembro de 1862 sendo pago no fim de dezembro, devia se-lo a 6$000, mais se fôr espaçado, continuará a vencer 1$000 por cada trimestre; portanto espaçado até o fim de março deverá ser pago por 7$000, no fim de julho por 8$000, no fim de setembro por 9$000, etc. Este accrescimo é uma compensação pelo trabalho do recebedor, e demora do pagamento de quantia tão deminuta, que só de proposito é demorada, e para obviar o abuso de protelarem o pagamento a titulo de pagarem vencido, e quem não quizer pagar o accrescimo tem o remedio em sua mão mandando pagar no começo do trimestre a 5$000, ou no fim delle a 6$000.

LOTERIA

DEPOIS D'AMANHÃA.

Sabbado 28 do corrente mez, se extrahira' a terceira parte da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano (3ª. concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

— O Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares mudou a sua residencia para a Boa-Vista, rua da Trempe, sobrado de um só andar, e sitio n. 7.

— Belter & Oliveira saccam sobre a praça do Porto.

— Antonio Falcone subdito italiano, retira-se para a Parahiba.

— Padre Manoel Barroso Pereira, subdito portuguez, retira-se para fora do imperio.

— Mademoiselle Josephine Poissonnier, vai ao Rio de Janeiro.

— Aluga-se a casa da Baixa-Verde, com um pequeno sitio e bastantes arvoredos; á tratar na rua do Rangel n. 10.

— Manoel Xavier Paes Barreto Junior, retira-se para a Europa á continuar com seus estudos.

—Joaquim Monteiro da Silva, subdito Brasileiro vai a Europa.

— Deos desavenha a quem nos mantenha: eis a bussula que tem a seguir o pelotiqueiro, que aconselha o seu constituinte para entrar n'uma causa má, levando-o talvez a negar o debito que contrahio, e a desavenciar-se com o seu proprio irmão.

Disse o malicioso pelotiqueiro no annuncio que publicou por Manoel Ignacio no dia 21 do corrente: nada digo acerca do inexplicavel debito de 20:000$, porque deixo isto ao bom conceito que tem o avultadissimo debito; a semelhante trecho respondo com as letras de Manoel Ignacio postas em juizo, e com mais a carta daquelle irmão ingrato aqui transcripta.

«Mano, compadre e amigo.
6 de janeiro de 1863.

Não é possivel deixarmos de uma vez os nossos negocios concluidos, pois é de toda precisão; portanto vamos fecha-los: o nosso mano João disse-me que você dá 9 annos para eu pagar-lhe 15:365$, os quaes poderá dividi-los em 9 letras, e sobre o abate que me dá, digo-lhe que não o quero de fórma alguma, e sim pagar-lhe justamente o que lhe devo: querendo assim, poderá mandar as letras para irem assignadas: o engenho poderá tomar conta em meio da fórma como está; e pode sacar as letras, que tempo nenhum demorerá; eu não vejo nisto complicação alguma que lhe faça mossa, que por isto espero acabarmos de uma vez semelhantes negocios, e é o que me convem fazer, etc., etc. Saude, etc »

Acha-se assignada a carta acima pelo proprio punho de M. Ignacio de S., e em poder do meu procurador o Sr. João Firmino Correia de Araujo.

Joaquim S. P. de Siqueira Cavalcanti.

Pergunta-se

a quem competir, se a Exm.ª camara municipal, estabeleceu lei, ou tem dado poderes a quem faz a cobrança de impostos municipaes no seu praso devido; exije como obrigação dos devedores do dito imposto 500 rs. mais alem da quantia que vem fixada nos recibos pela mesma camara, como acontece com um dos guardas da mesma camara, que anda fazendo a cobrança na freguezia de Santo Antonio. Isto deseja saber

Um dos prejudicados em 500 rs.

— José Alves Guimarães, retira-se para o Rio de Janeiro, julga só dever o bom acolhimento dos Srs. Pernambucanos, mas se alguem se considera seu credor, queira apresentar suas contas por estes tres dias, para serem liquidadas. Recife, 26 de março de 1863.

MUTILADO

Aviso.

Estando para contratar-se a venda da botica sita na rua Nova n. 51, participa-se que qualquer reclamação a respeito deste negocio, deve ser feita nestes tres dias, dirigindo-se na rua da Florentina n. 14. — F. Moreira.

— O abaixo assignado vai fazer uma viagem a Europa e deixa por seus procuradores com plenos poderes para a direcção e gestão de todos os negocios de sua casa commercial: em primeiro lugar o Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira, guarda livros da mesma casa, e em segundo lugar o Sr. José Joaquim da Silva, morador na rua do Crespo n. 10. Recife 21 de março de 1863.
Augusto C. de Abreu.

— Permuta-se um engenho distante desta praça 9 leguas por predios nesta praça; quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 52, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa: na rua da Penha n. 29, primeiro andar.

— Perdeu-se no dia 20 a noite, na igreja do Corpo Santo, uma pulseira com os signaes seguintes: aberta e toda engrazada com uma folha estufada no meio da mesma, no atacador estreita e para o meio larga, e toda lavrada com o mesmo ouro; pede-se encarecidamente a pessoa que achou queira ter a bondade de restituir a sua dona na rua do Pilar n. 77, que será generosamente recompensado.

— João Baptista da Rocha Beiza Lins residindo actualmente em Apipucos, sitio da Pedra Mole, pode ser procurado nesta praça para qualquer negocio que lhe disser respeito; na rua Augusta numero 57.

Bello armazem.

Aluga-se por 300$ mensaes a casa n. 18 da praça da Boa-Vista, onde sempre tem tido taberna, e com muitos commodos para familia; a fallar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, na rua das Trincheiras n. 50.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, e que tenha alguma pratica de taberna: na rua de Santa Cecilia n. 27, ou na rua do Queimado, loja n. 63.

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

As curas milagrosas de

ESCROFULAS,

ULCERAS,

CHAGAS ANTIGAS,

ENFERMIDADES SYPHILITICAS,

Erysipelas, Rheumatismo,

Nevralgias, Escorbuto,

etc., etc., etc.,

que tem grangeado e dádo o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas partes do universo, são tão sómente devidas á

Unica Legitima e Original

SALSAPARRILHA DE BRISTOL,

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE POR

LANMAN & KEMP DE NOVA YORK,

Mediante a receita do Dr. C. C. Bristol.

A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— O abaixo assignado roga aos devedores do fallecido Joaquim José Ribeiro de Oliveira que venham pagar seus debitos na rua do Queimado n. 41, e que não paguem quantia alguma sob pena de pagarem segunda vez, sem que apresente procuração bastante por mim assignada, visto que se tem desencaminhado ou subtrahido algumas letras pertencentes a massa do fallecido. Recife 16 de março de 1863.
José Joaquim de Pinho Mentonça.

Aviso

Pede-se ao Sr. José de Sá Albuquerque Mello Gadelha de mandar a rua da Cadeia escriptorio n. 47, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua Augusta numero 110.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Previne-se a quem interessar, que as madeiras transportadas pelos trens desta companhia, do interior para o Recife, devem ser retiradas do recinto da estação das Cinco Pontas dentro de tres dias, depois de sua chegada alli, findos os quaes pagarão 500 rs. por cada dia de demora e por wagon. A companhia não responde em taes casos pelos extravios ou damnos.

— Aluga-se um moleque de 14 a 15 annos, muito fiel e morigerado, o que tudo se afiança: a tratar na rua de S. Francisco, café por baixo da ordem terceira.

Pão de senteio.

Continua a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana na padaria em Santo amaro ao pé da fundição e na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, no Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso largo da Penha n. 10.

Companhia portugueza de seguros maritimos e terrestres da cidade de Lisboa.

Os directores da companhia nacional Utilidade Publica, estabelecida nesta cidade, como agentes da companhia Fidelidade, da cidade de Lisboa, fazem publico, que se acham autorisados competentemente para tomarem por conta daquella companhia Seguros Terrestres e Maritimos, com condições as mais lisongeiras para a segurada: na rua da Cadeia n. 42, primeiro andar.
Os agentes,
Feliciano José Gomes.
Domingos Rodrigues de Andrade

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro andar.

— Arrenda-se o engenho Parnaso, na freguezia de Agoa-Preta, distante da estação 1 1/2 legoa; este engenho é de muito boas terras e de muita producção, tem boas matas e é novo, levantado ha 6 annos, com muito boas obras de pedra e cal, que tudo certamente agradará á vista do pretendente, e vai se pôr d'agua que ainda ficará melhor: os pretendentes podem dirigir-se ao engenho annexo a fallar com o Sr. José Antonio Pereira, ou no caes do Ramos, sobrado n. 2, que achará com quem tratar.

— Alugam-se os segundos andares das casas n. 88 da rua da Imperatriz, e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua do Apollo: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 34 da rua da Concordia propria para officina ou armazem; quem a quizer pode-se entender com Frederico Chaves na rua da Imperatriz n. 19.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhes convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

Attenção.

Desappareceu ha dias um mulatinho de nome Theodoro, idade de 16 annos, corpo reforçado, rosto redondo, nariz chato, olhos pequenos, mãos grossas e dedos pequenos, e tem em um dos braços uma cicatriz proveniente de um talho de formão, cujo mulatinho andava trabalhando em companhia do mestre carapina Theotonio João da Cunha, morador em Jaboatão, conhecido por Catanho: portanto roga-se aos moradores desses engenhos por onde tem andado dito mulatinho, assim como a outra qualquer pessoa que o conhecer e as autoridades policiaes e capitães de campo o favor de o apprehender e leva-lo ao cáes do Ramos n. 2, que será generosamente recompensado. Recife 19 de março de 1863.

25 RUA NOVA 25

Grande deposito de pianos americanos.

Acaba de chegar para este afamado estabelecimento dous grandes FORTES PIANOS do celebre e afamado fabricante A. BORD de Paris: a sua perfeita e elegante construcção, a suavidade, doçurá e sonoridade das vozes, a solidez que reune todos os melhoramentos até agora conhecidos, merecem a attenção dos amadores destes instrumentos, sendo estes os unicos vindos á Pernambuco deste novo fabricante. O proprietario delles convida pois a todos os mestres diletantis a virem apreciar as excellentes quallidades destes FORTES PIANOS. Além destes dous encontrará o publico um grande sortimento de pianos do mesmo autor, como dos outros mais afamados e celebres fabricantes, podendo os amadores fazer uma escolha a sua vontade.

Continua-se a alugar pianos mensalmente por preço moderado, assim como se faz todas as qualidades de concerto, vende se cordas e afina-se como de costume.

O PROPRIETARIO
J. P. VOGELEY.

MUITA ATTENÇÃO

O maior e mais esplendido sortimento de Albuns

para retratos que se póde ter visto em Pernambuco, acaba de chegar pelo vapor Paraná á casa do J. Falque, rua do Crespo n. 4, podendo conter cada um de

20 até 200 retratos

e por preços mais baratos que em outra qualquer parte, pois que vem directamente do fabricante, sendo os preços de

3$000 até 30$000

á vista do bom gosto de e preços tão commodos ninguem por certo deixará de comprar.

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

Conhecida por fabrica da viuva

N. 21 — Antiga rua dos Quarteis de policia — N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Apreveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e de melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

AVISO

MOBILIAS

POR TODO PREÇO

Para acabar

33 — Rua das Cruzes — 33.

Havendo resolvido retirar-se para a Europa o proprietario deste estabelecimento, abaixo assignado, está determinado a acabar com todas as obras de marcineria de que se compõe o seu armazem de trastes, constando de mobilias de jacarandá e amarello, as quaes vende a' todo preço, attenta a brevidade com que pretende retirar-se, não lhe dar tempo a vender-se por seu valor.
Antonio Ferreira Leal.

— Ainda se espera nesta typographia pelo Sr. Adolpho Astolpho de Vasconcellos Pimentel.

— Precisa-se fallar ao Sr. Filippe Santiago de Albuquerque: nesta typographia.

— Precisa-se fallar ao Sr. Cesario José da Silva Bastos, na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

— Precisa-se fallar ao Sr. Manoel Ferreira Escover, na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; no pateo do Carmo, esquina do becco da Bomba n. 11.

— Aluga se a casa terrea da rua Imperial n. 213, e novamente caiada e pintada, tendo bons commodos para grande familia: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

— Está para alugar se um pequeno sobrado de dous andares na rua Direita; quem pretender, falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, penultimo sobrado quem vai da rua do Queimado para S. Francisco, lado direito. Na mesma casa ha para vender-se as obras completas de Chateaubriand, Victor Hugo, Balzac, Cantu, historia universal, Guizot, historia moderna, Mysterios de Pariz, historia do consulado e do imperio por Thiers, etc., as quaes se vendem mais baratas do que vendem os livreiros.

— Precisa-se alugar um moleque que não seja peralta e uma pessoa que saiba engommar, forra ou escrava; na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

Ama.

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar: na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

— No sobrado n. 33 da rua do Hospicio ha para alugar dous quartos ou saletas no pavimento terreo, que offerecem bellos commodos: quem os pretender dirija-se ao referido sobrado.

— Desencaminhou-se do poder de João Francisco Pereira, que andava em cobranças de Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, uma lettra sacada em 25 de maio de 1860 a 18 mezes, vencida em 25 de novembro de 1861, sacada pelo mesmo Cascão e aceita por André Francelino de Souza, e não servindo de nada dita lettra a pessoa alguma, visto não estar endossada pelo sacador e já se ter prevenido o aceitante: por isso quem a tiver achado, querendo restitui-la, poderá levar á rua do Apollo n. 22, que receberá 50$ de gratificação.

ATTENÇAO.

Precisa-se de 2:000$ a juros, dando se por hypotheca um sitio na estrada nova de Caxangá; quem quizer fazer este negocio, pode deixar carta fechada nesta typographia com as iniciaes S. L. F.

Inglez.

Vende-se um sellim inglez muito leve e com seus pertences, tudo isto novo por se ter feito uso poucas vezes: para ver e tratar com o Sr. Xico Meira, na rua de Santo Amaro, cocheira junto a casa onde morou o Sr. Dr. Sabino.

— Quem perdeu uma pulseira defronte da casa do Sr. Viegas, domingo 22 do corrente: procure a na rua do Hospicio n. 5.

— Manoel de Souza, portuguez, retira-se para o Rio.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama: na rua nova de Santa Rita n. 65.

— Arrenda-se um engenho cinco leguas distante da praça, e meia da via ferrea, com machina de vapor pelo systema moderno que gasta muito pouco combustivel, terreno de muita producção; quem pretender, dirija-se a rua da Conceição da Boa-Vista n. 41, que se dirá onde é para irem tratar com o proprietario.

— Offerece-se uma mulher para ama de leite em qualquer casa: quem precisar annuncie pelo mesmo Diario para ser procurado: em Santo Amaro de Jaboatão.

— Aluga-se a loja do sobrado junto a fabrica do gaz, a margem do rio, e ao norte da mesma fabrica, tem 3 quartos, quintal murado com cacimba, etc., e aluga-se barato: a tratar no mesmo sobrado.

AMA

Na rua da Cadeia do Recife n. 55, segundo andar, precisa-se de uma mulher perfeita engommadeira, gratificando-se bem se agradar.

Casas para alugar.

Na rua da Estancia as de ns. 12, 14 e 20; na estrada de Manguinho um sitio com boa baixa de capim, dous viveiros, casa para morada, pasto para animaes, e excellente casa para os mesmos: a tratar no escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Estancia n. 22.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Pilar n. 125, o qual se acha pintado de novo, e bastante fresco; a tratar na taberna da mesma rua n. 143.

— Fugio de casa de seu senhor o escravo Luiz, preto, crioulo, idade perto de 50 annos, com uma pilha de cabellos brancos acima da testa, sem dentes na frente, barbado, tendo suissas por baixo do queixo, baixo, cheio do corpo, pernas arqueadas, vestido de camisola azul, tendo sido visto trabalhando em prensa de algodão, e na travessa dos Martyrios; pede-se a prisão delle, levando-o a seu senhor na rua da Hortas, cartorio do escrivão Vasconcellos n. 10, que gratificará o apprehensor.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na travessa do arsenal de guerra n. 18.

— José Peres Alves, subdito hespanhol, retira-se para fóra da provincia.

— Anda fugido desde 19 do corrente um pardo de nome Eugenio, de idade de 20 annos, magro, sem os dentes da frente da parte superior, picado de bexigas, tem falta de cabello no lado esquerdo da cabeça, e igualmente a falta do olho esquerdo que o tem coberto, levou paletot de algodão riscado de azul, calça branca e camisa fina; o mesmo vaga pelas ruas da cidade: quem o levar a rua da Imperatriz n. 9, segundo andar, será gratificado.

— Aluga-se um primeiro andar com grandes accommodações no caes do Ramos, outro na rua de Santa Rita, e outro na rua do Crespo, proprio para algum advogado; a tratar na rua da Praia, ferraria n. 59.

— Precisa-se de uma escrava que saiba cosinhar e engommar para casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

Compras

Carroça.

Compra-se uma carroça para boi que esteja em bom estado; na rua larga do Rosario n. 24, loja de joias.

Compram-se

os utensilios de uma taberna, sendo balança, pesos, medidas, e tudo mais que fizer conta: quem tiver dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 46, se dirá quem precisa.

— Compra-se um compendio de philosophia de Genuense, com pouco uso: na rua Nova n. 7.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas; na rua do Cabugá n. 1 A.

Attenção.

Compra-se uma escrava que seja moça, boa figura, sem achaques, perita cozinheira: na rua do Queimado n. 39, loja.

— Compra-se orelo de panno a 5$500: na rua do Cabugá n. 1 C, loja de sirgueiro.

— Compra-se uma preta escrava, boa cozinheira e engommadeira, sem vicios e nem achaques; no pateo do Paraiso n. 10.

— Compram-se garrafas e botijas vasias; na rua Direita n. 85.

— Na rua da Cadeia n. 1, compra-se uma escrava bonita figura que tenha de 18 a 24 annos.

Vendas

— Vende-se na rua Direita n. 99 esteirinhas com caixas, muito novas a 3$520, e em libra a 120 rs.

— Na primeira taberna da porta larga da rua das Cruzes n. 41 A, tem para vender-se uma grande porção de caixões de doce vasios, e dão-se barator.

Fitas de velludo estampadas para enfeites.

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento dessas bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o grande tom para enfeites de vestidos de qualquer côr. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, entretanto que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Dalias e rosas.

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca brotou de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Capellas de flores brancas e de cores.

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para convidadas, assim quem quizer comprar o bom é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Cascarrilhas no vigilante rua do Crespo n. 7

Até que chegou o grande sortimento de lindas cascarrilhas sendo pretas e de cores com fitinhas de velludo no centro, cousa muito elegante para enfeites de vestidos, e preço já se sabe menos 100 rs. em peça do que em outra qualquer parte: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Tambem chegou o novo sortimento de luvas de Jouvin sendo pretas, brancas e de cores: no vigilante rua do Crespo n. 7.

Fitas para debrum de vestido.

Tambem chegou grande sortimento de fitinhas de cores e preta tanto de lãa como de seda para debrum de vestidos: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Trancinhas.

Tambem chegaram as muito desejadas trancinhas estreitinhas de lãa assim como de linho e de seda: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Tambem chegou o novo sortimento de voltinhas com crezinha que se vende hoje pelo barato preço de 1$ cada uma, assim como as lindas voltinhas com laço de fita com aljofar no mesmo laço cousa chique pelo barato preço de 3$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Brincos a balão

Tambem chegou grande sortimento de brincos a balão sendo de todas as cores, pelo barato preço de 600 rs. o par: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes.

Tambem chegaram as ricas guarnições de pentes tanto para atar como para marrafa tudo de lindo padrão e pedrinhas, assim como de marrafa em separado, tudo cousa de muito gosto: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Flores.

Tambem chegou o novo sortimento de flores para cabello assim como as lindas camelias: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Franjas pretas.

Tambem chegou o novo sortimento de franjas pretas de todas as larguras proprias para enfeite de capa ou mantelete e para vestido: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Franja de algodão.

Tambem chegaram as novas franjas de lindos padrões propria para cortinados, e para toalhas e de linho para enfeites, assim como muitos outros objectos de gosto que se recebe por todos os vapores que só com a presença dos bons freguezes é que poderão apreciar tanto em gosto como em preços que affiança vender-se tudo por menos do que em outra qualquer parte, não perdendo-se de seu custo: só no vigilante rua do Crespo n. 7

Armação.

Vende-se uma armação para loja por barato preço: quem pretender dirija-se a rua do Crespo numero 20 B.

— Vende-se a casa n. 29 na travessa do Pocinho, que rende 12$000 mensaes, reedificada o anno passado em chão foreiro.

Chumbo de munição.

Vende-se chumbo de munição a 6$ a arroba: na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

Superior tinta de escrever

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 19, e nas seguintes na mesma rua: n. 5 de Marcellino & C., n. 7 do gato vigilante; rua do Queimado n. 33 da boa fama, n. 16 da aguia branca; e rua larga do Rosario n. 30, bazar pernambucano.

LIQUIDAÇÃO

De toda a roupa feita, chapéos e mais artigos existentes no estabelecimento da rua do Crespo n. 4.

de

J. FALQUE,

o qual para acabar mais depressa está resolvido a vender por todo e qualquer preço só para apurar dinheiro, as pessoas economicas não devem pois perder a occasião de se fornecerem de muitos artigos bons e baratissimos.

Luvas de Jouvin

de todas as cores.

Chegaram para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Artigos novos.

Recebido pelo ultimo vapor vindo da Europa.

Luvas de Jouvin

de todas as cores para homem e senhora.

Luvas pretas de torçal de ponto de nó e ponto de croché.

Gravatinhas para senhora o mais lindo possivel a 800, 1$, 1$200 e 2$.

Guarnições de pentes de tartaruga para atar cabello e para marrafa o melhor que tem vindo até hoje, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Guarnições de pentes a imitação de tartaruga por barato preço de 5$500.

Sintos imperiaes e balões pretos e matizados de cores a 3$500 e 4$500.

Lindas gravatinhas com passadores para homem e senhora a 1$200 e 1$400.

Carteira dourada para lembranças a 2$.

Superiores agulhas em lindas carteirinhas de marroquim.

Pentes de borracha para alisar a 600, 700 e 1$.

Pentes de borracha para arregaçar cabello, cousa fina a 800 e 1$.

Pentes de tartaruga para arregaçar a 3$000 e 3$500.

Cabello.

Braceletes de cabello com 4 tranças e laço a 5$000.

Ditos de dito com 4 tranças e 3 pedras a 6$.

Ditos de dito com 4 tranças e 1 cobra a 5$.

Correntes para relogios a 7$.

Trancelins idem a 7$.

Graixa.

Finalmente chegou a muito desejada graixa em barril e caixinha de madeira, e estamos vendendo a 320 e 640.

Verdadeiras pennas de aço de Perry & C., e outras qualidades a 1$, 1$500 e 2$.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Papel pequeno caixa a 1$.
Papel de beira dourada a 1$200.
Anvelopes a 800 e 1$ o cento.
Lindas rosas para cabeça a 2$500 e 3$.
Fitas de velludo de todas as larguras por preço que todos duvidam se possa vender.

Perfumaria.

Agoa de colonia em frascos de ralha de vidro a 1$500 e 2$, o melhor que tem vindo até hoje.
Agoa de colonia de Piver a 1$ e 500 rs.

Banhas

Riquissimos vasos de poselana dourados com banha superfina a 4$.
Banha imperial (frascos) 2$.
Banha diamantina (cousa nova) 1$500.
Banha de tutano puro a 1$500.
Banha de urço verdadeira a 1$500.
Banha japoneza a 1$.
Cosmetique muito fino de 120 e 500 rs.
Oleo de baboza a 500 e 800 rs. o frasco.
Oleo philocome verdadeiro a 1$.
Oleo de Monpelas, cousa muito desejada, a 1$000.
Pós de arroz a 640 a caixa.
Pós de arroz com pluma a 2$.
Pós de arroz em ricos vasos de porcelana a 2$500.

Extratos

Essencia concentrada de sandalo a 1$500.
Bouquete inglez de principe a 2$.
Ess bouquet a 2$.
Carteiras com 3 frascos a 5$.
Idem com 6 frascos a 15$.
Pequenas caixinhas com 4 frascos a 1$.
Ditas ditas com 6 frascos a 1$500.
Opiata ingleza, cousa fina, a 1$500.
Muitos extratos finos que admiram, por barato preço.

Attenção.

• Na rua da Imperatriz, loja de fazendas de Manoel José Guedes Magalhães, na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, vende se por menos do que em outra qualquer parte, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemães, suissas e americanas, cujos preços á vista das fazendas convidam os compradores a virem á mesma loja vêr, observar e comprar, e ficarão desenganados que se lhes falla com sinceridade. Balões americanos os melhores que tem vindo ao mercado, e de todos os tamanhos, de 20 arcos a 4$500, de 25, 30 e 36 a 5$ e de 40 arcos a 5$500, cambraia branca larga e muito fina a imitação de linho, peça com 8 1/2 varas por 7$500 e 8$, e de 16 varas a 7$600, 10$ e 11$, ditas inglezas com 10 varas cada peça a 4$500, 5$500 e 6$, lenços de seda de todas as cores para meninas a 500 rs., madapolão muito fino a 8, 9 e 10$500, brim de linho escuro muito fino a 880, 960 e 1$ a vara, cortes de vestido branco de cambraia bordada a 2$800, ditos de cassa chita lindos padrões a 2$500, criolina, fazenda muito encorpada para balão a 2$240 e 2$400, chitas americanas muito largas, padrões miudinhos, a 360 o covado, lenços de cassa finos para mão a 2$200 a duzia, ditos pintados a 1$600, 1$800 e 2$ a duzia, setim branco a 640 o covado, camisas bordadas para senhora a 2$500 e 2$800, bramante de linho muito largo a 1$800 a vara, dito estreito muito fino a 800 e 900 rs. a vara, pannos adamascados para cobrir mezas a 2$200, riscadinhos francezes muito finos a 280, 300 e 320 o covado, cambraia de salpicos a 4$600 a peça com 8 1/2 varas, colarinhos com botão para meninos a 400 rs. cada um, cobertas de froco com bellas franjas de cor a 9$ cada uma, e outras muitas fazendas por preços muito commodos.

As lãazinhas do pavão.

Vendem-se lãazinhas transparentes com palmas de seda, fazenda inteiramente nova, chegada pelo ultimo paquete francez, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Casimiras finas do pavão.

Vendem-se finissimos córtes de casimira de uma só côr pelo baratissimo preço de 5$500 o córte para calça, ditas enfestadas de uma só côr proprias para palitots, calças e coletes, e mesmo para capas para senhora e roupa para meninos, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Flores para cabeça

Na loja do pavão.

Vendem-se finissimas rosas francezas proprias para enfeite para cabellos por baratissimos preços: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Córtes de cachemira a 2$000.

Na loja do pavão.

Vendem se córtes de cachemira da Escossia, fazenda inteiramente nova e com delicados padrões proprios para calça de homem a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Sobrecasacas de panno fino

Na loja do pavão.

Vendem se sobrecasacas de panno muito fino preto, pelo baratissimo preço de 12$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Liquidaçao

de fazendas por preços baratos na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife e para chamar attenção dos freguezes faz-se especial mensão das seguintes.

Velludo preto bom covado 4$, 4$500 e 5$.
Cortes de collets de casemira preta bordados a 4$.
Ditos de ditos de velludo preto bordados a 7$.
Ditos de velludo branco riquissimo para noivo a 15$.
Sarja preta larga hespanhola a 2$ o covado.
Grosdenaple preto largo encorpado a 2$500 o covado.
Dito verde e branco e seda lavrada a 1$200 e 1$600.
Mantas de filó de linho pretas e brancas de gaza a 7$000.
Capas de dito dito pretas para senhora a 8$.
Visitas de grosdenaple azul escuro bordadas a 16$.
Enfeites de vidrilho preto muito bons a 1$.
Luvas de troçal e de seda pretas bordadas a 800, 1$ e 1$600.
Gollinhas bordadas a 240, 320, 400, 640, 1$ e 1$500.
Manguitos e gollinhas bordadas a 1$600 e 3$.
Leques bons e bonitos a 3$500.
Ditos de madreperola finos a 10$, 12$, 15 e 18$.
Saias a balão a 2$ e 2$500.
Meias para meninos e senhora a 240, 280 e 320 rs. o par.
Ditas curtas de algodão do Porto e de côres a 120 e 160 rs.
Peitos para camisa de homem a 160, 320 e 400 reis.
Panno azul e preto muito bom a 3$600, 4$ e 4$500.
Gravatas de seda de cores e pretas a 160, 320, 500, 800, 1$ e 1$200 e lenços de seda de cor pequenos a 500 rs.
Setim cor de rosa a 640 e tafetá rôxo bom a 560 rs.
Seda larga de quadro com algum mofo propria para forro e outros misteres a 640 o covado.
Chaly de quadrinhos rôxo e encarnado a 500 rs. o covado.
Chapeosinhos e toucas enfeitadas para baptisados e para meninas a 3$, 4$ e 5$ e a Garibaldi para senhora a 8$ e 9$.
Franjas de seda de cores a 320 e 640 rs.
Vestuarios de lãa e fustão para meninos a 3$, 4$ e 5$.
Calças de casemira preta fina para rapazes de 12 a 14 annos por 8.
Colletes de fustão, brim branco e gorgurão a 2$ e 3$.
Casacas de panno preto fino bem feitas a 21$.
Paletots de alpaca preta e de cores a 2$, 4$ e 6$.
Cambraia adamascada para cortinados a 640 a vara e 10$ a peça com 20 varas.
Guardanapos que se tornam indispensaveis em qualquer mesa a 1$600 a duzia.
Toalhas para mesa pequenas a 1$ e 1$200.
Ditas de linho de 4 e 4 1/2 varas a 7$ e 8$.
Atoalhado de linho adamascado com 8 palmos largura a 2$ a vara.
Babado de linho do Porto a 80 e 100 rs. a vara em peça vende-se por menos.
Tiras de cambraia para cortinados a 2$400 e cassa para babado a 200 rs., assim como outras muitas fazendas que para liquidar se vendem por menos do seu valor.

No armazem de fazendas baratas dos Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte

Madapolão enfestado

Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

Farelo a 4$000.

Vendem-se saccos com farelo a 4$, ditos com milho grandes a 5$800: na rua Nova n. 69, e na rua do Sol n. 29.

Attenção.

Vende-se a taberna da rua das Cruzes n. 1, com poucos fundos e com excellente morada para familia, faz-se negocio a praso com boas firmas.

— Vende-se tres burros do sertão mansos e capazes de trabalhar e um cavallo nas mesmas condições: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 51.

— Vende-se a armação da loja n. 7 da rua Direita, propria para qualquer estabelecimento, toda pintada de novo e com gaz, assim como aluga se a mesma loja: a tratar nella.

Pechincha.

Na rua do Crespo loja de quatro portas n. 8, vendem-se cassas de cores fixas a 240 réis o covado.

Linguas seccas.

Vendem-se no armazem da rua da Praia n. 12, linguas seccas, o melhor que tem vindo a este mercado, e por preço razoavel.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

MUTILADO

ATTENÇÃO

Grande sortimento de fazen-das e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N 48

Junto a padaria franceza.

Chegou a este estabelecimento um sortimento de roupas de todas as qualidades como sejam: paletots de alpaca preta e de cor a 3$, 3$500 e 4$, ditos francezes a 7$, 9$ e 10, ditos de brim verde a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa com debrum a 4$500 e 5$, ditos de meias casemiras a 5$ e 5$500, ditos ditos de casemira a 10$ e 12$, ditos sobrecasaca a 18$, ditos de panno preto saccos a 7$, ditos sobrecasaca a 14$, ditos francezes a 16$, 18$ 20$ e 25$, e outras muitas qualidades; calças de brim a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500, ditas finas a 3$, ditas de lona parda a 3$, ditas brancas a 2$ e 2$500, ditas de brim de linho a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ e 7$, ditas ditas pretas. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, camisas francezas de todas as qualidades.

Para menino.

Calças de brim, de casemira, paletots de alpaca pretos e de cores, ditos de lãa, de casemira preta, ditos de panno francezes, camisas de todos os tamanhos, chapeos para homem e meninos.

Para senhora.

Manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de 16 pretas fazenda superior, véos pretos, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim e grosdenaples para senhora, galões, crinolina de diversas qualidades a 3$800, 4$ e 4$500, grosdenaple preto de 1$800, 2$ e 2$500, lenços com bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordados a 3$500 e 4$500, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor finas a 240, 280 e 320 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 o covado, e outras muitas fazendas e roupas para preços commodos; junto da padaria franceza.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1835 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Grilhantes.
Carroças pequenas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, na rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte;

Cambraia de forro.
Peças de cambraia de forro de vestido, pelo baratissimo preço de 2$.

Madapolão enfestado.
Peças de madapolão enfestado superior, pelo barato preço de 8$

Gollinhas de cambraia.
Ricas gollas de cambraia bordadas de traspasso a 1$600.

Cobertas de chita.
Cobertas de chita da India a 2$.

Lençoes de algodão.
Lençoes de bramante de algodão de um só panno a 1$900.

Lençoes de bramante de linho.
Lençoes de bramante de linho a 2$800.

Lenços brancos de cambraia.
Lenços de cambraia brancos para algibeira, duzia a 1$800 e 2$, lenços de cassa finissimos para algibeira, duzia a 2$400.

Pechincha.
Ricos cortes de vestido de seda com algum toque de mofo pelo baratissimo preço de 10$.

Pechincha.
Ricos vestidinhos de seda enfestados para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Saias bordadas.
Ricas saias bordadas a 7$500, ditas de fustão a 3$500.

Lenços de seda.
Lenços de seda pelo barato preço de 1$.

Toalhas alcochoadas para mão.
Toalhas alcochoadas para mão, a duzia a 5$.

Bramante.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara.

Panno de linho.
Panno de linho de Porto com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Cambraia de salpicos.
Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$000.

Atoalhado de linho.
Atoalhado de linho com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 2$500 a vara.

Toalhas para mesa.
Toalhas de linho adamascadas para meza a 3$.

Fazendas pretas

Vende-se grosdenaple superior a 1$890 e 2$, bombazina muito fina a 1$600, merinó o melhor que se pode desejar, que outr'ora se vendia a 5$, vende-se agora a 3$, alpacas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$ o covado, e outras muitas fazendas que se tornam precisas e necessarias no tempo actual: na rua da Imperatriz n. 20, loja.

Lãazinhas.

Na rua da Imperatriz n. 20, vendem-se lãazinhas de superior qualidade e as mais bonitas que tem vindo para vestidos de senhora e vestuarios de crianças a 500 rs. o covado.

Oliados.

Vendem-se oliados de differentes larguras e desenhos, muito recommendaveis para mesas de jantar e outros misteres, a preços muito baixos, que só á vista delles se dirão: na rua da Imperatriz n. 20.

Cassas.

Vendem-se cassas pretas e de cores a 240 rs. o covado, organdys de lindos e elegantes desenhos, fazenda tão boa, que as senhoras vendo não deixarão de comprar para vestidos a 500 rs. a vara, cassas adamascadas com 20 varas cada uma peça, fazenda propria para cortinados a 8$, e ditas com 8 varas a 2$: na rua da Imperatriz n. 20.

Nua da Imperatriz loja n. 20.

Acharão os amigos do bom e barato grande e variado sortimento de boas e modernas fazendas, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Attenção.

Vendem-se 2 escravos peças de 13 a 22 annos de idade, 1 escrava de 30 annos de idade para todo o serviço, 1 negrinha de 12 annos, 1 negro de 50 annos de idade por 100$: na travessa do Carmo n. 1.

Esperança.

Rua do Queimado n. 33 A

Cabello.

Braceletes de cabello a 4$.
Ditos de 3 tranças e laço a 5$.
Ditos de 3 tranças e 3 pedras 6$.
Ditos de 3 tranças e 1 cobra 5$.
Correntes para relogio a 7$.
Trancelins idem a 7$.

Artigos novos.

Agoa de flor de laranja a 500, 800 e 1$ o frasco, menos 50 0/0 que na botica.
Pennas de aço, nova forma, a caixa 2$.
Cabazes ou cestinha para braço de meninas a 1$500 e 2$.
Pentes com mola para se trazer na algibeira a 500, 800, 1$, e 1$500.
Pentes de borracha para alisar a 800 rs.
Rosas artificiaes a 2$500 e 3.
Aspas para balões, a vara por 160.
Papel pequeno azul por 1$.
Idem idem beira dourada a 1$200.
Anvelopes, o cento a 800 e 1$.
Colchetes imperiaes, fio batido, só o que é bom só tem a esperança.
Sabonetes para todos os preços de 200 a 500 a 1$, e especialmente o que é preparado com o suco da alface a 1$.
Mostros roze, feitas de mel de abelhas a 500 rs.
Ainda resta uma pequena porção de sabão Windsor Soap a 2$ a duzia.
Fitas de velludo por preços que todos duvidam, se possa vender por ser bom e barato; preços reduzidos para vender a dinheiro.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Perfumaria.

Agoa de colonia em frascos de rolha de vidro por 1$500 e 2$, o melhor que pode ter vindo até hoje, em garrafas de crystal por 12$, as garrafas servem para vinho por serem de modelos elegantes, em frascos quadrados Piver a 1$, em meios frascos Piver a 500 rs.

Banhas.

A esperança sortio-se de quantidade de cosmetique, pomada, e verdadeiros artigos neste genero apreciaveis, e quer suppôr que ninguem os entregará ao comprador por preços tão reduzidos; ver-se-ha:
Banha imperial (frascos) 2$000.
Idem diamantina (artigo novo) 1$500.
Banha de urço (verdadeira) 1$500.
Banha japoneza (Coudray) 1$.
Cosmetiques de 120 a 500 rs.
Muitos vasos de vidro que depois de vasios servem para diversos usos, e que só o frasco custaria vasio, por quanto vendemos cheio de banha por 1$500 e 2$.

Extratos

Bouquet (inglez) de principe a 2$.
Operas Bouquet 1$500
Lavander Welter 1$ e 1$500.
Ess bouquet 2$000.
Carteiras de 3 frascos a 5$.
Idem com 6 frascos a 15$.
Pequenas caixas com 6 frascos a 1$280.
Opiata ingleza, potes de louça a 1$500.
Muitos extratos francezes que admiram, por baratos preços.

Leite virginal e vinagre aromatico.

A loja da aguia branca acaba de receber estes uteis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar sardas e o vinagre aromatico para tontices, dores de cabeça, vertigens etc., etc., cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Novo sortimento de visporas e dominós.

Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Meias pretas para padres a 6$ o par.

Pelo preço de 6$ por um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Sr. Rvd. que quizer calçar destas afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Acaba de chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Novo sortimento de fitas de lãa para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para rosto.
Novos e bem tecidos bandós.

Charutos vindos da Havana.

Acaba de chegar uma pequena partida em casa de Arenaga Hijo & C., e se vendem:
1 caixa Londres fino a 16$000.
1 dita regalia de Londres, (2 meias) 12$.
1/2 dita idem idem 6$.

O melhor que se tem visto em gollinhas e punhos.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena porção de guarnições de gollinhas com gravatas e punhos, obra de sublime gosto, e que pela primeira vez aqui vieram, e como do louvavel costume, a loja d'aguia branca da rua do Queimado n. 16, está trocando baratamente cada guarnição por 3$, e só não as comprará quem não as vir, ou não tiver dinheiro.

Burro hespanhol.

Chegou de Lisboa um excellente burro proprio para raça; para ver, na rua do Hospicio n. 52.

RECOMMENDAÇÃO EM GERAL

ARMAZEM PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Grande sortimento de molhados

vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza de primeira qualidade mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Manteiga franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$400 e 2$600.

Idem suisso muito fresco a 400 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.

Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 á libra.

Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.

Presunto portuguez chegado ultimamente de casa particular a 480 rs. a libra e 40[illegible] rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 libras cada um.

Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende [illegible] a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.

Idem menos superior a 960 rs. cada um.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.

Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 760 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.

Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 120 rs. a libra e em porção tera abatimento.

Chouriças e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.

Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um:

Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curaçáo de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.

Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1/2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.

Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.

Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.

Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.

Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.

Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.

Verdadeira farinha de matarana a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.

Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs a libra.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.

Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.

Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.

Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.

Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.

Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.

Arroz da India, Java e Maranhão a 3$000 a arroba do melhor, e 100 rs. a libra.

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$200 e 8$500 a arroba, e 250 e 300 rs. a libra do melhor.

Batatas em caixas de arroba a 1$200 e 60 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra, e em caixa terá abatimento.

Idem branco sem ser hespanhol a 200 rs. a libra.

Idem amarello massa de superiores qualidade.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.

Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.

Painço a 140 rs. e 4$000 a arroba.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.

Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.

Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.

Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Champanhe das mais acreditadas marcas, 1$500 a garrafa, e 18$000 o gigo, com 1 duzia.

Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distração dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.

Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.

Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.

Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$500 a caixa com 8 libras liquido.

Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs a libra, e em porção terá abatimento.

Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.

Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.

Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.

Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.

Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Tijolo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.

Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. e 1$ o caixão.

Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.

Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.

Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.

Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.

Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

O BALIZA

O BALIZA

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE M. Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A.

Defronte da grade da igreja.

AOS AMIGOS DA PAZ

Convencido o proprietario do BALIZA de que brevemente receberemos a apprasivel e grata noticia de que essa grande questão anglo-brasileira, que tanto tem dominado o espirito publico neste magestoso imperio, teve em Londres o desenlace por todos desejado, com a maior satisfação se tem munido do mais perfeito sortimento dos melhores generos, afim de que estejam os seus numerosos freguezes em tempo convenientemente preparados para banquetearem-se como amigos da paz, em honra do progresso e da humanidade.

AMEIXAS francezas em latas de 3 a 3 libras a 2$400.
AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra.
Ameixas em latas de 1 1/2 libra a 1$400.
ARROS de Java de 100 rs. a libra em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.
Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.
Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.
Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.
AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.
AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
BALAIOS um perfeito e rico sortimento de bellissimos balaios de diversos tamanhos.
BOLAXINHAS americanas a 280 rs. á libra. em barrica 4$500, qualidade especial.
BISCOUTOS inglezes em latas de 2 a 3 libras por 1$400.
Idem para lunch em latas 4 a 5 libras por 2$200.
BATATAS em gigos de 35 a 40 libras por 1$500.
CAFÉ em caroço de diversas qualidades a 240, 280 e 300 rs. a libra, e em arroba e saccos se fará grande differença.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.
Idem soffrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.
CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores d a 720, 880, 1$ e 1$200 a libra.
CHARUTOS da Bahia dos melhores fabricantes a 800 rs. 1$, 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 7$ da exposição.
CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.
CEBOLAS a 1$ o o cento.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
Conservas francezas a 500 rs. o frasco.
COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.
Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.
DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata
Idem da casca da goiaba e mais ordinario em caixões de diversos tamanhos.
ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.
FARINHA de trigo das melhores maras a 120, 140 e 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. libra.
FIGOS muito superiores a 280 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.
GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.
Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.
GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra.
KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs a garrafa.
LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.
MANTEIGA ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, neste genero, e existe sempre em numero de 10 a 15 barris abertos, afim de melhor satisfazer a exigencia do respeitavel publico.
Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.
Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra de primeira qualidade e em barril a 600 rs.
Idem de porco em latas de 10 libras por 3$400
Idem idem em barril a 360 rs. a libra.
MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a lata de libra, e a 1$200 a de 2 libras.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 240 rs. a libra, e em caixa de 26 libras por 5$.
Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.
MOLHOS inglezes dos fabricantes Perrins, e outros por 400 rs. e 1$ a garrafa.
PASSAS a 480 rs. a libra, e em caixas a 7$.
PERAS SECCAS a 400 rs. a libra,
PHOSPHOROS de gaz a 200 rs. a duzia e a 70 rs. a caixa.
PRESUOTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommonda para o meu armazem a 640 rs. a libra.
PRESUNTOS americano 400 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs. o maço.
Idem adem com flor a 240 rs. o maço com 20 macinhos.
Idem em caixinhas com 2,000 palitos, a 280 rs. a caixinha.
PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha. das qualidades sarão, linguado, pergo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.
QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Idem londrinos do ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Idem flamengo do ultimo vapor a 3$000.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a latinha.
Sardinhas em barricas a 640 rs. o cento.
Idem de escabeche em latas grandes a 800 rs. a lata.
SERVEJA das marcas Tenente, Cobrinha, Cavallinho, Victoria e outras de 3$, 4$, 5$ e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de França a 160 rs. a libra.
SAGU' a 280 rs. a libra.
SABÃO massas da melhor qualidade a 120, 160, 180 200 e 240 rs. a libra.
SAL refinado em boiões de vidro com rolha do mesmo, a 600 rs., o boião vale o dinheiro.
Idem em potes de louça a 500 rs. o pot.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo muito novo a 400 rs. a libra.
Idem americano com carne a 200 rs. a libra, magnifico adubo para feijoada por ter queixadas e costellas.
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs.
VASSOURAS americanas de grande duração e muito lindas a 640 rs. cada uma.
VELAS stearinas a 640 rs. o maço.
Idem idem a 600 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buenos-Ayres em caixinhas com 16 libras, tendo 14 por libra a 6$ a caixa e em libra a 400 rs.
Idem de composição a 320, 360 e 400 rs. a libra, e em arroba a 10$ e 11$, existe um deposito de 50 a 100 @ deste genero afim de satisfazer com pontualidade qualquer pedido.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este preciozo nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero há hoje grande falsificação. O proprietario do Balisa não manda litographar etiquetas com estes e outros titulos e vinhos finos para pregar em garrafas atestadas de soffrivel Lisboa ou figueira adoçado, para illudir aos freguezes como fazem alguns annunciantes.
VINHO do Porto engarrafado denominado BALIZA qualidade esta ja bem conhecida a 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa e Figueira a 26$000 a ancora de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.
Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200
Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.
Idem de diversos paizes a 320 400 480 560 a garrafa quem deixará de beber vinho muito soffrivel por 320 rs. a garrafa.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 e 800 rs. a garrafa.
VINAGRE de Lisboa em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas por 1$200.

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro.

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapazeada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Mélids. . . . . 10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados. . . . . 10$000
Nantes borzeguins sola e vira. . . . 9$000
Inglezes de botão, vaqueta. . . . . 9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, coure de porco. . . . . . . 8$000
Inglezes botinas, pés grande. . . . 6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas e taxiados. . . . 5$000
Nantes superior bezerro e *lustre*. . . 4$500
Sapatos entrada baixa sola e viralustre. 4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas. . . . . 3$500
Sapatos de tapete para homens e senhoras 800
Idem de trança para homem . . . . 1$280
Idem de coure para senhora 500
Sapatões de brim com sola de borraxa. 2$600

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

RIVAL
sem segundo

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que a todos admirem, como sejam:

Varas de sapas para fazer balões a . . 120
Caixas com superiores obreias a . . 40
Pares de botões de punhos a 160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e . . . . 1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a . . . . 1$500
Caixas com muito superior papel amisade e outros a 700
Massos com superiores grampos a . . 40
Canivetes de aparar penas a 80
Agulheiros com agulhas a 80
Duzia de meias brancas para homem muito finas a . . . . 1$600
Duzia de meias para senhora fazenda fina a . . . . 3$600
Cornetas de chifre para meninos a . . 80
Escovas para limpar dentes muito finas a 200
Baralhos de cartas para voltarete muito finas a 320
Ditas portuguezas a 160 e 500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e 500
Ditos de oleo babosa a 240 e 500
Ditos com superior oleo de macaçar a 100
Ditos com superior macaçar perola a . 200
Ditos com superior banha transparente a 800
Ditos com superior cheiro a 500
Ditos com superior agua celeste para cheiro a . . . . 1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a 80
Caixas com superiores obreias de colla 80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a 500
Gravatas de seda de diversos gostos a 500
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160
Pares de luvas brancas de algodão a . 100
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a 30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a 80
Caixas com colxetes francezes superiores a 40
Cartões de colxetes francezes a 40, 60 e 80
Facas e garfos cabo branco cravado a 3$200
Ditas ditas cabo preto cravado a . . 3$500
Ditas ditas de balanço muito finas a 6$000
Tesouras para costura pequenas finas a 200 e 320
Tesouras para cortar unhas muito finas a 500

Já chegaram

na bem conhecida loja União Commercial de Leandro & Miranda successores de Antonio Francisco Pereira, rua do Crespo n. 8 A.

Chapeos a canotier, moireantique pretos de cores e branco, capas e manteletes, de grosdenaple, preto, santi-embarque e igualmente um completo e variado sortimento de fazendas finas para um e outro sexo.

Mandam-se em qualquer parte para escolher-se, promettendo-se o agrado e sinceridade.

Fazendas baratas.
N. 27

Novo armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C, rua do Queimado n. 27.

Grande pechincha.

Madapolão enfestado muito superior a 8$ cada peça e a vara 400 rs.

300 rs o covado e vara 500 rs.

Finissimas cambraias organdys muito finas e cores fixas pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara.

Pelo barato preço de 1$600

Lenços brancos para homem e meninos a preço de 1$600 cada duzia.

Grande sortimento

de lençoes de bramante a 2$400 sendo de linho
Ditos de algodão a 1$800.
Ditos de panno de linho da feira a 2$.
Cobertas chinezas pelo barato preço de 2$.

Guardanapos

para mesa a 2$ cada duzia.

Bramante

de algodão com 10 palmos de largo vara 1$400.

Ricos chales

Puritanos para acabar por preço commodo.

Bramante de linho

proprio para lençóes e toalhas vara a 560 rs.

Saias para senhora

de fustão lavrado a preço de 5$500.
Balões de 30 arcos muito finos a 3$600.
Ricas colxas de seda a 30$.
Ditas de fustão lavrado a 5$.

Cambraia de linho

pelo barato preço de 4$ a vara.

Completo sortimento

de gollinhas para senhora de 600, 800 e 1$.
Filó de linho liso fino a 720 rs. a vara.
Lenços bordados para senhora a 1$.

Alpakelim

moderno fazenda a 280 rs. o covado.

Pannos

adamascados de lã proprios para mesa pelo barato preço de 1$500 cada um.

Camisinhas

de cambraia para senhora a preço de 2$.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas, quasi novo, e com arreios para um cavallo, por commodo-preço; a tratar na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

Babados ou tiras bordadas em fina cambraia transparente.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um bello e variado sortimento de babadinhos bordados em pecinhas, e tiras com bordados de um e outro lado, e outras que trazem no centro uma tira de entremeio, o que alem de muitas outras applicações servem perfeitamente para fronhas; assim como pecinhas de entremeios bordados em finas cambraias tapadas e transparentes, ditos largos, e outros de cores, é por conseguinte onde o pretendente pode melhormente ser satisfeito, tanto pela commodade dos preços como pelo bom gosto do sortimento, com tanto que vão munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Novo sortimento de perfumarias finas

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de perfumarias finas cujos excellentes qualidades de extractos, agua de colonia, banhas e cosmetique etc. já são bem conhecidas e apreciadas, resta pois que os pretendentes dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16.

Tardaram porem chegaram.

Os bonitos boiões de porcelana dourada com banha fina, cujas maviosas, e jocoserias inscripções, os tornam recommendaveis para presentes. Saibam pois os pretendentes que elles continuam a ser vendidos á dinheiro á vista: na rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16.

Gaz refinado.

Gaz refinado o melhor que tem vindo ao mercado, e em lotes de 2 galões; na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens, de Bastos

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Objectos para luto.

Acontecia sempre quando uma familia tinha a infelicidade de precisar de objectos para luto, e queira alguma obra de gosto, nada achára alem do commum, hoje, porém, já não succede assim porque a loja d'aguia branca mandou vir, e acaba de receber o que de melhor e mais perfeito se pode dar nesse genero, sendo o sortimento seguinte: adereços com uma e duas pulseiras, outros com as mesmas peças e fivelas para cinto, rosetas, alfinetes, pulseiras e fivelas dispersas, botões para punhos e abertura, correntes e trancelins para relogios, cintos, etc., etc., tudo de apurado gosto. Estimaremos principalmente que ninguem mais precisasse de taes objectos, mas quando contra esses nossos bons desejos haja necessidade delles, já sabem que na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, é onde podem ser mais bem servidos, tanto em preços como em qualidades.

Novos objectos de gosto vindos para a loja d'aguia branca.

Bonitas fivelas de pedras para cintos.
Outras ditas atartarugadas.
Lindas voltinhas de aljofares com cruzes de pedras.
Outras ditas de dito grosso branco e de cores.
Outras ditas de coral de 2 e 3 fios tambem com cruzes.
Pulseiras de aljofares, cornalina, coral e cabello.
Ricos grampos para enfeites.
Cintos dourados e matizados, obra de muito gosto.
Pentinhas dourados e com pedras para bandós.

—Vendem-se caxões vazios proprios para bahuleiros ou funileiros á 1$200: nesta typographia se dirá.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

AGENCIA
DA
Fundição Lew-Moor.

Rua da Senzalla Lova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Grande pechincha
NA
LOJA DO PAVAO'.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Cortes de casemira preta.

Vende o pavão.

Vendem-se cortes de casemira preta enfestada, fazenda que o freguez vende não deixará de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 o córte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem do pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sendo extracto de quinquina, essencia de menthe e aguas dentrice e balsamica etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos pressam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo as quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas ingleza e franceza e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 16$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: taxas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Grande sortimento de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz numero 60.

Loja e armazem do Pavão.

Vende-se neste estabelecimento fazendas por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, dando-se as amostras de todas as fazendas deixando ficar penhor, ou mandam-se levar as fazendas a escolher nas casas das familias, pelos caixeiros da acreditada loja de Pavão.

Cortes de lãa a 6$000

Vende-se cortes de lãsinhas para vestidos tendo 15 covados cada corte sendo todos padrões escuros pelo baratissimo preço de 6$000 reis; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Pavão.

Madapolão de pavão a 4,000 e 4.500 rs.

Vende-se peças de madapolão francez infestado tendo 12 jardas cada peça a 4$ e 4$500 rs. ditas com 24 jardas mares SÓ que é o mais fino que ha no mercado por preço baratissimo; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Pavão de Gama & Silva.

Cassas do Pavão.

Vende-se cassas francezas muito finas, côres seguras e de novos padrões pelos baratissimos preços de 280 e 320 rs. o covado, é mais barato que chita: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende bramante

Vende-se bramante proprio para lençóes e toalhas com 10 palmos de largura a 1$440 a vara, dito de linho muito superior a 2$500 a vara, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Leite ao pé da vacca.

Vende-se no becco do Tembiá defronte da casa n. 10, n'um quintal com dous portões, de uma casa da rua de Aragão; preço 400 rs.

— Vende-se um preto moço e robusto com principios de pedreiro; para ver, na rua do Imperador n. 59, segundo andar, e para tratar na rua da Cruz n. 19.

Uma taberna

Vende-se a taberna n. 40 da rua estreita do Rosario, muito afreguezada para a terra, e com fundos a vontade do comprador: a tratar na taberna defronte.

— Vende se milho e farinha em saccos, por barato preço; na rua Nova n. 53.

— Vende-se arroz de casca a granel, em uma barcaça atracada no caes do Ramos, por preço commodo.

Saute en selle.

Novos paletots de velludo de seda pretos muito bem enfeitados para as senhoras montar a cavallo, ultima moda em Paris; acham-se á venda em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Rapé.

Muito fresco rapé Paulo Cordeiro, princeza de Lisboa, grosso grosso, meio grosso, fino e Meuron: vende-se continuamente na praça da Independencia n. 5, loja de violas; garante-se ao comprador a boa qualidade.

No armazem

da fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Cambraieta.

Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

Superiores charutos da Havana

Aranaga Hijo & C. acabam de receber uma pequena partida que se venderão na rua do Trapiche n. 6, pelos seguintes preços:
1 caixa Londres fino 16$000.
1 dita regalia de Londres 12$000.
1/2 dita dita 6$000.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500 e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos largos que se vendem por preços baratissimos, setim da china fazenda toda de lãa sem lustre, com seis palmos de largura proprio para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a turca da muito gosto, luvas pretas de treçal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lãa, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo rouxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Roupa preta, vende o Pavão.

Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$, palitots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500, ditos de panno côr de café a 6$, cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender e seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado de negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata de celebre fabricante Koroby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

— Vende-se um optimo piano muito moderno, da casa dos Srs. A. Blondel & S. Vignes, comprado ao Sr. Vignes, na rua do Imperador, acha-se em perfeito estado, e vende se com grande differença de seu primeiro custo; a vêr na rua do Cabugá n. 3.

— Vende se uma taberna muito afreguezada, propria para um principiante por ter muito poucos fundos, nos Afogados; na rua de S. Miguel n. 86.

BARATO
SO NO
ARMAZEM
PROGRESSISTA.
DE
Joaquim José Gomes de Souza,
36 Rua das Cruzes 36
DO
Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$ rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e em barril a 600 rs.
Estrellinhas para sopa a 600 rs. a libra, e 4$ a caixa com 8 libras.
Presuntos do Porto, os mais novos do mercado a 560 rs. a libra.
Vinhos generosos das melhores marcas, Genuino, Porto fino, Duque do Porto, Nectar, Feitoria, velho seco e Madeira a 9$500 a duzia e 900 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 2$500.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito branco a 2$600.
Idem em pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada e 440, 500 e 560 a garrafa.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada, e 600 rs. rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$120.
Idem com cinco garrafas de vinagre hamburgez a 800 rs.
Idem com 5 garrafas de genebra de Hollanda a 2$500.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$300 e a 240 rs. a garrafa.
Idem com 5 libras de sagú muito novo a 1$400 e 280 rs. a libra.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$120 e 1$600 a canada, e a 200 e 240 rs. a garrafa.
Passas as mais novas do nosso mercado a 400 rs. a libra e 7$500 a caixa.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$300, e 2$500.
Chouriças e paios, o melhor que se pode desejar n'este genero a 800 rs. a libra.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 560 rs. a libra.
Marrasquino de Zara, em frascos muito grandes a 700 rs.
Cognac superior a 760 rs. a garrafa e 8$500 a duzia, tambem ha para 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.
Frutas em calda de todas as qualidades que costuma vir de Portugal a 480 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 620 rs. a lata.
Bolachinhas de soda muito superior, em latas grandes a 2$300.
Idem em latas mais pequenas a 1$300.
Licores francezes de todas as qualidades a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, a mais nova do nosso mercado a 5$ a barrica e 280 rs. a libra.
Farinha de Maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
Azeite doce francez e portuguez refinado e clarificado a 760 rs. a garrafa e 8$800 a duzia.
Mustarda preparada, a melhor que tem vindo ao nosso mercado a 400 e 500 rs. o frasco.
Genebra italiana em frascos muito grandes a 1$.
Idem de laranja muito superior a 1$.
Idem de Hollanda a 6$400 a frasqueira com 12 frascos e 560 rs. o frasco.
Charutos da Bahia, dos melhores fabricantes e diversas marcas a 2$, 2$400, 2$700, 3$100, 3,600, 4$, e 4$300 a caixa.
Erva-doce e cominhos muito novas a 360 e 700 rs. a libra.
Velas stearinas a 640, 680 e 700 rs. o masso.
Idem de carnauba do Aracaty a 380 rs. a libra, e 11$400 a arroba.
Idem de composição a 320 e 360 rs. a libra, e 10$000 e 10$500 a arroba.
Pimenta do reino a mais nova que existe no mercado a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em frascos e latas a 560 e 640 rs.
Phosphoros do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs. cada uma.
Chocolate de todas as qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce da casca da goiaba a 700, 900 e 1$200 o caixão.
Peixe em latas, savel, pescada, corvinas e linguados a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de primeira qualidade a 8$ e 8$500 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, da India e de Java a 3$ a arroba e 100 rs. a libra.
Farinha de aratura verdadeira a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$500 por libra.
Idem menos superior a 2$300 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola muito superior a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios proprios para qualquer liquido a 500 rs. cada um.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos verdadeiros de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 200 rs. a libra.
Vinho Bordeaux de diversas marcas a 700, 800, 900 e 1$ a garrafa, e 8$, 8$500, 9$ e 10$ a duzia.
Batatas em gigos com 35 libras a 1$600, e 60 rs. a libra.
Gomma muito alva a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa.
Sardinhas de nantes a 360 rs. a lata.

ATTENÇÃO!!

Além destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absintho, sabão, azeitonas, cebolas, alhos, afazema serveja, amendoas de casca molle, tijolo para limpar facas, e todos os mais generos pertencentes a estabelecimentos d'esta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

Farinha.

A bordo do patacho «Regolo», defronte do trapiche Barão do Livramento: a tratar na rua da Madre de Deos n. 18, ou com o capitão a bordo.

Taberna.

Para quem se quizer estabelecer vende-se a taberna da rua da Senzala Nova n. 9: a tratar na rua da Cadeia n. 57.

LOJA
da boa fé na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinhas bordadas, diversos gostos, a 1$, gravatinhas para senhoras a 800 rs., mantinhas de coral com dous e tres fios a 1$500 e 2$, voltas de dito a 500 rs., voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para atar meias a 100 rs. o par, luvas de Jouvin pretas e cor de cana para senhora a 1$ o par, meias de cores para homem a 160 o par, ditas cruas muito boas a 200 e 240, ditas para senhora a 240, facas e garfos cravados e lisos a duzia a 3$200, ditas de balanço muito finas a 6 e 7$000, tesouras finas para unha a 500 rs., pentes pretos para alisar a 240 e 260, escovas finas para dentes a 140, 240 e 500 rs., linha em cartão Pedro V com 200 jardas a 60 rs., ditas com 50 jardas a 20 rs., maço de grampos muito bons a 40 e 60 rs., canivetes de uma folha a 80 rs., caixa com muito boa obreia a 40 rs., caixa de palitos de gaz e de velas a 20 rs., agulha Victoria de n. 6 a 15, fitas de velludo de todas as larguras, fivelas para cinto, missangas miudas todas de cores, e grande sortimento de miudezas que se vende por menos do que em outra parte para se apurar dinheiro.

Feijão.

*R*ua do Amorim n. 43.

Vende-se feijão preto pelo barato preço de 5$ o sacco grande.

Uma loja com sapatos.

Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 11 e tambem se vende só a armação: a tratar na rua dos Quarteis n. 22, junto a loja de funileiro.

Pentes de tartaruga e varios artigos proprios para a quaresma, na loja do pavão.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga virados á Eugenia, pelo baratissimo preço de 5$500, e ricos adereços pretos proprios para luto, pelo baratissimo preço de 2$500, luvas de torçal com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 800 rs., ditas de dito sem vidrilhos a 640, ricas enfeites pretos e de cor á turca, pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Mantas pretas de filó.

Vendem-se mantas pretas de filó, pelo baratissimo preço de 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Manteletes pretos, na loja do pavão.

Vendem-se ricos manteletes de grosdenaple preto muito bem enfeitados, pelo baratissimo preço de 25$ cada um; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Crinolinas ou balões do pavão.

Vende-se um grande sortimento de balões americanos, sendo os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado, sendo seus preços com 20 arcos pelo barato preço de 3$500, 35 ditos a 4$, com 30 ditos a 4$500, com 40 ditos a 5$, isto por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

José Gonçalves Ferreira Costa vende muito em conta e com prazo uma canoa de carga de 700 a 800 tijolos, em muito bom uso, serve para condução de capim por ser muito maneira, e está fabricada de novo: a tratar com o mesmo na Boa-Vista no sobrado que bota para a rua do Veras defronte da botica do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro.

Aproveitem

Vende-se uma excellente mulatinha de 12 para 13 annos de idade, honesta e de optima conducta, boa rendeira, costureira e tambem engommadeira, suas qualidades a recommendam para os serviços de casas de familias; na rua do Vigario numero 8.

A 80 rs. a libra

Vende-se carne de vacca salpreza a 80 rs. a libra, e a 2$ a arroba; defronte da matriz da Boa-Vista n. 88; e sendo um barril de 6 arrobas se fará abatimento.

Escravos fugidos

— Continúa a estar fugido desde o dia 18 de janeiro proximo passado o preto Laurentino, crioulo, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura alta, corpo regular, cor preta, rosto redondo e picado de bexigas, com falta de dentes na frente, feito gago, é bastante umbigudo, tem a canella de uma das pernas mais grossas; levou calça de algodão azul e camisa do mesmo listrado, levou tambem um gancho ao pescoço, e é de suppor que o tenha tirado, e tem officio de pedreiro: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes ou qualquer pessoa que o encontre, o favor de apprehende-lo e levar á padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que serão generosamente recompensados; assim como protesta-se contra quem o tiver acoutado.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Cachoeira Velha, em Serinhãem, no dia 12 do corrente, o escravo João, conhecido por João das Mattas, e tem os signaes seguintes: estatura regular, representa ter 40 annos de idade, é bastante reforçado do corpo, tem algumas faltas de dentes, é muito fallante, tem uma das pernas mais grossa que a outra, proveniente de ferros, e bastante marcas de bacalhão nas nadegas, costuma quando anda fugido a intitular-se de forro, e a mudar de nome; este escravo foi do casal do fallecido commendador Antonio de Paula, na occasião em que fugio levou um cavallo alasão, castrado, de meia idade, bem carnudo: a pessoa que o apprehender e o levar ao mesmo engenho a entregar a Francisco Manoel de Souza Oliveira, ou delle der noticia, será generosamente recompensado.

Attenção

Fugio no dia 11 deste corrente mez o escravo Fernando, de idade de dez annos, com os signaes seguintes: côr cabra, rosto um tanto escarvenado e comprido, com marca de chicote nas costas, olhos grandes e os dedos dos pés um tanto arrebitados proveniente de bichos, levou vestido calça de brim e palitot de musselina branca, sem chapéo, suppõe-se andar nesta praça, visto a mãe delle aqui morar e pertencer a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho: roga se por tanto ás autoridades policiaes ou qualquer pessoa que o encontre, o favor de apprehende-lo e levar em Santo Amaro de Jaboatão ao seu senhor Francisco de Paula Souza Leão Junior, que será bem recompensado; assim como protesta-se contra quem o tiver acoitado. Adverte-se que foi com os cabellos cortados rente e na frente grande.

MUTILADO

Litteratura.

MALDIÇÃO.

Vae-te mulher !. . não te quero
Nem mais ver um só instante !
Gelar heide meus amores
Neste peito agonisante !
Dei-te affectos, dei-te vida,
Dei-te a paixão mais subida
Que se póde a mulher dar !...
E tu foste tão vaidosa
Que não quizeste orgulhosa
Meus amores aguardar.

Vae-te mulher !... dos teus risos
A lembrança me maltrata !
Julguei ver-te um anjo bello
E não és mais do que uma ingrata ?
Tão dourados lindos sonhos,
Tantos momentos risonhos,
Tanta illusão. tanto amor !
Tu lançaste sem piedade
Co'a mais firme atrocidade
Sobre os campos de agra dôr.

Não odeio !... o esquecimento
Quero só dar-t'o na vida !
Quero ser ainda benevolo
P'ra quem foi tão fementida.
Nos caminhos da amargura
Procurei uma alma pura
Que me adoçasse o viver ?
Que me désse em seus amores
Menos torturas e dores
Menos pesar e soffrer

Fui um louco quando eu mesmo
Te busquei mulher perjura !
Enganei-me ; em vez de encantos
Vivi só na desventura !
Chorarei hoje o meu erro
Sob as algemas de ferro,
Que tu me lançaste aos pés !
Não com pranto angustiado
Desse tormento passado...
Mas com pranto de altivez.

Estuda ó homem se pódes
Da mulher o sentimento !
Que verás por terra exhausto
Teu mais firme pensamento !
Hoje alegre e compassiva,
Amanhãa sobe ba, altiva,
Nos degráus de presumpção...
Vae seguindo sem virtude
Esse dictame tão rude
De seu rude coração.

A mulher é negro abysmo
Em que o homem cae por vezes !
Infernal, continua fonte
Donde emanam mil revézes !
Tem no riso a desventura,
Tem nos labios a tortura
Tem no peito a ingratidão ;
E qual serpe venenosa
Do homem mirra a viçosa
Meiga flordo coração.

Vae-te mulher !... teu fadario
Seja tão feliz no mundo,
Quanto eu quiz tornar ditoso
Esse amor denso e profundo.
E agora que o meu peito
Da paixão não jaz sujeito
A' tão dura austera lei !
Risca da mente a lembrança
Desse amor, dessa esperança
Que eu por ti louco formei.

M. A. PINTO DE SAMPAIO.

(Publicador Maranhense.)

Margarida Gautier.

« Ai ! que profundos mysterios
« s'envolvem na negra vida
« da triste mulher perdida
« que ali se gasta a morrer !
« ....
« Quem, junto a tanta negrura
« não tem visto a virgem pura ?

(THOMAZ RIBEIRO — *D. Jayme.*)

Mulher ! mulher ! as paginas de um livro
— Louco ! — um dia volvi... ah ! eram dobras
De doirada mortalha !... levantei-a...
Horror ! era uma imagem linda, angelica
Qual n'um pallido marmor cinzelada,
— No peito aberta chaga que, já negra,
Do frio coração, do sangue em meio,
Uma a uma golfava as rôtas fibras !
Eras tú .. eras tu.... dei-te, vaidosa,
Dei-te uma gotta ardente de meu pranto.

Meu Deus, meu Deus ! chorei a libertina !
Pareci-lhe no leito ouvir as ancias,
Ver-lhe as faces, que outr'ora, palpitantes,
Thesouros por um beijo arrancariam,
Tão cavadas, tão mortas sem piedade !
Senhor ! e ella era bella... e ella um dia,
Virgem, não polluira um labio d'anjo
Que ennamorado os seios lh'esflorasse !
Mas, alguem os perfumes delicados
D'aquella pobre flor sorveu sedento
Em seus labios febris, depois — tyranno ! —
A' franzina cintura da perdida
Poz-lhe o cinto de amor, e á taba infame
Atirou a infeliz.

....

O mundo inteiro
Fôra-lhe só de flores, d'oiro e risos
A mão que lhe arredasse — venturosa ! —
As sanefas de perlas e diamantes
Que as formas delicadas lhe occultavam,
Tremera de prazer, e abrindo o templo
Da soberba rainha das beldades.

....

Mais tarde... ei-la no leito agonisante,
Suffocada, convulsa,... cruas dôres
Stam á roixear-lhe as faces cadaverosas !
Os algozes da terra, que lhe cercam
O já misero leito, á rir-lhe apressam
Da pobre as ancias, já bem lá sumidas !

....

Morreu !... de noute sobre o chão da cova
Os genios da soidão foram chora-la
De manhãa ?... Já seu nome, sua historia
Nos ares se perdia, mais o fumo
Que a terra dos sepulcros exhalava.
De vez em vez só um triste jardineiro
Ali esparzia á sós vendidas flores...
— Era o pungir occulto de um remorso...

Perdão, perdão, Senhor, para a que dorme
No leito informe que tapetam vermes !
Nas trevas de sua alma o céu d'esp'ranças
De ultimas ancias, ai ! Senhor, não ermes.

Fôra tão pura qual gentil vestal,
Mar de crystal tambem lhe fôra o mundo.
Calcou-lhe a flor... e ondas de fogo ardiam,
Lhe aos pés mugiam, d'esse mar no fundo.

De mel e leite transbordada taça
A rosea cassa lhe melhou dos labios ;
Gotta de sangue fôra ali lançada,
E a embriagada mal[g]sentiu ressabios.

Fôra uma dôr em meio suffocada
De uma risada que soltou-lhe alguem...

....

Agora.. abafa-se um gemer no pó...
Quem lhe tem dó ? quem lhe tem dó ? ninguem !!

13 de março.

José Jorge de Siqueira Filho.

Estudos sobre a exposição universal de 1862.

II

Origem das exposições industriaes—caracter especial da exposição de 1862.

As exposições da industria emprehendidas sob um intento economico, e como uma energica animação dada ao trabalho, datam dos principios deste seculo, e cabe inquestionavelmente á França a gloria de ter iniciado em nossos tempos esta pratica eminentemente civilisadora. Foi Napoleão I, que deu ás exposições da industria franceza o caracter de permanencia periodica que ellas não tinham até antes ; e por tal modo o povo francez se compenetrou da utilidade deste intuito, que mesmo no meio das tremendas revoluções porque atravessou aquelle heroico paiz nas primeiras decadas deste seculo, nunca as exposições industriaes foram esquecidas e antes todos os governos, que successivamente dirigiram os destinos d'aquelle povo, se julgaram obrigados a assignalar a sua passagem pelo poder por uma ou mais destas festas publicas. Luiz XVIII, Carlos X, Luiz Felippe, e a republica foram unanimes em satisfazer a este voto nacional, decretando exposições industriaes, que com diversa importancia e fortuna tiveram successivamente logar no palacio do Louvre, na praça da Concordia, e nos campos Elyseos.

E' porque as exposições de industria ao mesmo tempo que eram um passo civilisador de um inquestionavel alcance economico, significavam tambem uma especie de honrosa defferencia para com as exigencias democraticas, que então começavam a ter preponderancia nos destinos das nações.

Não tardou o continente em seguir de perto um tão util exemplo fornecido pela França ; e do Vistula ao Tejo poderam observar as exposições de industria quasi agricolas, quasi industriaes todas dependentes da feição caracteristica da nação que as promovia, e bem assim do intuito peculiar com que essas festas eram emprehendidas. Eram porém as exposições do continente exclusivamente nacionaes. O estimulo que vem da concorrencia, e a lição que se deriva da analyse, confinam-se no limite estricto dos productos peculiares de cada nação. Dir-se-hia que as exposições eram como uma festa de familia, onde só os parentes tinham direito de ingresso, sendo a porta defesa unicamente a estranhos ou desconhecidos. Estava reservada ao povo inglez a gloria de primeiro inaugurar em nosso seculo estas festas como o caracter eminentemente civilisador e cosmopolita, que hoje possuem. Quanto na exposição universal da industria se avantaja em grandeza e progresso a uma exposição circumscripta aos artefactos de um povo, tanto a iniciativa ingleza leva superioridade á idéa primeira nascida em França. Nem a controversia nos parece possivel sobre este ponto da historia contemporanea ; porque se a idéa das exposições da industria desabrochou em França como é notorio e averiguado, as exposições universaes, ou estes grandes jubileus da industria taes quaes os temos visto e observado, nasceram inquestionavelmente na Inglaterra. Nem ha argucias que possam apagar a luz viva da verdade e dos factos.

Tornar pratico e realisavel um tão conciliador intuito, conceber o plano da grande obra, crear uma legislação especial para a circumstancia, attrahir os povos pela autoridade do seu nome, e pelo prestigio da concepção, traçar um grande edificio digno da empreza e do paiz que a meditava, formular os principios que deviam vigorar na occasião, e ao mesmo tempo servir de norma para futuras emprezas da mesma ordem, era tarefa de que só podia desempenhar-se um grande povo, que juntasse a um singular prestigio na sua época, uma provada aptidão para os grandiosos commettimentos. A Inglaterra reunia todas estas felizes condições ; e a historia que se incumbe de registrar em seus annaes os serviços dos povos e dos individuos, prestados á civilisação, ella com reconhecimento o nome do principe Alberto, como tendo sido em Inglaterra o paladino mais estrenuo e intelligente da execução desta grande idéa ; 1851 ficará para sempre memorado nos fastos da nossa época.

Os relevantes serviços que a exposição universal de 1851 prestou á industria e á civilisação, acham-se discutidos e apreciados largamente pelos escriptores do *Temps*. O impulso que o trabalho recebeu em virtude da grande concorrencia das obras de industria ao formoso palacio de Hyde Park póde ser medido e julgado pelo valor das exposições subsequentes. A exposição universal de 1855, além de outras significações, demonstrou á evidencia qual a idéa ingleza havia fructificado no continente. Não convindo á França o ficar subalterna a qualquer nação em intuitos civilisadores e generosos, ella continuava assim nos campos Elyseos a obra que a Inglaterra havia começado em Hyde Park. A idéa nascida em França e desenvolvida em Inglaterra, voltava á mãe patria já robustecida com a lição da experiencia ; e o concurso industrial de 1855 se não foi tão novo, nem tão brilhante como o de 1851, foi mais que elle systematico e scientifico, e póde ser considerado sem erro e parcialidade como um passo feito no sentido do progresso a respeito da importante exposição de 1851. O exito que coroou estas duas partes do trabalho podem demonstrar ainda aos espiritos mais rebeldes, á evidencia, que as exposições universaes se tinham volvido em nosso tempo n'uma necessidade imperiosa de civilisação moderna.

Epoca de lição e de trabalho, o trabalho e a lição requerem em publico uma analyse e uma critica: E é só n'est'arte que o gosto se fórma, e por tal preço a vontade se fortifica, e o trabalho se volve sympathico.

Tendo-nos sido dado o visitar a exposição de 1855, podemos apreciar então segundo os nossos meios e alcance, a importancia technica e economica dos exemplares que constituem uma das mais importantes classes dos productos que abrilhantaram essa exposição. No estudo das machinas de vapor que nos foi commettido, não nos limitamos sómente a encarar o objecto sob a face unica com que nos apresentava, senão que procuraremos filiar todos os progressos, de que eram os testemunhas. N'aquella arte, nas fontes vivas do passado aventurando de caminho algumas conjecturas sobre o sentido mais provavel, em que essa industria fundamental teria de desenvolver-se no futuro. Como teremos occasião de observar no decurso destes escriptos, não nos enganaremos em um apice na fidelidade das nossas apreciações ; por isso que todos os progressos que encontramos na exposição de 1862 respectivos a esta industria, os comprehendem dentro das previsões que houveramos concebido. E cumpre-nos dizer aqui, não por vaidade, que fôra tão mal sabida, como é repugnante a nossos habitos e indole, mas como prova do quanto nos empenhamos no cumprimento dos nossos deveres, vimos com jubilo as opiniões que formulamos sobre as machinas de vapor em um relatorio publicado ácerca da exposição de 1855, citadas com favor e applauso por escriptores eminentes da nação britannica. E' certo que a exposição de 1862 deu razão ás nossas previsões, e esta feliz circumstancia provava ao menos que nós haviamos sido conscienciosos no estudo do objecto, que se nos commettera.

Porem a exposição de 1855 assim como a de 1851 já hoje são acontecimentos que a historia sellou a par dos commentarios com que a sciencia e a critica os illustraram. E' da exposição de 1862 que nos cumpre fallar agora. E' o caracter distinctivo e proprio da exposição de 1862 que nos pertence investigar e descobrir. Quaes são os pontos em que se avantaja o grande concurso de 1862 a respeito do concurso analogo anterior ? No curto do lapso de tempo decorrido entre estes dous acontecimentos da época qual foi o progresso scientifico bastante saliente, ou o phenomeno industrial assaz pronunciados que tenham direito a uma justa commemoração da historia ? Antes porem de entrarmos nesta investigação, que importa em nosso entender a propria essencia do ultimo concurso industrial a que assistimos, cumpre-nos dizer duas palavras ácerca do valor e propriedade do edificio consagrado á apotheose do trabalho moderno.

Assaz tem discutido a critica sobre o assumpto. Eclecticos em nosso conceito nem pertencemos á escola dos rudes Aristarchos que só viram no palacio de *Kensington* defeitos e erros a apontar, nem tambem á dos cegos panegyristas, que por mais que se empenharam, só poderam descobir maravilhas na idéa, traçado, e execução d'essa gigantesca fabrica de *Cromwell road*, que por sua condição e destino com o primeiro objecto, que naturalmente se offerecia ao estudo e a critica dos visitadores. Sabemos bem que a architectura atravessa um periodo de necessaria transformação. A arte segue de perto os destinos da sciencia e do progresso : e os moldes da civilisação do seculo XIX não se similham nem se confundem com os que symbolisavam as éras passadas. Nem o severo frontão da Grecia, nem a mysteriosa Ogyva da edade média podem caraterisar o sentimento predominante da civilisação moderna. A luz, o movimento, a vida em todas as suas sympathias, o trabalho na sua infinita variedade, a imprensa com as suas mil repercussões, a analyse franqueada em todos os angulos do mundo, a observação aberta a todas as linhas do horisonte, a rasão e a justiça tendendo a triumphar em toda parte e de tudo ; a religião do trabalho inspirando todos os espiritos, a poesia da fraternidade aquecendo todos os corações, este grande anciar de todos pelo bem em toda a parte, este tão incessante pensar, e tão vivo sentir d'alma de toda a geração moderna, comportam de necessidade uma arte que compendie e eternise na forma a feição nobre e harmoniosa da nossa época.

Quando o mundo se acha trabalhado por um profundo sentimento, e por uma ardente aspiração, estaes certos que uma nova arte vae nascer, e uma nova arte nascerá do sentimento francamente humanitario e profundamente civilisador que caracterisa o seculo XIX.

Qual será porem o typo que a arte plastica escolherá para symbolisar o moderno tempo, nem nós o sabemos nem o poderemos dizer ; porem é certo que a brilhante creação de Paxton tão elegante na forma, como caracteristica e original pelos materiaes de que se compunha, se não era a expressão final da architectura do nosso tempo, significava alguma cousa de inspirado e de grandioso, que assignalará para sempre uma época nos fastos da architectura. O palacio de cristal de 1851 lá se conserva ainda em pé nos jardins de Sydenham como um tropheu erguido á industria, e como um typo offerecido á arte : e em nosso gosto esse delicado e poetico monumento não soffre possivel comparação nem com o museu dos Campos Elysios, e muito menos ainda com a nova officina de *Kensington*. A França de 1855, e a Inglaterra de 1862 retrogradaram visivelmente sobre a Grã-Bretanha de 1851 na elegancia e originalidade dos edificios consagrados ás exhibições do trabalho universal.

Ao primeiro aspecto, as duas exposições de 1862 e 1855 confundem-se. Nada se obtem em uma primeira analyse que possa servir de caracteristico para descriminar estes dous concursos do trabalho. Sob o ponto de vista da novidade, quer industrial quer scientifica, pouco se nos depara no concurso de 1862 que mereça especial menção. Machinas de toda a especie, artefactos de todo o genero, materias primeiras de toda a naturesa, eis o que se observou no primeiro, e eis o que se observava no segundo dos dous concursos modernos da industria. Se o progresso consistisse apenas nas grandes invenções, ou se as festas de trabalho houvessem de se confundir com as festas academicas, a exposição de 1862 poderia ser considerada como uma orgulhosa e cara superfluidade. Porém progredir, no sentido mais lato, não é só inventar ; e as exposições são mais alguma cousa do que meras theses scientificas. E estudada attentamente a exposição de 1862, ou observada em seus detalhes essa magnifica paisagem da industria, encontravam-se delicadesas e primores que podem ser considerados como um verdadeiro progresso na ordem da economia e do trabalho. Nenhuma grande invenção, é certo ; porém muitos aperfeiçoamentos parciaes de diversas ordens e importancias. Nas machinas e utensilios de trabalho pouca novidade sem duvida. porém um grande rigor scientifico nos traçados, uma singular puresa nos detalhes, mui valiosas tentativas d'economia, muita segurança e criterio nas concepções. Nos artefactos da industria, elegancia e gosto nas fórmas, caracter e simplicidade nos estylos. Nas materias primeiras muita abundancia, riquesa e variedade de todos os generos e ordens. E nem se viram, singular phenomeno ! no concurso de 1862, dessas tentativas chimericas e sem futuro que costumam fazer erupção na época das exposições, e que denunciam sempre uma direcção viciosa do espirito : é porque a sciencia guia modernamente a industria em todas as suas secções, e a arte não desdenha juntar os seus lavores aos productos do trabalho, Tal era o caracter distinctivo da moderna exposição da industria. Exposição séria, scientifica, simplificadora e economica.

Porém o que mais sobresahia na exposição de 1862 em relação ás exposições anteriores, e por tal modo que bastará esta circumstancia para lhe dar individualidade e caracter, foi a grande abundancia de productos com que as colonias dos povos coloniaes, e nomeadamente da Inglaterra concorreram para se alcançar mais uma justa apreciação do trabalho de todo o globo.

E não é de certo o espectaculo nem o menos curioso nem o menos instructivo d'uma exposição o poder abranger n'um golpe de vista todos os estados do progresso no seu sucessivo desenvolvimento. E quando acaso se approximam pela idéa duas d'estas grandes festas, onde a industria compendia toda a sua riquesa, parece que é no estudo do elemento do progresso, que é principalmente na observação das regiões ainda insipientes nos lavores do trabalho, que melhor se póde alcançar o valor real das exposições, e a salutar acção do seu concurso. Dir-se-hia que a lição que as exposições fornecem como que se grava n'um progresso mais assignalado e legivel nos povos que mais se acham distanciados dos supremos gráus da civilisação.

A nação britannica, inspirada por um justo orgulho de grandesa, e tambem por vistas profundas de utilidade commercial, fez comparecer no grande concurso de 1862 uma grande parte das vastas colonias que possue, tanto no antigo como no novo mundo. As possessões britanicas do Oriente, da Africa, da America, da Australia, da India Occidental, e da bacia do Mediterraneo, tudo compareceu a esta grande festado trabalho universal. Os visitadores da exposição de 1862 puderam medir com assombro toda a vastidão do reino da Grã-Bretanha, e bem assim calcular, o que é mais importante, quanto resta ainda de trabalho, tempo e perseverança a consumir para se poder levar a luz do progresso a todos os angulos do globo.

JOSÉ HORTA.

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

Variedades

COMMERCIO ENTRE A GRÃA-BRETANHA E O BRASIL.

(*Conclusão.*)

A Grã-Bretanha é a nação que tem mais navios ao serviço de commercio externo do Brasil.

Na collecção dos mappas estatisticos do commercio e navegação daquelle imperio, no anno financeiro de 1854 a 1855, ultimo de que temos noticias, encontramos desta fórma a recapitulação por nacionalidade de movimento maritimo de entradas e sahidas, relativo a todos os portos do imperio.

	Entradas.		*Sahidas.*	
	N.°	Toneladas.	N.°	Toneladas.
Americanos	418	146,402	363	133,720
Argentinos.	14	2,711	11	2,110
Austriacos.	2	620	1	331
Belgas... ...	40	13,570	41	13,742
Brasileiros.	316	32,688	174	34,080
Bremenses.	40	15,359	41	13,795
Chilenos	10	4,714	9	4,104
Correntinos	4	12	11	27
Dinamarquezes...	150	35,934 1/2	127	32 367
Entre-rianos	1	17	3	21
Francezes..	208	58,972	210	70,227
Hamburguezes....	138	41,380	135	44,031
Hanoverianos......	30	8,384	31	9,315
Hespanhóes	207	46,403 1/2	205	54,467
Hollandezes	31	8,465	34	8,861
Inglezes....	619	225,644 1/2	649	277,230 1/2
Jerusalemitanos.....	1	207	—	—
Lubeckenses........	6	1,979	5	1,831
Meklemburguezes........	3	1,310	4	1,767
Napolitanos.	1	346	1	346
Norueguenses.........	28	8,338	25	8,965
Oldemburguezes....	9	1,770	9	2,703
Orientaes...	17	1,936 1/2	21	2,862 1/2
Peruanos...	1	106	—	—
Portuguezes........	281	82,547	282	89,233
Prussianos..	9	2,672	10	3,290
Romanos...	2	284	2	284
Sardos......	62	14,823	54	12,941
Suecos......	111	39,650	131	51,679
	2768	796,905	2589	874,330

A Inglaterra é a nação que mais se tem aproveitado do commercio do Brasil, desde que os portos do novo imperio se abriram ao commercio do mundo.

E' possivel provar o facto desde essa época.

Deixaremos de o fazer para não augmentar a forçada avidez destas demonstrações numericas, que em poucas linhas conseguem dizer mais, do que muitas paginas de eloquentes arrasoados ; mas que talvez por essa mesma causa fatigam a attenção.

Nos documentos inglezes officiaes está consignada a plena demonstração da importancia do commercio da Grã-Bretanha com o Brasil.

Da *Statiscal abstract for the United Kingdom* extrahimos os seguintes esclarecimentos :

Commercio da Inglaterra com o Brasil, valores reaes em libras sterlinas :

	Importação	Export.
1854	2,083:589	3,011:822
1855	2,275:819	3,441:278
1856	2,229:048	4 264:516
1857	3,502:324	5,762:682
1858	2,273:497	4,161:887
1859	2.828:770	3.840:904
1860	2 269:150	4,571:308

A importação do algodão do Brasil, foi expressa em arrateis inglezes, libra 0,k.453.

1846.	14,746:311
1847.	19,966:922
1848.	19,971:378
1849.	30,738:135
1850.	30,299:982
1851.	19,339:104
1852.	26,506:144
1853.	24,190:628
1854.	19,705:600
1855.	24,577:952
1856.	21,830:704
1857.	29,910:832
1858.	18,617:872
1859.	22,478:960
1860.	17,286:864

No mesmo periodo exportou a Grã-Bretanha para o Brasil em productos indigenas :

	Libras.
1846.	2,749:338
1847.	2,568:804
1848.	2,067:299
1849.	2,444:715
1850.	2,544 837
1851.	3,518:684
1852.	3,464:394
1853.	3,186:407
1854.	2,891:840
1855.	3 312:728
1856.	4,081:537
1857.	5,541:710
1858.	3 984:817
1859.	3,685:718
1860.	4,444:512

Os productos classificados desta forma nas estatisticas das alfandegas inglezas, tem, como grupos mais valiosos, os tecidos de algodão, ferro e aço, tecidos de linho, machinas, tecidos de lãa e de algodão, fios de lãa e de algodão, carvão de pedra,

Reexportou a Inglaterra, generos importados do Brasil :

	Libras.
1854.	119.982
1855.	128:550
1856.	179:979
1857.	220:972
1858.	177:072
1859.	185:186

Qualquer suspensão de relações entre os dous governos não póde deixar de prejudicar o movimento commercial, que observamos em differentes sentidos.

Em uma situação desta ordem estamos persuadidos que o governo inglez póde errar e ser violento e aggressivo ; mas o povo da Inglaterra opporá a força omnipotente que tem naquelle reino a opinião publica, para fazer parar o conflicto no ponto onde visse prejudicar os interesses de seu commercio.

Esse ponto póde estar proximo, se estiver ainda distante a reparação devida pelo governo inglez ao Brasil, no interesse das relações internacionaes, nos termos em que as reconhece o direito e o dever, perante a civilisação.

R. de S.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

O pão em Paris.

O regimen da liberdade, tal como a civilisação moderna o fez, deve e pode ser bastante para dar o pão á França, como dá á Inglaterra e á Belgica.

Quando não havia telegraphos electricos, nem caminhos de ferro ; quando o material naval, de vela e de vapor, que se tornou, atravéz do espaço, e prolongamento das vias ferreas, não existia ainda ; quando os direitos dos neutros, patrocinados pela França, mas desconhecidos pela Inglaterra, punham as provisões á mercê das guerras ; a liberdade do commercio dos grãos não passou de uma cousa illusoria.

Foi por isso que o regimen administrativo, o unico possivel e efficaz no antigo estado da Europa, deveu regular, durante tantos seculos, a questão do pão. Guardar o trigo em casa, era uma cousa prudente e necessaria, quando não se tinha, nem a certeza, nem os meios de ganha-lo, sendo necessario, em casa alheia. A liberdade do commercio dos grãos, quando o abbade Galiani os economistas do ultimo seculo a propunham, era, pois, uma utopia perigosa. Vinha cem annos mais cedo ; e os progressos materiaes da sociedade actual, que era então impossivel de prever, é que, unicos, podiam fazer della uma verdade.

Assim, o commercio livre, empossado do material de informação e de transporte de que está hoje munido, deve d'ora avante, não nivelar completamente a provisão do trigo, para tornar insensiveis os effeitos das carestias européas, mas fornecer trigo, por toda a França, por um preço mais ou menos modico. Podem haver ainda carestias ; ha razão para crer que não haverá mais fomes.

Entretanto, como o cuidado de fornecer o pão á população que delle precisa, é, em geral e nas circumstancias previstas, um negocio puramente municipal, o direito que a lei confere ás municipalidades de fixar o pão, parece que lhes deve ser conservado. Tendo a responsabilidade, as municipalidades devem ter a liberdade de acção. As populações poseram uma confiança tradicional nos seus magistrados municipaes ; e o preço do pão, resultando da taxa official ou officiosa, será sempre mais completamente aceito do que o preço do mercador, por mais equitativo que possa ser.

Assim, pois, só a liberdade pode assegurar o pão da França. Cremo-la incapaz, sem ajuda de algumas instituições especiaes, de assegurar o pão de Paris.

II

Motivos consideraveis não permittem, na minha opinião, que, para assegurar regularmente o pão em Paris, tenhamos de nos reportar somente aos effeitos da liberdade do commercio.

Primeiramente, em razão das tradições antigas de Paris, relativamente ás substancias, não estão os costumes de seus habitantes tão affeitos á idéa de considerar o pão como um genero ordinario. No antigo regimen, como dissemos, a administração fornecia o pão por baixo preço. Aconteceu o mesmo durante toda a revolução. A assembléa constituinte, a legislativa e a convenção tiraram do erario publico sommas enormes e deram pão á população, sob condições que o tornavam uma verdadeira esmola. A convenção accrescentou até á distribuição do pão a da distribuição da carne á razão de oitenta bois, sessenta e quatro vitelas, e trinta e dous carneiros por dia, sem contar o serviço dos verdadeiros indigentes.

Em nosso tempo, em 1847, via-se *quinhentos mil* habitantes de Paris receber regularmente o seu pão, por baixo preço e á custa da cidade.

Finalmente, acerca de 10 annos, a instituição da caixa de pão, experimentada com tão feliz successo, tornou a carestia real de pão insensivel aos habitantes de Paris, em compensação dos elevados preços dos annos de abundancia.

Uma população, avesada ha seculos á uma especie de tutella, pelo que respeita á provisão do pão, em uma cidade onde o systema dos depositos exclue de modo absoluto a panificação domestica, não poderia, sem inconvenientes graves, ser exposta ás fluctuações do preço dos trigos. Em Londres, quando a panificação livre fornece pão máu ou insufficiente, ao menos em todos os bairros de primeira ordem, é permittido trabalhar um forno domestico ; tal systema é impossivel, em Paris. Os partidarios, extremos da liberdade do commercio lhe attribuem o poder de tornar de ora avante impossiveis as carestias ; limitemo-nos, para estar no terreno da verosimilhança, a acreditar que elle as tornará mais doces e mais raras, e não joguemos a paz de uma cidade, como Paris, por meio de chanças desconhecidas, como tudo o que está na mão da Providencia.

Uma cidade, que é o centro do governo e dos grandes corpos do estado, que é ao mesmo tempo cidade manufactureira e residencia do luxo, que reune uma população sedentaria de um milhão e setecentas mil almas, uma população fluctuante enorme, vinda de todos os pontos da França e do mundo, não pode sob nenhum pretexto e em medida alguma, ser exposta a inquietar-se ácerca do pão, em um paiz onde elle forma a base da alimentação geral. Na Inglaterra, na Hollanda, na Belgica, nos Estados-Unidos accrescenta-se um bocado de pão áquillo que se come ; em França accrescenta-se alguma cousa, carne, peixe ou legumes, ao pão de que se vive.

Por mais efficaz que se supponha a liberdade do commercio dos trigos e do commercio do pão, essa liberdade deve ser ajudada em Paris, por uma instituição que socegue os espiritos ácerca das faltas eventuaes para fazer desapparecer até mesmo o receio dellas.

Que instituição pode assegurar tal resultado ?

III

Dous systemas apenas foram praticados em Paris e poderiam ser praticados ainda em vista de resolver esta grave questão do pão.

O primeiro, é franca e audazmente a esmola, feita á custa da cidade, sob a forma de *vales de pão*, dados pela administração municipal, pagos pelos padeiros.

O segundo, é a concessão operada, por intermedio da caixa do pão, entre as épocas de carestia e de preços baixos. Neste systema, toda a gente paga pelo pão o que elle vale realmente ; o pequeno excedente pago demais quando o trigo está barato, serve para compensar o pequeno deficit pago de menos, quando o trigo está caro.

Entre estes dous systemas, ambos contando partidarios, não hesitamos em preferir o que faz pagar o pão ao que dá o pão.

Se a esmola legal nos repugna tão profundamente, é ainda menos porque arruina as finanças da cidade, como porque degrada a população.

Em 1847 houve, como dissemos, *quinhentas mil pessoas*, em Paris, que receberam vales de pão. Considerando-se que nessa época Paris só continha 1,250,000 habitantes, e que hoje encerra 1,680,000, entre os quaes a população operaria da antiga zona suburbina, deve-se levar a menos de *um milhão* o numero das pessoas que, no caso de carestia do pão, deveriam ser soccorridas, se prevalecesse o systema dos vales. Em 1847, a despeza, ao cargo da cidade, elevou-se a nove milhões ; hoje era preciso pelo menos dezoito milhões ; e se a miseria durasse quatro annos, como a ultima, a caixa municipal estaria com um deficit de quarenta milhões. Não seria ruina mas seria falta sensivel. Seria mais ainda ; não haveria na eventualidade de uma carestia de grãos, sempre possivel, uma medida que, impondo uma grande reserva, paralysasse os grandes trabalhos de Paris.

A esmola do pão, em caso de falta, teria pois, o inconveniente de gravar seriamente as finanças de Paris. Todavia este inconveniente seria menor que o de desmoralisar a população, desacostumando-a da idéa de contar comsigo, e pagar o preço do seu pão.

Vinha a pello estudar em certos paizes, onde os estabelecimentos religiosos exageram a esmola, alimentam a ociosidade e enervam a actividade humana, o que podem produzir, com o andar do tempo, os systemas que dispensam responsabilidade e trabalho. Limitemo-nos a lembrar que durante o grande periodo do terror, a população de Paris foi afastada das officinas por este systema de pão gratuito que desligando os homens dos deveres da familia, os entregava ociosos, turbulentos, chimericos, ao arrastamento dos clubs.

Depois do estabelecimento do suffragio universal em França, a esmola legal deve ser menos tolerada que nunca ; a fonte de que decorrem todos os poderes deve ficar pura, e as agitações da antiga republica romana nos ensinam o que produzem e o que fazem sendo as instituições fundadas sobre mendigos.

Todas as razões se reunem, pois, para pôr de parte a esmola legal disfarçada pela distribuição de vales de pão, como meio regular de assegurar o pão de Paris. Resta a idéa moral e civil de impôr a todos, facilitando, a obrigação de pagar o pão pelo que elle vale.

IV

A compensação recommenda-se, e póde-se até dizer que se impõe por dous motivos irresistiveis.

A cidade de Paris pede que ella se mantenha ; a experiencia demonstra a efficacia della.

Depois do abandono das antigas praticas administrativas, que punham a alimentação de Paris na conta do thesouro publico, ficou ao conselho municipal a obrigação e a responsabilidade. Ora onde ha responsabilidade nos actos, deve haver liberdade nas determinações. A lei, impondo á edilidade parisiense a obrigação de assegurar regularmente o pão á cidade, não poderá recusar-lhe o exame e a escolha dos meios mais proprios.

Felizmente para todos os administradores, o tempo, que é a pedra de toque das instituições humanas, nada mais deixa a dizer sobre o systema de compensação, idéa justa, habilmente organisada : é idéa que triumphou ! Graças a este systema, muitos annos de carestia foram facilmente atravessados ; hade a gente pagar o pão pelo justo valor ; o abatimento do preço em tempo de carestia, foi um allivio, sem que a elevação em bons tempos, fosse uma carga ; finalmente, e essa é a ultima palavra da experiencia, a caixa do pão, recuperou os seus adiantamentos e nada perdeu.

Tal é, pois, o systema que, praticado já com successo em Paris e no departamento do Sena facilitará e tornará efficaz a applicação dos principios de liberdade, elemento necessario na sociedade moderna. Quando a administração, realisando as vistas e as promessas do imperador tiver destruido em toda a França os methodos encanecidos, imaginados em outros tempos para dar pão ás populações, a instituição da caixa de pão, já experimentada com successo, ficará em caso de necessidade, como um recurso de providencia para as grandes cidades, se o tempo mostrar que ella deve ser estabelecida.

Não queremos prejulgar, nem a realisação proxima da liberdade do commercio do pão em França, nem os meios de transição que poderão ser empregados em Paris ou em outras cidades. Temos fé na efficacia do principio, como nas luzes e na sabedoria dos que vão applica-lo. O ministro eminente que tiver feito para a França de Napoleão III, o que Colbert fez para a França de Luiz XIV, não podia melhor coroar a reorganisação do novo commercio, do que apropriando á sociedade moderna o mais essencial de todos, o commercio do pão.

La Nation.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M F. DE F. & FILHO.

MUTILADO